



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10646 | 95 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Casa Militar.....	05
Procuradoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	29
Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior	30
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura.....	33
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	34
Secretaria da Educação e do Esporte.....	34

Secretaria da Fazenda	48
Secretaria da Saúde.....	52
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	52
Secretaria da Segurança Pública	53
Secretaria da Infraestrutura e Logística	71
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	71
Receita Estadual do Paraná.....	72

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	92
Defensoria Pública do Estado	93
Ministério Público do Estado do Paraná.....	95



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Frederico Gonçalves Junkert	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.230

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde 2020/2023;

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, com os seguintes objetivos estratégicos:

- I – limitar a transmissão humana a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais expostos aos riscos de infecção, prevenindo eventos de amplificação de transmissão;
- II – identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado às pessoas infectadas;
- III – comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação;
- IV – organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população na rede de saúde.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID-19 poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – isolamento;
- II – quarentena;
- III – exames médicos;
- IV – testes laboratoriais;
- V – coleta de amostras clínicas;
- VI – vacinação e outras medidas profiláticas;
- VII – tratamentos médicos específicos;
- VIII – estudos ou investigação epidemiológica;
- IX – teletrabalho aos servidores públicos;
- X – demais medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Determinar, a partir de 16 de março de 2020, a suspensão de eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de cinquenta pessoas.

Art. 4º Ficam suspensas, a partir de 23 de março de 2020, a fruição de férias e licenças de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. Excepcionaliza-se da regra prevista no caput deste artigo os servidores que desenvolvam atividades meramente administrativas no Órgão ou Entidade, de acordo com a conveniência da autoridade competente para concessão.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, dentro da esfera de suas atribuições, deverão expedir, em até sete dias após a publicação deste Decreto, recomendações para implementação dos procedimentos previstos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, assim como as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 7º Os Titulares dos Órgãos e Entidades compreendidos no art. 1º deste Decreto poderão, após análise justificada da necessidade administrativa e, dentro da viabilidade técnica e operacional, suspender, total ou parcialmente, o expediente do Órgão ou Entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. § 1º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se teletrabalho o trabalho prestado remotamente por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do Órgão ou da Entidade de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos deste Decreto.

§ 2º É obrigatório o teletrabalho aos servidores públicos abaixo listados:

- I - acima de sessenta anos;
- II - com doenças crônicas;
- III - com problemas respiratórios;
- IV - gestantes e lactantes.

§ 3º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 ou regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão realizar o teletrabalho desde o início dos sintomas ou do regresso, no prazo de quatorze dias.

§ 4º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder teletrabalho aos servidores relacionados neste artigo, deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

§ 5º Ficam dispensados, sem prejuízo da remuneração, todos os estagiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.

§ 6º Os servidores que estiverem em viagens a localidades em que o surto do COVID-19 tenha sido reconhecida deverão informar, inclusive por meio eletrônico, se necessário, a Unidade de Recursos Humanos ou a Chefia Imediata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do retorno ao trabalho, a localidade que estiverem, com a respectiva documentação comprobatória.

§ 7º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a Chefia Imediata e o servidor, devidamente autorizadas pelo Diretor-Geral do Órgão ou Entidade.

§ 8º Quando houver dúvida quanto às localidades em que o risco se apresenta, a Chefia Imediata deverá consultar o Centro de Operação de Emergência da SESA.

Art. 8º As aulas em escolas e universidades públicas estaduais ficam suspensas a partir de 20 de março de 2020.

Art. 9º Caberá à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, expedir orientações sobre a necessidade de limpeza e demais recomendações no âmbito do transporte público coletivo.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e a Superintendência Geral do Esporte, devidamente instruídas pela Secretaria de Estado da Saúde, deverão suspender a visitação em teatros, cinemas, bibliotecas, museus e outros eventos artísticos, culturais e esportivos.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e combate do COVID-19.

Art. 12. Caberão à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a orientação, averiguação e monitoramento da movimentação de pessoas nos limites territoriais do Estado, através de regulamentação expedida pela SESA.

Art. 13. Caberão à Secretaria de Estado da Saúde, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho determinarem a suspensão das visitas em hospitais, penitenciárias e Centros de Socioeducação.

Art. 14. A requisição administrativa, como hipótese, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base referencial na tabela SUS, quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria de Estado da Saúde, sendo certo que, seu período de vigência não pode exceder à duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e envolverá, em especial:

- I – hospitais privados, independentemente da celebração de contratos administrativos;
- II – profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública.

Art. 15. Os Titulares dos Órgãos e Entidades compreendidos no art. 1º deste Decreto deverão reavaliar a necessidade da permanência ou a diminuição dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para Administração.

Art. 16. A Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná deverá disponibilizar álcool em gel em todas as repartições públicas, além de

instalar dispensadores nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões, assim como aumentar a frequência de limpeza em locais públicos, especialmente banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Art. 17. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Estado.

Art. 18. Ficam suspensos os prazos recursais e de defesa dos interessados nos processos administrativos perante a Administração Pública no Estado do Paraná, bem como o acesso aos autos dos processos físicos pelo prazo de trinta dias, podendo ser prorrogados.

Art. 19. A adoção das medidas previstas neste Decreto deverá ser considerada pela iniciativa privada em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, bem como poderão ser reavaliadas a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia.

Art. 20. Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de possíveis contatos com agentes infecciosos e circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação do COVID-19.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Curitiba, em 16 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

22913/2020

Casa Civil

PORTARIA Nº 37

O DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 dias, ao servidor SEBASTIÃO DE FRANÇA, RG. nº 3.952.874-6 PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução, LF 1, no período de 17 de março a 14 de junho de 2020, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2012.

Curitiba, 16 de março de 2020.

FELIPE FLESSAK
Diretor Geral

22914/2020

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA Nº 042/2020-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15.311.936-8.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento no Artigo 21 da Lei 17.682 de 2013, a qual regulamenta o exercício da profissão de Despachante de Trânsito e seguindo o rito processual determinado pelo Artigo 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5792/2012, e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Federal nº 8.429/1992, e igualmente a Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), bem como, os demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de: - SÔNIA SCHULER, brasileira, Despachante de Trânsito, matrícula nº 13.61.012-6, credenciado para exercer suas atividades no município de Matelândia/PR, com o RG sob nº 959-581-3/PR, inscrita no CPF nº 334.411.119-15, endereço profissional sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 244, Centro, Matelândia/PR, tendo, em tese, infringido os Art. 2º, §2º; Art. 12, incisos I, II, IV, V, VI, X, art. 14, incisos VI, e XIII, art. 15, incisos II e V, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos do art. 17, todos, da Lei 17.682 de 2013, a qual dispõe sobre as atividades profissionais do Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR.

Art. 2º - Que será assegurado ao Denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: NILTON JOSÉ DO NASCIMENTO - ASSISTENTE DE COORDENADORIA - portador do RG nº 3.517.475-3/PR, inscrito na OAB/PR sob o nº 30.258, ALEXANDRA ASSUMPÇÃO - ASSISTENTE DE CIRETRAN - portadora do RG nº 6.377.153-8/PR e SILVANIA CUSTÓDIO DOS SANTOS - ASSISTENTE DE CIRETRAN - portador do RG nº 6.588.248-5 / PR, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda docu-

mentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 03 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

21204/2020

PORTARIA Nº 043/2020-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15.693.140-3.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento no Artigo 21 da Lei 17.682 de 2013, a qual regulamenta o exercício da profissão de Despachante de Trânsito e seguindo o rito processual determinado pelo Artigo 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5792/2012, e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Federal nº 8.429/1992, e igualmente a Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), bem como, os demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de: - VALCIR ANTONIO FONTANA, brasileiro, Despachante de Trânsito, matrícula nº 13.16.045-7, credenciado para exercer suas atividades no município de Santa Terezinha do Itaipu/PR, com o RG sob nº 3.326.533-6/PR, inscrito no CPF nº 499.883.369-34, endereço profissional sito à Avenida Dos Estados, nº 1.777, Centro, Santa Terezinha do Itaipu/PR, tendo, em tese, infringido os Art. 2º, §2º; art. 14, incisos II e XIII, art. 15, inciso III, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos do art. 17, todos, da Lei 17.682 de 2013, a qual dispõe sobre as atividades profissionais do Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR.

Art. 2º - Que será assegurado ao Denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: NILTON JOSÉ DO NASCIMENTO - ASSISTENTE DE COORDENADORIA - portador do RG nº 3.517.475-3/PR, inscrito na OAB/PR sob o nº 30.258, ALEXANDRA ASSUMPÇÃO - ASSISTENTE DE CIRETRAN - portadora do RG nº 6.377.153-8/PR e SILVANIA CUSTÓDIO DOS SANTOS - ASSISTENTE DE CIRETRAN - portador do RG nº 6.588.248-5 / PR, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 03 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

21213/2020

PORTARIA Nº 044/2020-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14.625.194-3.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento no Artigo 21 da Lei 17.682 de 2013, a qual regulamenta o exercício da profissão de Despachante de Trânsito e seguindo o rito processual determinado pelo Artigo 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5792/2012, e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Federal nº 8.429/1992, e igualmente a Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), bem como, os demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de: - ROGÉRIO RODRIGO REMOR, brasileiro, Despachante de Trânsito, matrícula nº 13.33.022-0, credenciado para exercer suas atividades no município de Itaipulândia/PR, com o RG sob nº 6.457.758-1/PR, inscrito no CPF nº 930.691.119-04, endereço profissional sito à Rua Getúlio Vargas, nº 2425, Centro, Itaipulândia/PR, tendo, em tese, infringido os Art. 2º, §2º; 12, incisos I, II, III, VI, VII, art. 14, incisos VI, e XIII, art. 15, incisos I, II e V, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos do art. 17, todos, da Lei 17.682 de 2013, a qual dispõe sobre as atividades profissionais do Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR.

Art. 2º - Que será assegurado ao Denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: NILTON JOSÉ DO NASCIMENTO - ASSISTENTE DE COORDENADORIA - portador do RG nº 3.517.475-3/PR, inscrito na OAB/PR sob o nº 30.258, ALEXANDRA ASSUMPÇÃO - ASSISTENTE DE CIRE-

TRAN – portadora do RG nº 6.377.153-8/PR e SILVANIA CUSTÓDIO DOS SANTOS – ASSISTENTE DE CIRETRAN – portador do RG nº 6.588.248-5 / PR, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 03 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

21231/2020

Casa Militar

CASA MILITAR PORTARIA E0017/2020

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Estadual nº 19.848, de 30 maio de 2019, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e alterações dadas pela Lei nº 20.095, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o Maj. QOBM Adriano de Mello, RG 6.148.831-6, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar (FPP 4).

Art. 2º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o Cap. QOPM Maykon Faria da Cunha, RG 9.219.611-9, da Função Privativa Policial Militar de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP 4).

Art. 3º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o 1º Ten. QOPM Caimã Almeida Baptista, RG 7.056.630-3, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 4º Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o 1º Ten. QOPM Adriano Ronchi, RG 8.125.330-7, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 5º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Vitalino da Silva, RG 5.128.533-6, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 6º Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Valdenir Balbino dos Santos, RG 6.271.584-7, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 7º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o 2º Sgt. QPM 1-0 Joracy Joel Alves de Lima, RG 7.378.165-5, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional da Casa Militar (FPP 7).

Art. 8º Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Marcio André Pedroso Pinto, RG 6.682.377-6, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 7).

Art. 9º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o Sd. QPM 1-0 Paulo Roberto Rumpf Castro da Cruz, RG 8.040.749-4, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 10. Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Sd. QPM 1-0 Venícios Soares, RG 8.558.375-1, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 11. Dispensar, a partir de 02 de março de 2020, o Sd. QPM 1-0 Jhonatan de Souza Campos, RG 7.400.294-3, da Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Administrativo da Casa Militar (FPP 9).

Art. 12. Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2020, o Cap. QOPM Carlos Eduardo Rodrigues, RG 6.405.821-5, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Inteligência Governamental da Casa Militar (FPP 4).

Art. 13. Designar, a partir de 01 de março de 2020, o Cap. QOPM Edivan Charles Frago, RG 7.039.562-2, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 14. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Cap. QOPM Maykon Faria da Cunha, RG 9.219.611-9, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 15. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Cap. QOPM Cristiano Israel Caetano, RG 6.452.833-5, na Função Privativa Policial Militar de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP 4).

Art. 16. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o 1º Ten. QOPM Caimã Almeida Baptista, RG 7.056.630-3, na Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 17. Designar, a partir de 01 de março de 2020, o 1º Ten. QOPM Adriano Ronchi, RG 8.125.330-7, na Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 18. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Vitalino da Silva, RG 5.128.533-6, na Função Privativa Policial Militar de Chefe

de Setor Operacional da Casa Militar (FPP 7).

Art. 19. Designar, a partir de 1º de março de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Valdenir Balbino dos Santos, RG 6.271.589-7, na Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 7).

Art. 20. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o 2º Sgt. QPM 1-0 Joracy Joel Alves de Lima, RG 7.378.165-5, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 21. Designar, a partir de 01 de março de 2020, o 1º Sgt. QPM 1-0 Marcio André Pedroso Pinto, RG 6.682.377-6, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 22. Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Sd. QPM 1-0 Paulo Roberto Rumpf Castro da Cruz, RG 8.040.749-4, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 23. Designar, a partir de 01 de março de 2020, o Sd. QPM 1-0 Venícios Soares, RG 8.558.375-1, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 24. Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2020, o Sd. QPM 1-0 Carlos Augusto da Silva, RG 10.287.500-1, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 25. Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2020, o Sd. QPM 1-0 Rafael Augusto da Silva, RG 8.523.400-5, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 13 de março de 2020.

Ten.-Cel. QOPM Welby Pereira Sales,
Chefe da Casa Militar.

22089/2020

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 054/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.435.241-2, nos termos do Despacho n.º 180/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

21992/2020

RESOLUÇÃO Nº 53/2020-PGE

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único do artigo 80 da Lei Complementar nº 26, de 1985, e considerando a solicitação encaminhada pelo Memorando nº 01/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 309/2019-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 309/2019-PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 10 de março de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

21830/2020

Resolução nº 270/2019-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias da titular, Procuradora - Chefe de Gabinete.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **JULIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO** RG nº 13.542.350-5 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador - Chefe de Gabinete, durante 19 (dezenove) dias de saldo, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, referente ao exercício de 2018, da titular, Claudia de Souza Haus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

22269/2020

Resolução nº 274/2019-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares da titular, Procuradora - Chefe de Gabinete.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **JULIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO** RG nº 13.542.350-5 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador - Chefe de Gabinete, durante 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, referente ao exercício de 2019, da titular, Claudia de Souza Haus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 12 de novembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

22275/2020



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5067 11/03/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10693 DE 08/02/2013 O NOME DE MARINEZ LORENCI
R.G. 58489719 LF - 2

20990/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5085 12/03/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3663 DE 10/12/2019 O NOME DE CLAUDIA CRISTINA FRIEDRICH DE CARVALHO
R.G. 53362001 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9005 DE 07/10/2004 O NOME DE ELIANE APARECIDA D'ANTONIO MORETTI
R.G. 86736349 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10418 DE 31/01/2013 O NOME DE JOAO VICOSSIO DO NASCIMENTO
R.G. 11281982 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13615 DE 01/06/2005 O NOME DE ELSOLAINÉ BIDOIA SERRANO
R.G. 40239650 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18498 DE 22/03/2006 O NOME DE SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ
R.G. 53498647 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20872 DE 26/06/2006 O NOME DE JOAO VICOSSIO DO NASCIMENTO
R.G. 11281982 LF - 3

21879/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 6877/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando a ordem judicial nº 01/2020 contido no protocolado nº 16.277.386-0 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0005710-46.2015.8.16.0004.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução n.º 6.064/2020 de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10609 de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder Progressão ao servidor regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002 do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, inativo, em 01 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiquidade, nos seguintes termos:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
PRED	AP	JOÃO GERALDO GONÇALVES PEREIRA	8902909	01	I	08	I	09	05/07/2013

Art. 3º Conceder Progressão ao servidor regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002 do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, inativo, em 02 (duas) referências salariais, pelo critério de Titulação, nos seguintes termos:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
PRED	AP	JOÃO GERALDO GONÇALVES PEREIRA	8902909	01	I	09	I	11	10/11/2014

Art. 4º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

22047/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6839 10/03/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
164090507	GERALDO NOGUEIRA ALENCAR	32008178	1	REPR	
164255395	ADELAR ANTONIO MOTTER	20112441	1	IDR	
164301117	ANADILSON APARECIDO JUAZEIRO DOS SANTOS	20990180	1	PRED	
163849518	FRANCISMAR PORFIRIO DA SILVA	8842434	4	SEAP	
164330052	ANA SUELI RIBEIRO VANDRESEN	8459029	21	SEED	
164294277	ELENA SALETE SCHANDESKI	44820153	1	SEED	
163638398	ILIEDES MENDES SALLES	50851923	2	SEED	
164346188	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	43224301	91	SEED	
163943360	MARIA DALTIVA MENDES DA SILVA GUILHERME	30786980	1	SEED	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6840 10/03/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
163768860	ANTONIO DA SILVA FREITAS	12639830	1	FUNSAUDE	
163663520	HI KYUNG ANN	69722210	2	FUNSAUDE	
163726327	ILDA DE ALMEIDA FERREIRA	35426256	1	FUNSAUDE	
163249804	JORGE LUIZ VIEIRA TRANNIN	65732734	1	FUNSAUDE	
163666359	YOUSSEF FARAH SAID	14581588	1	FUNSAUDE	
164211720	ALCIONE MALHERBI SINHORI	7626959	1	SEED	
163942852	VIVIANE LUCAS DE SOUZA CANDIDO	40697764	2	SEED	
164291987	AGUINALDO DOS SANTOS ZASTANNI	36225777	1	SESP	
163683520	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	37524611	2	SESP	
163765020	JOSEANE ARMSTRONG DE LIMA	41108754	1	SESP	
163764520	JUAREZ ALVES PEREIRA	34114420	1	SESP	
163654814	LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA	40518177	2	SESP	
163697173	ROBERTO SANTOS SILVEIRA	41647787	2	SESP	
164526054	MARLI CREPADI DO VALE	31452066	1	UENP	

21972/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6841 10/03/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
163258820	JOAO CARLOS DZIUB RETECHIN	44128136	1	FUNSAUDE	
163812169	CAMILO VANZETTO	39166070	2	SEED	
161716634	HENRIQUE ALEXANDRE RUPPRECHT JUNIOR	32920721	1	SEED	
163751305	ROSA BICUDO KIKUCHI	9615075	2	SEED	
163885670	TEREZA DO CARMO CASTRO	54873131	1	SEED	
163679647	CELSE DE BEETHOVEN COSTA	102973240	1	SESP	
163617609	EDEVALDO RAMOS	38453459	3	SESP	
163692716	JOAO OSCAR DIETZSCH	38992210	1	SESP	
163712458	JORGE ROBERTO IGARASHI	38789686	2	SESP	
163692660	OSVALDIR DOS SANTOS	48798179	1	SESP	

21647/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6880 11/03/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
164436764	ADILSON BENTO MARIANO	52384842	1	SESP	
164395596	ANDRE CRISTIANO DORECKI	53342566	1	SESP	
164379469	CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA PI	57975458	1	SESP	
164401049	EDVALDO ISIDORO VIEIRA	51650751	1	SESP	
164406628	IDEVALDO DE PAULA CUNHA JUNIOR	53532292	1	SESP	
164398986	ISRAEL APARECIDO DE CARVALHO	57789719	1	SESP	
164310515	JANDUI MAURINO DA SILVA SASAKI	45901270	1	SESP	
164351998	JOAS MARCOS CARNEIRO LINS	57712619	1	SESP	
164346170	MANOEL MENDES FERNANDES	55589631	1	SESP	
164393860	SERGIO AUGUSTO SILVA	61406220	1	SESP	
164336298	SERGIO RIBAS HOFFMANN	42312622	1	SESP	
164374270	SERGIO VIEIRA BENICIO	46185790	1	SESP	
164314880	VALDIR ANTONIO RHODEN STURM	49011326	1	SESP	
164378594	WELLENTON JOSERLI SELMER	52881404	1	SESP	

21648/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6887 12/03/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
164385981	AMAUÍLIO VELOSO DOS SANTOS AGEU	50153746	1	SESP	
164376524	GERSON MAURICIO ZOCCHI	47364094	1	SESP	
164455920	GUSTAVO BATISTA HAUENSTEIN	60389560	1	SESP	
163889676	LUCIANO DOTORIVO DE SOUSA	47735092	1	SESP	
164366707	PAULO HENRIQUE SEMMER	49995768	1	SESP	
163995654	TITO AZEVEDO VALIM	50223507	1	SESP	

21973/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6762

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALTER CALIXTO SIMEAO

ORGAO: UEL

R.G.: 002042.696-9 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

Ação judicial coletiva

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9166,34 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.918/20

CALCULOS A FL. 0-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.228.746-1

NOME: CARLOS ALBERTO TAMBELINI

ORGAO: UEL

R.G.: 013137.362-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

Ação judicial coletiva

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17770,70 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.916/20

CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.113.162-0

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

21626/2020

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 6883

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº0058232-88.2013.8.16.0014, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE DE LONDRINA, CUMPRIMENTO DE JULGADO Nº 238/2020/PGE/PRE, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - PRE

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE LUIZA CRUZ DE OLIVEIRA, REPRESENTADA POR MARILZA DOS SANTOS CRUZ, RG 9.876.224-8, CPF 056.392.579-54, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO ATÉ 21/09/2029, DATA ESSA QUE A MENOR COMPLETARÁ 25 ANOS. PROTOCOLO 16.427.534-5

CURITIBA, 11/03/2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

21645/2020

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 6884

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS 69365-36.2011.8.16.0014, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA E DESPACHO DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS,

RESOLVE

CONCEDER A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 4620, DE 09/04/2012, QUE CONCEDEU PENSÃO MENSAL INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE ANNE MARIANI DIAS DE OLIVEIRA, RG 13.576.664-0, CPF 103.457.309-84, REPRESENTADA POR EVA EDNA DIAS RG 10.150.809-9, CPF 916.535.419-20, PARA DECLARAR QUE A PARTIR DE MARÇO/2020, PASSOU A SER EFETUADOS OS PAGAMENTOS EM NOME DE ANNE MARIANI DIAS, E NÃO COMO CONSTOU PROTOCOLO 11.377.309-0

CURITIBA, 11/03/2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

21642/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6763

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: THELMA TORRES SIRIANI

ORGAO: SEED

R.G.: 06.921.315-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.966/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.981,85 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.977.308-8

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

21646/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6833

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE FATIMA FERRAZ BRAGA

ORGAO: ADAPAR

R.G.: 03.782.197-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Administrador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.202/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.008,82 (Dezesseis Mil e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.253.881-0

NOME: MARISTEL SAUER

ORGAO: SEED

R.G.: 04.209.392-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.280/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.227,85 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.071.113-2

CURITIBA, 9 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6834

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OCTAVIO JOSE SILVEIRA DA ROCHA

ORGAO: DER

R.G.: 01.196.438-9 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro Civil
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.067/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.070,02 (Vinte e Um Mil e
Setenta Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.232.171-4

NOME: VALERIA DO ROCIO PEDROSO WALCHAKI
R.G.: 03.319.320-3 CARGO: Professor
Professor
LF: 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.197/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.605,69 (Seis Mil,
Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.150.703-2

CURITIBA, 9 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6836
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CLECY MARIA AMADORI CAVET
R.G.: 01.363.468-8 CARGO: Agente Profissional
Comunicador Social
ORGAO: CC
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.051/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.656,88 (Vinte Mil,
Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.208.167-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6868
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELIETE SHIRLEY GREGORIO PACCI
R.G.: 02.012.291-9 CARGO: Professor
Professor
ORGAO: SEED
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.276/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.417,29(Seis Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.904.694-0

NOME: ELIETE SHIRLEY GREGORIO PACCI ORGAO: SEED
R.G.: 02.012.291-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.254/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.792,60(Seite Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.904.797-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6869

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ARNEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.265.245-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

2
Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.173/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.903,21(Cinco Mil, Novecentos e Três Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.130.554-5

NOME: MARIA ARNEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.265.245-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.170/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.300,83(Cinco Mil e Trezentos Reais e Oitenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.130.411-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6870

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSILENE MARTINS SANCHES LUZ ORGAO: SEED
R.G.: 04.617.748-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.217/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.034,75(Seis Mil e Trinta e
Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.017.294-0

NOME: ROSILENE MARTINS SANCHES LUZ ORGAO: SEED
R.G.: 04.617.748-7 CARGO: Professor LF: 4
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.215/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.789,09(Seis Mil,
Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.017.966-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6874

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE NUNES PASSAMANI ORGAO: SEED
R.G.: 03.869.230-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS

PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.223/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.883,10(Seis Mil,
Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.181.477-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6842

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA MIELNIK ORGAO: SEED
R.G.: 04.515.160-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.226/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.346,54(Quatro Mil,
Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.130.021-7

21643/2020

NOME: ROSILENE BOTINI SALVADOR ORGAO: SEED
R.G.: 04.053.171-8 CARGO: Professor LF: 4
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.253/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.957,14(Oito Mil,
Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.144.471-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6843
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: IRIAN TERESINHA MARQUES ORGAO: SEED
R.G.: 03.178.891-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.288/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.263,48(Quatro Mil,
Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.734.066-2

NOME: EZILDA ALVES FERMINO ORGAO: SEED
R.G.: 03.733.433-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.235/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.543,35(Quinze Mil,
Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.093.464-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6844
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: VERA LUCIA BORGES DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.599.089-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.311/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.661,45(Sete Mil,
Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.170.326-5

NOME: MARIA APARECIDA CARACATO ORGAO: SEED
R.G.: 03.956.333-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.279/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.550,86(Quatorze Mil,
Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.160.366-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6845

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARJORI DE CASSIA SCAPIN ARCAMENDIA ORGAO: DETRAN
R.G.: 03.736.507-6 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 17.466/13.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.294/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.821,36(Seis Mil,
Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.192.378-8

NOME: ERCIO DANAS ORGAO: SEED
R.G.: 01.355.231-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
2
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.196/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.968,41(Três Mil,
Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Um
Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.613.094-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6846

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDMILSON DA LUZ ORGAO: IDR
R.G.: 03.465.213-9 CARGO: Auxiliar em C&T LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 15179, art.27, inc.I
 Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
 Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
 Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.309/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.763,81(Seze Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.167.754-0

NOME: ZULEIDE DA SILVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.404.115-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 4

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.271/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.243,24(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.666.353-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6847

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZINHA DE JESUS BAUER UBER
 R.G.: 04.150.437-4 CARGO: Professor
 Professor

ORGÃO: SEED

LF: 4

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.308/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.824,97(Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.104.668-0

NOME: MARIA APARECIDA PIOVEZAN BRISCHILIARI

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.494.365-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por
Tempo de Contribuição. 2

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.303/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.466,10(Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.095.343-8

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6848

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANE SLEUTJES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.175.934-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.184/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.281,50(Cinco Mil, Duzentos

e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.165.892-8

NOME: JANETE TAMBORINI FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.476.597-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.273/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.058,54(Quinze Mil e

Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.133.901-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6849

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALENILCE SALETE SANTOLIN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.726.363-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.281/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.207,26(Cinco Mil, Duzentos

e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.122.160-0

NOME: MARLEY APARECIDA SARAIVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.617.393-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.277/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.657,28(Um Mil, Seiscentos

e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 16.128.382-7

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6850

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO GILBERTO PIRES

ORGAO: SEAP

R.G.: 02.067.733-3 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.270/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.462,82 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.312.475-0

NOME: SOLANGE ALVES PEREIRA VERONE DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.896.769-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.252/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.985,36 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.191.264-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6851

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISILDINHA APARECIDA SALA PALHARI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.868.083-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.313/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.528,94 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e

Quatro
2
Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.179.867-3

NOME: EDSON LUIZ MARTINS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.106.162-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.295/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.854,23(Cinco Mil,
Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.986.342-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6852

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSILENE MARIA DA SILVA LANDIM
R.G.: 03.363.834-5 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.304/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.564,72(Seis Mil,
Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois
Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.038.889-7

NOME: JOECI MURARO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.179.936-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.274/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.194,68(Nove Mil, Cento e
Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.071.300-3

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6853

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WALTER MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
R.G.: 03.337.626-0 CARGO: Professor

ORGAO: SEED

LF: 21 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.239/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.222,33(Três Mil, Duzentos
e Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.140.932-4

NOME: GREMANES CZEKSTER ALEXANDRE ORGAO: SEED
R.G.: 04.983.889-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.299/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.127,42(Seis Mil, Cento e
Vinte e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.028.524-9

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6854

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANDREA MARIA ZIEGEMANN PORTELINHA ORGAO: SEED
R.G.: 03.307.639-8 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.228/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.464,71(Quatorze Mil,
Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um
Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.081.620-1

NOME: CARLOS EDUARDO MOURA ORGAO: SESP
R.G.: 000947.369-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.240/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.092,77(Dezoito Mil e
Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 92-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.805.469-8

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6855

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO

DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA VRECCHI ORGAO: SEED
R.G.: 02.236.025-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.163/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.117,30(Seis Mil, Cento e
 Dezesseite Reais e Trinta Centavos)
 CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.123.362-5

NOME: LUCIANA NUNES DOS SANTOS ORGAO: SEED
 R.G.: 03.710.955-0 CARGO: Professor LF: 2
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
 Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
 nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, inc.II
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.208/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.426,54(Seis Mil,
 Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Quatro
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.879.744-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6856

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALERIA SOUZA DA ROCHA POMBO ORGAO: REPR
 R.G.: 04.341.190-0 CARGO: Auditor Fiscal LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 LC nº 131/10, Art.56
 LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
 LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
 LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.260/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 39.635,44(Trinta e Nove Mil,
 Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro
 Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
 CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.359.750-0

NOME: LUCIA HELENA DA SILVA DIAS FURTADO ORGAO: SEED
 R.G.: 05.059.706-7 CARGO: Professor LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
 Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
 nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.283/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.694,85(Três Mil,

Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) 2
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.823.707-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6857

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILMA GONCALVES COSTA MAROCHIO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.189.794-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.278/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.373,28(Seze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.838.229-6

NOME: ADRIANE DAVIBIDA

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.906.518-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.305/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.137,62(Quatorze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.101.630-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 6858

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOCILEA DE JESUS GARCIA DE LIMA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.325.933-6 CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL

LF: 2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.272/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.533,62(Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.275.579-0

NOME: ELIANE BETTEGA BATISTA DE PAULA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.337.848-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.282/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.599,22(Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.094.985-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6859

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA GRILO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.327.832-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.216/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.744,78(Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.885.272-1

NOME: LIGIA MARA CAPPARELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.135.018-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.268/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.482,29(Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.096.203-8

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6860

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE SERVELIN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.816.181-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.301/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.661,26(Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.176.918-5

NOME: IVANISE VITORINO DA SILVA PIRES

ORGAO: SEED

R.G.: 06.264.735-3 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

2

Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.300/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.439,99(Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.073.340-3

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

21970/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6861

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGIANE MARIA ANZOLIN DA LUZ
R.G.: 03.510.443-7 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.297/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.656,54(Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.148.335-4

NOME: JOSE PRIGOL NETO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.929.248-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.293/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.725,09(Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.854.654-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6862

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MANOEL JAIR DOS SANTOS
R.G.: 03.158.136-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.290/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.738,08(Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.972.504-9

NOME: EDEVALDO TADEU CAMARINI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 06.413.479-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
ODONTOLOGO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.245/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.811,41(Dezoito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.221.223-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6863

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCINETE MORENO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.669.548-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.160/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.476,56(Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.123.256-4

NOME: RAUL BRAULIO CERCAL JUNIOR

ORGAO: DER

R.G.: 01.620.900-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.174/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.070,02(Vinte e Um Mil e Setenta Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.123.447-8

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6864

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA ESTEVES GOMES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.122.757-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.232/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.993,01(Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.170.183-1

NOME: SOLANGE NUNES

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.655.547-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

2

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.207/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.543,62 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.846.588-4

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6865

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZENIL VARMLING BORGHESAN

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.587.803-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.213/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.048,29 (Seis Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.044.041-4

NOME: PEDRO DONISETE TRINCAUS

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.888.061-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.302/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.027,24 (Oito Mil e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.085.075-2

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6866

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA INES DOS SANTOS AGULHAS

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.249.196-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.286/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.825,25(Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.937.273-1

NOME: ROSA LUCIA PESSOA DE SIQUEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 06.736.665-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS

PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.263/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.716,84(Quatro Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.182.740-1

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 6867

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ADORNO KENDRICK ORGAO: SEED
R.G.: 01.593.032-2 CARGO: Professor LF: 22
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.259/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.245,42(Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 11/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 16.009.669-1

NOME: SIRLEIA SANTOS DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 04.382.845-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.199/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.529,37(Dez Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.183.315-0

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6871

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GILBERTO TREVISAN
R.G.: 04.974.687-3 CARGO: Subtenente

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.315/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.147,54 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.304.399-8

NOME: ROBERTO REIS BONFIM
R.G.: 05.047.254-0 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.266/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.862,55 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.290.450-7

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6872

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVAN JOSE MARTIGNAGO
R.G.: 04.177.268-9 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 19/01/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.265/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.537,79 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.297.901-9

NOME: EDEMILSON CARLOS TORRES
R.G.: 05.269.750-6 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 118.267/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.690,04 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.106.223-5

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 6873

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ALTAIR BATISTA
R.G.: 04.161.025-5 CARGO: 3°. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 118.264/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.891,41(Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.194.679-6

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2020

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

21804/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 6881 11/03/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
JULIANA CHAGAS DA SILVA MITTELBACH	102603559	2	NAC	16.299.562-3	20/12/2019	FUNSAUDE
ANGELA SILVA XAVIER	102985044	1	NI01	164475930	05/03/2020	SEED
JOSE HOHMANN RODRIGUES	46992970	3	NI08	164359344	02/03/2020	SEED
CELIA CRISTINA MILEK	48780148	1	NII11	16.429.541-9	27/02/2020	SEED
FLAVIO DOMINGOS	55010374	98	NII05	164439950	03/03/2020	SEED
MAIKE DANIELI CARRADORE PERON	60368473	91	NII01	164433250	04/03/2020	SEED
VINICIUS FERREIRA	62446781	1	NAC	16.325.129-9	14/01/2020	FUNSAUDE
FABIANO DOS SANTOS MARTINS	68321409	90	NI07	164515109	06/02/2020	SEED
ARIADNE DE CASTRO	81022682	1	NAC	16.374.988-2	01/02/2020	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 6882 11/03/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARIA HELENA DA SILVA	73187648	1	NA27	164356710	02/03/2020	SEED
EDUARDO GAUZE ALEXANDRINO	90817221	2	NI01	164315614	11/02/2020	SEED

21649/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5109 13/03/2020
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3957 DE 09/01/2020 O NOME DE JURANDIR BATISTA
R.G. 124341930 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5110 13/03/2020
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15729 DE 27/04/2009 O NOME DE JURANDIR APARECIDO COSTA AUGUSTO
R.G. 47110440 LF - 2

22187/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 16.431.752-8, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro

de 2018, desta ADAPAR, **RESOLVE:** Renovar o credenciamento da empresa **CLOVIS A BASSANI - SERVIÇOS VETERINÁRIOS - ME**, CNPJ sob nº 11.756.497/0001-99, com endereço na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 435, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR, de que trata a Portaria nº 127, de 02 de maio de 2019. A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. O credenciamento fica renovado pelo período de 01 (um) ano a partir de 02 de março de 2020, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.035.035-0, resolve: autorizar os funcionários Eymar José Carbelini e Leonardo Mafra Zanquetta, do Sindicato de Terra Rica, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Nova Londrina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.420.980-6, resolve: autorizar a funcionária Jéssica de Souza Moreno, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apucarana, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Apucarana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 043, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.446.923-9, resolve: autorizar a servidora Débora Aparecida Cessel Daniel, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de São João do Ivaí. Fica revogada a Portaria nº 300, de 23 de setembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando que a adoção dos critérios estabelecidos pela Portaria nº 240, de 20 de agosto de 2019, resultou em casos de servidores com parcelas de valor excessivo comparado ao valor médio das prestações devidas pelos demais, bem como com a finalidade de conferir tratamento isonômico aos servidores, **RESOLVE**: Alterar o Art. 1º da Portaria nº 240, de 20 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Estabelecer critérios para devolução dos valores recebidos indevidamente pela Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais – GEEE, conforme tabela abaixo:

Valor Devido	Nº de parcelas
Até R\$ 64.000,00	48
De R\$ 64.001,00 a R\$ 76.000,00	60
De R\$ 76.001,00 a R\$ 99.000,00	72
De R\$ 99.001,00 a R\$ 115.000,00	84
De R\$ 115.001,00 a R\$ 130.000,00	96
De R\$ 130.001,00 a R\$ 145.000,00	120
De R\$ 145.001,00 a R\$ 160.000,00	132
Acima de 160.001,00	144

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 051, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 16.432.220-3, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, **RESOLVE**: Credenciar a empresa **DIOGO FERREIRA GOIS - VETERINÁRIO**, CNPJ sob nº 35.332.891/0001-68, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 675, Centro, Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. A prestação de serviço de inspeção industrial e sanitária de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 10 de março de 2020, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

21930/2020

Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO DESERTA
- EVENTO PENSE AGRO 2020 -

A Comissão Especial de Seleção de Patrocinadores da Governadoria, torna público que a chamada para patrocínio ao Evento Pense Agro 2020, realizada no dia 12/03/2020, às 16hs10min, conforme publicada no Diário Oficial 10632, de 21 de fevereiro de 2020, e diante da supremacia da administração pública na condução dos procedimentos, e com fundamento na ausência de interesse de empresas na participação do certame, foi considerada DESERTA.

Aldo Nelson Bona
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Diego de Oliveira Nogueira
Assessor da Governadoria

Paulo Mateus Chiarelli
Assessor da Casa Civil

21907/2020

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Extrato: ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 27/02/2020, às 14 horas, no Tecpar - Campus CIC, Curitiba - Paraná.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262 de 20/02/2017, a orientação de voto Nº 002/2020 do Estado do Paraná na 10ª AGE foi por aprovar a proposta de alteração do art.34 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto 8.786/2018, visando a adequação da diretoria executiva do Instituto, aprovada na 8ª AGE. O referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 34. A Diretoria Executiva será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, todos residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo: 1 (um) diretor-presidente e 4 (quatro) diretores executivos para as áreas de: Administração e Finanças; Tecnologia e Inovação; Novos Negócios e Relações Institucionais e; Industrial da Saúde.”

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Marion Teuber Stauff
Secretária ad hoc

Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo do CCEE

Jorge Augusto Callado
Afonso Diretor Presidente
(TECPAR).

(Ata completa disponível no site do Tecpar/Governança Corporativa).

22098/2020

Universidade Estadual de Londrina

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE**:

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

931 - 09/03/2020 - TÂNIA LOBO MUNIZ - (CESA) - RG - Indicar a Professora, para responder pela Reitoria no dia 10/03/2020, a partir das 14h e no dia 11/03/2020.

969 - 09/03/2020 - CINTHYAN RENATA SACHS CAMERLENGO DE BARBOSA - (CCE) - RG 95470726/PR - Retificar as Portarias nºs 0893 de 13/03/2019 e 594 de 13/02/2020 que concedeu a redução de jornada de trabalho, para constar que o cumprimento da jornada de trabalho é de 25 horas semanais.

970 - 09/03/2020 - SYLVIO BARBON JUNIOR - (ATI) - RG 350518403/SP Dispensar do Cargo de Assessor da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo – TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-03 + GR-03, a partir de 02/03/2020.

971 - 09/03/2020 - SYLVIO BARBON JUNIOR - (ATI) - RG 350518403/SP Designar para o cargo de Assessor Especial, atuando junto ao Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020. Estabelecer que o Símbolo Salarial perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

972 - 09/03/2020 - WELLINGTON APARECIDO CARDADOR - (ATI) - RG 56850864/PR - Dispensar do Cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se o símbolo salarial CC-05 + GR-05, a partir de 02/03/2020.

973 - 09/03/2020 - WELLINGTON APARECIDO CARDADOR - (ATI) - RG 56850864/PR Designar para o cargo de Assessor da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-03 + GR-03, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020. Estabelecer que o Símbolo Salarial perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

934 - 09/03/2020 - LARISSA RIBEIRO DE ANDRADE - (CCE) - RG MG-14036699/MG - Determinar a lotação, nomeada através do Decreto Estadual nº 4099, de 21/02/2020, para o Cargo de professor de Ensino Superior, no Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas.

935 - 09/03/2020 - MARIA BEATRIZ BERGONSE PEREIRA PEDRIALI (CCS) - RG 64296949/PR - Determinar a lotação, nomeada através do Decreto Estadual nº 4040, de 14/02/2020, para o Cargo de professor de Ensino Superior, no Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil do Centro de Ciências da Saúde.

936 - 09/03/2020 - FERNANDO MAIA SILVA DIAS - (CCB) - RG 84158216/PR - Determinar a lotação, nomeado através do Decreto Estadual nº 3912, de 24/01/2020, para o Cargo de professor de Ensino Superior, no Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas.

937 - 09/03/2020 - MARIA CLARA DE FREITAS - (CCB) - RG 29508215-X/SP - Determinar a lotação, nomeada através do Decreto Estadual nº 4046, de 14/02/2020, para o Cargo de professor de Ensino Superior, no Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas.

938 - 09/03/2020 - LUIZ RICARDO ALVES - (CCB) - RG 0035409190/PR Retificar as Portarias abaixo relacionadas que concederam Licença Especial, para constar que os períodos aquisitivos corretos são: Portaria nº 7378 de 02/12/2014 - Período Aquisitivo: 12/09/2004 a 11/09/2009; Portaria nº 3057 de 06/07/2015 - Período Aquisitivo: 12/09/2004 a 11/09/2009; Portaria nº 4229 de 28/06/2016 - Período Aquisitivo: 12/09/2004 a 11/09/2009; Portaria nº 2480 de 07/06/2019 - Período Aquisitivo: 12/09/2009 a 11/09/2014; Portaria nº 0139 de 16/01/2020 - Período Aquisitivo: 12/09/2009 a 11/09/2014;

939 - 09/03/2020 - ANA PAULA TOMBOLO - (HU) - RG 92097706/PR Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pela aprovação em Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 08/01/2020.

941 - 09/03/2020 - YOSHIHICO ITO - (HU) - RG 49999950/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "09" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 19/03/2020, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.

942 - 09/03/2020 - IDALICIO DELMINDO DA SILVA - (PCU) - RG 0002014373/PR - Tornar sem efeito a Licença Especial concedida através da Portaria 907 de 03/03/2020.

943 - 09/03/2020 - MARIA ANTONIA GONCALVES - (EAAJ) - RG 0065431831/PR - Conceder licença especial, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

944 - 09/03/2020 - MABEL MASCARENHAS TORRES - (CESA) - RG 127500657/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 03/03/2020, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.

945 - 09/03/2020 - EDELITA GONZAGA MARTINS - (PRORH) - RG 0050782174/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/09/1987 a 28/10/1988; 01/11/1988 a 01/04/1991; 01/08/1991 a 15/01/1992; 11/03/1992 a 18/03/1992; 19/03/1992 a 24/05/1992.

946 - 09/03/2020 - EVERSON ANTONIO MORO CAZARIM - (PROGRAD) RG 0041530340/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 19/01/1987 a 27/06/1987; 03/11/1987 a 03/02/1988; 04/02/1988 a 30/04/1990; 08/10/1990 a 03/06/1991; 08/07/1991 a 20/12/1991.

947 - 09/03/2020 - FRANCISCA PINTO AMARO - (HU) - RG 39025434/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/03/1980 a 31/01/1981; 01/03/1981 a 30/04/1981; 01/11/1981 a 30/11/1981; 15/08/1988 a 12/09/1988.

948 - 09/03/2020 - MARTA TEREZINHA MOTTA CAMPOS MARTINS (CECA) - RG 0014344870/PR - Conceder licença especial, no período de 09/03/2020 a 06/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

949 - 09/03/2020 - CRISTIANO APARECIDO AMARAL DE SOUZA - (HU) RG 61808329/PR - Conceder licença especial, no período de 25/03/2020 a 23/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

950 - 09/03/2020 - WAGNER JOSÉ SILVA URSI - (CCS) - RG 32000517/PR Conceder licença especial, no período de 31/03/2020 a 29/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

951 - 09/03/2020 - MIRIAM SILVEIRA LOURES DE OLIVEIRA - (PRORH) RG 52466520/PR - Conceder licença especial, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

952 - 09/03/2020 - NELSON OLIVEIRA DE LIMA - (GR) - RG 0002153903/PR - Conceder licença especial, no período de 23/03/2020 a 20/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

953 - 09/03/2020 - ANA CLAUDIA SWARÇA - (CCB) - RG 43598465/PR Conceder licença especial, no período de 06/03/2020 a 20/03/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

954 - 09/03/2020 - PAULO ROGERIO CORSO - (CCE) - RG 73678803/PR Conceder licença especial, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

955 - 09/03/2020 - ANA LUCIA DA SILVA - (CCE) - RG 0034400199/PR Conceder licença especial, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

956 - 09/03/2020 - JOLINDA DE MORAES ALVES - (CESA) - RG 0001481554/PR - Conceder licença especial, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

957 - 09/03/2020 - ROGERIO IVANO - (CCH) - RG 44192985/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 05/03/2020, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.

958 - 09/03/2020 - EDMILSON LENARDÃO - (CECA) - RG 81664633/PR Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 07/03/2020 a 06/09/2020.

959 - 09/03/2020 - RUBIA RENATA DAS NEVES GONZAGA - (CECA) - RG 50196461/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 26/02/2020.

960 - 09/03/2020 - RENATA MICHELI MARTINEZ - (CCS) - RG 34126328X/SP - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 26/02/2020

961 - 09/03/2020 - RAFAEL FAGNANI - (CCA) - RG 435183205/SP Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 26/02/2020

962 - 09/03/2020 - POLIANE CRISTINA DE FARIAS - (CCE) - RG 95861253/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2020

963 - 09/03/2020 - NATHALIA MARTINS - (CECA) - RG 110539495/PR Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 26/02/2020.

964 - 09/03/2020 - MARI CLAIR MORO NASCIMENTO - (CECA) - RG 49787855/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 26/02/2020.

965 - 09/03/2020 - FERNANDO VERONEZZI - (CCE) - RG 125899960/PR Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 29/02/2020.

966 - 09/03/2020 - EMERSON DOS SANTOS DIAS - (CECA) - RG 51418018/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01/02/2020.

967 - 09/03/2020 - DANILO DO AMARAL SANTOS LAGOEIRO - (CECA) RG 264496887/SP - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 11/02/2020.

968 - 09/03/2020 - DANIEL VERGINELLI GALANTIN - (CCH) - RG

439710480/SSP-PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 05/02/2020.

974 - 09/03/2020 - ADRIANA LOURENÇO SOARES - (CCA) - RG 51662270/PR - Estabelecer que passe a dedicar sua carga horária integral junto ao Departamento de lotação, a partir de 15/03/2020.

975 - 09/03/2020 - ANA PAULA FREDERICO R L BRACARENSE - (CCA) RG 31903718/PR - Estabelecer que passe a dedicar 20 horas semanais do seu regime de trabalho junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as 20 horas semanais restantes, no Departamento de lotação, durante o período de 16/03/2020 a 09/06/2022.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

22216/2020

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 082/2020-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando:

- o Processo de Licitação nº 9.574/2011-PRO;
- o Edital nº 264/2011-DMP, por meio do qual a Universidade Estadual de Maringá realizou uma licitação sob a modalidade de concorrência, do tipo "menor preço", para a contratação de uma empresa de engenharia para a execução da 2ª etapa do Bloco I-46/CCB, com área total de 3.210,67 m², em regime de empreitada por preço global;
- que a empresa Construtora Porto Belo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.711/0001-45, com sede na Avenida Humaitá nº 722 – sala 01, bairro Zona 04, CEP. 87014-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sagrou-se vencedora do certame licitatório celebrando o Contrato Administrativo nº 085/2012-DMP com a Universidade Estadual de Maringá para a execução da 2ª etapa do Bloco I-46/CCB, com área total de 3.210,67 m², em regime de empreitada por preço global, no valor de R\$ 572.826,93 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos);
- a não conclusão do objeto licitado dentro do prazo previsto no Contrato nº 085/2012-DMP;
- a Portaria nº 1.001/2016-GRE que declarou extinto, em razão do esgotamento do prazo de vigência do Contrato sem a conclusão de seu objeto, o Contrato Administrativo nº 085/2012-DMP, relativo ao Processo de Licitação nº 9.574/2011-PRO, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a empresa Construtora Porto Belo, bem como determinou a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para apurar os fatos;
- que a aplicação das sanções administrativas somente poderá ser efetivada em procedimento administrativo autônomo, com observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 10.546/2016-PRO, instaurado pela Portaria nº 1.012/2016-GRE para apurar os fatos relativos ao não cumprimento de cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato Administrativo nº 085/2012-DMP;
- que o Relatório Final da Comissão, às páginas nº 517 a nº 681 do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 10.546/2016-PRO sugere a aplicação à empresa Construtora Porto Belo da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Estadual de Maringá, pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante previsão contida no artigo 150, inciso III c/c artigo 154, inciso IV e § único, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007; em razão do cumprimento irregular do contrato e da inexecução contratual representada pela não apresentação da garantia de execução do contrato e pela cobrança em medição/nota fiscal por serviços que a análise física e financeira realizada na obra demonstrou que não foram executados ou foram executados inadequadamente;
- que a sanção sugerida gerará consequências aos sócios de acordo com o estabelecido no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- que o Relatório Final da Comissão sugere o ressarcimento para a Universidade Estadual de Maringá do valor pago à empresa Construtora Porto Belo, relativo aos serviços pagos e não realizados e aos serviços que foram recusados, nos termos do Levantamento Físico Financeiro, no montante de R\$ 437.842,67 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devidamente atualizados;
- que o Relatório Final da Comissão sugere a cobrança do valor de R\$ 28.421,38 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), referente ao custo dos reparos e recuperações dos serviços recusados, de acordo com o Levantamento Físico Financeiro realizado;
- que o Relatório Final sugere, ainda, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Fiscal da Obra, servidor aposentado Samir Jorge para apuração da eventual infração ao artigo 279, incisos V, VI e VIII e artigo 300, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/1970, e também, em tese, da possível violação aos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- o Parecer nº 124/2020-PJU, da Procuradoria Jurídica da UEM, no sentido de que o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 10.546/2016-PRO se encontra regular quanto às formalidades legais processadas e demais condições previstas na legislação, com observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, inexistindo qualquer óbice legal ao seu encaminhamento ao Magnífico Reitor para deliberação;
- a Lei Estadual nº 15.608/2007, que institui normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as normas gerais sobre licitação e contratos da Administração Pública e a Lei Federal nº 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa;
- o artigo 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

- os demais princípios e normas que regem a Administração Pública, e;
- que é dever legal da Instituição velar pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, em atendimento ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no art. 27, caput, da Constituição do Estado do Paraná;

DECIDO:

Art. 1º. Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 10.546/2016-PRO, instituída pela Portaria nº 1.012/2016-GRE, de 30 de setembro de 2016, juntado às páginas nº 517 a nº 681.

Art. 2º. Sanctionar a Construtora Porto Belo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.711/0001-45, com sede atual à Avenida Brasil nº 1.983 – sala 02, sobreloja, bairro Zona 03, CEP. 87050-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, previsão contida no artigo 150, inciso III c/c artigo 154, inciso IV e § único, c/c artigo 158, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com a SUSPENSÃO

TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Determinar a adoção de providências para o ressarcimento para a Universidade Estadual de Maringá do valor pago à empresa Construtora Porto Belo, resultante dos serviços pagos e não realizados e os serviços que foram recusados, nos termos do Levantamento Físico Financeiro, no montante de R\$ 437.842,67 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devidamente atualizados.

Art. 4º. Determinar a adoção de providências para a cobrança do valor de R\$ 28.421,38 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), referente ao custo dos reparos e recuperações dos serviços recusados, de acordo com o Levantamento Físico Financeiro realizado.

Art. 5º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Fiscal da Obra, servidor aposentado Samir Jorge para apuração da eventual infração ao artigo 279, incisos V, VI e VIII e artigo 300, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/1970, e também, em tese, da possível violação aos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 6º. Determinar a notificação da empresa Construtora Porto Belo da decisão do Processo Administrativo nº 10.546/2016-PRO para, querendo, interpor recurso administrativo nos termos do artigo 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná para que produza seus efeitos legais.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. **Reitor.**

22285/2020

PORTARIA Nº 099/2020-GRE

O Vice-reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 8.153/2019-PRO; considerando o disposto na Portaria nº 1020/2019-GRE; considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **César Adolfo Hernandez Melo**, lotado no Departamento de Matemática, para compor a comissão de processo administrativo, instituída conforme Portaria nº 1020/2019-GRE, em substituição ao servidor docente Daniel Tait Vareschini.

Art. 2º Designar a agente universitária **Adriana Marques**, lotada na Divisão de Obras Gerais e Periódicos da Biblioteca Central, para secretariar os trabalhos da comissão acima citada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Dias Silva. **Vice-Reitor.**

22293/2020

PORTARIA Nº 1.020/2019-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Professor Doutor Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o disposto na Lei Estadual 6.174/1970 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná; considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD; considerando o conteúdo do Expediente nº 6154/2019-PRO; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 024/2019 – Assessoria Especial de Processo Administrativo e Sindicância; considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5792/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face do agente universitário, **Sergio Luiz Calvi**, matrícula 975340, lotado no Centro de Ciências Biológicas, no Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular, pela infração ao disposto no artigo 5º incisos III, V e VI, artigo 10, e artigo 18 inciso V, letra "d", todos da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279 incisos III, V e VI e artigo 291, inciso V, letra "d", da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de processo administrativo, os seguintes membros:

Rosilene Terezinha de Paiva – CSA/DPP – Presidente; **Daniel Tait Vareschini** – CTC/DEQ – Membro; **Rosana Aparecida A. Bonadio** – CCH/DPI – Membro.

Art. 3º Designar a agente universitária **Mercia Sueli de B. O. Sanches**, lotada no Departamento de Geografia, para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de designação de seus membros e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação desta Portaria no Diário Oficial do estado, conforme o disposto no Artigo 38, da Resolução nº 557/2000-CAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 21 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. **Reitor.**

22290/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº/ DATA/ EMENTA

46-GR, de 9-3-2020: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEADM, GRANDE ÁREA: Administração, ÁREA OU MATÉRIA: Teorias da Administração, RT: 14, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Administração, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Especialista na área de Sociais Aplicadas.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Fernandes,
Reitor.

21815/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA UNIOESTE

PORTARIA Nº 1428/2020-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias, no período de 06 de março a 04 de abril de 2020, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3380/2019-GRE, de 14 de agosto de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº CR nº 57958/2019, de 13 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1429/2020-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Autorizar o sobrestamento durante o período de 20 de fevereiro a 10 de março de 2020, do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 0805/2020-GRE, em razão do Laudo Médico nº 422/2020, indicando afastamento da Servidora, para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1447/2020-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Autorizar o sobrestamento durante o período de 03 de fevereiro a 31 de julho de 2020 – 180 dias, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 2848/2019-GRE, em razão do Laudo Médico nº 63/2020, indicando afastamento do Servidor Paulo Junqueira da Silva, para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1454/2020-GRE, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias, no período de 06 de março a 04 de abril de 2020, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4154/2019-GRE, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº 58594/2019, de 11 de outubro de 2019.

PORTARIA 4590/2019-GRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento integral a Professora JUCÉLIA APPIO FRIZON, RG nº 13.763.167-9, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão, para cursar Pós-Doutorado, na área de Administração, Contabilidade e Economia, no Instituto Politécnico de Leiria – Portugal, com ônus para o Órgão de origem, no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2021.

21925/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ CONTROLE INTERNO PLANO DE TRABALHO PERÍODO 10/2019 A 31/12/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho visa atender exigência da Controladoria Geral do Estado, a qual definiu que este documento servirá de base para avaliação dos controles de forma prévia ou preventiva, concomitante ou a posterior, das atividades inerentes a esta autarquia com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O referido Plano de trabalho definirá as linhas de atuação do Agente de Controle Interno, além daquelas já tratadas pela Coordenação de

Controle da CGE, em observância aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes. Destaca-se ainda que o planejamento ora previsto poderá sofrer alterações, conforme o surgimento de demandas não previstas.

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ATÉ 31/12/2019

2.1 Responder aos formulários por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

INICIATIVA	INDICADOR	METAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FORMULÁRIOS DO SIAC ENVIADOS PELA CCI/CGE	AVALIAR OS CONTROLES ADMINISTRATIVOS EXISTENTES NA RTVE	PROPOR A CORREÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS ENCONTRADAS			
		AVALIAR OS PROCESSOS PARA CADA ATIVIDADE OBJETO DO FORMULÁRIO			
		ADEQUAR AS ATIVIDADES VISANDO EVITAR DUPLICAÇÃO			
		INFORMAR O GESTOR QUANTO AOS POSSÍVEIS ACHADOS.			

2.2 Acompanhar o andamento das recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.

INICIATIVA	INDICADOR	METAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FORMULÁRIOS DO SIAC ENVIADOS PELA CCI/CGE REFERENTE AO CHECKLIST DE ACOMPANHAMENTO	AVALIAR O ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	PROPOR A IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES			
		AVALIAR A ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUANTO AO CONTIDO NAS RECOMENDAÇÕES			
		ANALISAR POSSÍVEIS CORREÇÕES CONSTANTES NAS RECOMENDAÇÕES			
		PROPOR ADEQUAÇÕES NAS RECOMENDAÇÕES SE NECESSÁRIO			
		EMITIR RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO			

2.3 Acompanhar o ATENDIMENTO das recomendações e ressalvas exaradas pelo TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Paraná.

INICIATIVA	INDICADOR	METAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ACÓRDÃO E INSTRUMENTOS DO TCEPR	AVALIAR O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E OU RESSALVAS	PROPOR A IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E OU RESSALVAS			
		ACOMPANHAR A CORREÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUANTO AO CONTIDO NAS RECOMENDAÇÕES			
		ACOMPANHAR A CORREÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUANTO AO CONTIDO NAS RESSALVAS			
		INFORMAR O GESTOR DAS AVALIAÇÕES EFETUADAS			

22086/2020

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**COMEC****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público de que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, apoio na Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rododiferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela lei estadual nº 15.608/2007, lei federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 793.580,26 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 5 de maio de 2020 às 10h:30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.

OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br (Entrar na área “Institucional”, depois em transparência, na sequência em licitações entrar em concorrência e escolher esta licitação), e o “Compras Paraná” e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br, bem como na sede da COMEC sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. Informações complementares pelo fone: (41) 3320-6900, e/ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 12 de março de 2020.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

21917/2020

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

Protocolo nº 16.436.767-3

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo no Decreto nº 444/1995; na Lei Complementar nº 123/2008, e na Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé), **convalido** o período de 1.º a 28 de março de 2020 para o afastamento, **com ônus limitado**, do servidor **Edevaldo Pereira da Silva**, RG nº 7.209.405-0, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica, que foi convocado para participar como atleta da modalidade de Atletismo pelo Comitê Paralímpico Brasileiro a fim de integrar a Delegação Brasileira no 2.º período de treinamento prolongado - Campo, em São Paulo – SP.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Dias

Resolução nº 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21833/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Protocolo nº 16.392.653-9

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982; na Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual nº 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor **Fabio Augusto Cordeiro dos Santos**, RG nº 9.142.486-

0, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, a continuar prestando serviços na 001.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1(um) ano, a partir de 01/09/2020, **com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação formalizada pelo Ofício nº 045/2020, de 20/02/2020.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Dias

Resolução nº 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

22004/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 746/2020 – GS/SEED**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 286/2020-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº 16.176.559-7, com fulcro no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras **CRISTINA APARECIDA PINTO**, RG 4.520.847-8, **PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO**, RG 6.888.800-0 e **FABIO RODRIGUES MARQUES**, RG 6.116.409-0, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na conduta de **CRISTIANE MARIA ZANINI**, RG 5.859.828-3, LF 01 e LF 02, em exercício no Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, município e Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, em razão de suposto descumprimento dos deveres de: **assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricão, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, zelar pela economia e conservação de material que lhe for confiado, proceder na vida pública e privada de modo a dignificar a função que exerce, comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocada, executando os serviços que lhe competirem**, bem como por, em tese, ter infringido as proibições de: **valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função, deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, valer-se de sua qualidade de funcionária para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, caracterizando-se, em tese, incontinência pública e escandalosa e insubordinação grave em serviço**, agindo assim em afronta aos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, XIV, XVII; artigo 285, incisos IV, XV e XXI; artigo 293, inciso V, alíneas “c” e “e”, todos da Lei nº 6.174/70 (Estatuto do Servidor Público do Paraná), estando sujeita às sanções previstas no artigo 291, incisos I a V, combinado com o artigo 293, incisos I a V da Lei nº 6.174/70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Roberto Dias

Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21841/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 752/2020 – GS/SEED**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6º, inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019 e Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº 16.207.436-9, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei nº 6174/70.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Delize Gnoatto Netto**, RG 3.275.728-6, **Cleverson Abel Machado**, RG 5.636.837-0 e **Aparecida de Araújo**, RG 3.346.118-6, servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor **JORGE ABDO SADER JUNIOR**, RG 7.732.673-1, professor do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, em exercício no **Colégio Estadual Carlos Gomes**, Município de Ubatuba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Goioerê, em razão de infrações supostamente cometidas ao faltar com os deveres de: urbanidade; discricão; observância das normas legais e regulamentares; lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; proceder na vida pública e privada de modo a dignificar sempre a função pública; bem como incontinência pública e escandalosa e ofensa física em serviço contra particular; infringir proibição imposta aos servidores públicos ao valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função; entreter-se e valer-se de sua qualidade de funcionário com atividades estranhas ao serviço, infringindo assim o artigo 279, incisos III, IV, V, VI e XIV; Artigo 285, incisos IV, XIV e XXI, Artigo 293, inciso V, alínea “c” e “d”, todos da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público. Assim agindo, descumpriu o que dita o Estatuto do Magistério,

Lei Complementar 07/76, em seu artigo 82, inciso I, alínea “q”, estando sujeito às penalidades previstas no Artigo 291, incisos de I a VI, combinado com o artigo 293, incisos de I a V, ambos da Lei nº 6174/70.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução n.º 286/2020 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21839/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 756/2020 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 6º, inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019, Decreto nº 5792/12 e Resolução nº 286/2020 - GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº. 15.713.979-7, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei nº 6174/70.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Angela Dorcas de Paula, RG 6.269.449-1**, servidora da Secretaria do Estado da Educação e do Esporte, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora **Marcia Battisti Archer, RG nº 6.753.329-1**, designada por meio da Resolução nº 4643/2019-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais da servidora, a qual não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução n.º 286/2020 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21837/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 757/2020 - GS/SEED

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo Art. 6º, inciso 4º, da Lei nº 19.848/2019 e Resolução nº 286/2020 - GS/SEED, considerando o contido no protocolo nº 14.824.296-8, com fulcro no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Paulo Ferreira de Souza, RG 9.761.986-7**, **Eliane D Ávila, RG 8.938.189-4** e **Sibele Terezinha Carvalho Ganz, RG 4.969.334-6**, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor **LUIZ CARLOS BUENO, RG 2.186.606-7**, professor do QPM Estadual, LF 01, por enquanto no exercício da função de diretor do Colégio Estadual Santa Felicidade, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação e Município de Curitiba, por ter, em tese, transgredido deveres e proibições funcionais inerentes aos servidores públicos estaduais, apresentando os seguintes comportamentos: ter deixado de agir com urbanidade, de observar normas legais e regulamentares, de não levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tivesse ciência, ainda em razão do cargo ou função, de não ter procedido na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, de ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função e ter exercido comércio entre os colegas, incorrendo ainda em possível insubordinação grave em serviço. Teria deixado de observar os preceitos éticos de uma conduta moral e profissional ilibada, quando, em princípio, não exerceu o cargo com eficácia, zelo e probidade, não teria sido absolutamente imparcial e justo, não teria zelado pelo aprimoramento moral e intelectual próprio e do educando, respeitado a dignidade e os direitos da pessoa humana, sendo discreto nas atitudes e nas expressões oral e escrita. Ter deixado de manter o espírito de cooperação e solidariedade com os colegas e não inculcado nos alunos, pelo exemplo, o espírito de solidariedade humana, de justiça e de cooperação. Dessa forma o servidor, em tese, infringiu os seguintes dispositivos do Estatuto do Servidor Público do Paraná - Lei nº 6174/70, Art. 279, incisos III, VI, VIII, XIV, Art. 285, incisos IV, XX, Art. 293, inciso V, alínea “e”. Ainda do Estatuto do Magistério Público, Lei Complementar nº 07/77 que impõe o sentimento do dever, a dignidade, a honra e o decoro do magistério impõem, não atendeu ao disposto no Art. 5º, incisos II a VII, o disposto no Art. 82, inciso I, alíneas “b”, “d”, “l”, “r”, e inciso II, alínea “c”. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos II ao VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Roberto Dias
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 286/2020-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21840/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO 001/2020 - DG/CEP

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Deliberações nº 09/01 e nº 01/03 – CEE, **RESOLVE** Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Professores**, destinada a analisar os processos de Equivalência e Revalidação de Estudos cursados no estrangeiro do Ensino Fundamental e Ensino Médio. ELISANGELA BELNIAK HOCHULI 55348022 Chefe da Divisão Educacional; SIMONE LUIZA BARANHUK 45386830 Pedagoga; MAURA FERREIRA PROBST 35173285 Coordenadora de Arte; NIVES FERNANDA DE CASTRO JAROCHYNSKI 84080101 Coordenadora de Ciências e Biologia; FABIANE CASERO DE FREITAS 60942374 Coordenadora de Educação Física; AGUINALDO TIMÓTEO CAVALHEIRO DE ALMEIDA 88880927 Coordenador de Filosofia; HIDERALDO CORBOLIN GUEDES 37609285 Coordenador de Física; LEISA MOREIRA MELHORETTO 58029084 Coordenadora de Geografia; VANILZA JOSEFI 46598210 Coordenadora de História; CAMILA MARCELINA PASQUAL 60237395 Coordenadora de Língua Portuguesa; MARIA LUIZA OLIANI 31194440 Coordenadora de Matemática; CICERO BITTENCOURT BUENO 30852478 Coordenador de Química; ISADORA CASTILHO 79288896 Coordenadora de Sociologia; THYNIA FABIANE BERNARDINO CARDOSO 57559446 Coordenadora de Inglês; GILSON RODRIGO WOGINSKI 78672811 Coordenador de Espanhol. Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 27 de fevereiro de 2020. Tânia Maria Acco *Diretora Geral* Decreto nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019

21894/2020

Resolução nº 823/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o art. 1º, da Resolução nº 3502/2017, de 03/08/2017, e o Parecer nº 2197/2017 – CEF/SEED, que renovou o credenciamento da Instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, no Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Prefeito Romeu Beligni, 2280, do Município de Marilândia do Sul, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1501/2012, de 05/03/2012.

§ 2º O art. 1º da Resolução acima citada, fica alterado de “Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio”, para “Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio”.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no caput do art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

Resolução nº 766/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, e o Parecer nº 12/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 07 (sete) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bandeirantes, 5433, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5707/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4406/2017, de 05/09/2017 e Parecer nº 2623/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008 e o Parecer nº 305/2008 – CEF/

SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º,
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6407/2017, de 11/12/2017 e Parecer nº 3970/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

22084/2020

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3256/2019, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10506/2019, de 23 de agosto de 2019, retificada pela Resolução nº 374/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 15.282.632-0
Autos nº 75/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 374/2020, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, “CITA”, **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, RG nº 9.035.135-4/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, nº 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3256/2019, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10506/2019, de 23 de agosto de 2019, retificada pela Resolução nº 374/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº 10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 15.282.632-0
Autos nº 75/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Jorge Luiz Alves, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** o servidor **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, RG nº 9.035.135-4/PR, professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de História, LF: 91, lotado no município de Quatro Barras, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte, por, supostamente, faltar de forma injustificada e consecutivamente, à partir do mês de abril do ano de 2018. Assim agindo, não observou o dever de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares. Ainda, agiu proibitivamente quando, em tese, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Assim agindo, o servidor **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeito à uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro Secretária

Jorge Luiz Alves.
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2943/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 375/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº

10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 13.849.432-2
Autos nº 61/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 375/2020, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, “CITA”, **TEREZA TIEMI NAKAJIMA**, RG nº 2.012.686-8/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, nº 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2943/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 375/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº 10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 13.849.432-2
Autos nº 61/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Sivaldo Forteski, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a Sra. **TEREZA TIEMI NAKAJIMA**, RG nº 2.012.686-8/PR, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Informática, LF: 02, lotada no município de Curitiba, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, por supostamente, de forma injustificada, faltar interpoladamente nos anos de 2013 a 2016 e por, à partir de 15/09/2016 deixar de comparecer ao serviço. Assim agindo, deixou de cumprir com os deveres de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares; não cumpriu com o dever de comparecer ao trabalho nas horas de trabalho ordinário que lhe forem atribuídas. Ainda, de forma proibitiva, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada nos anos de 2013 à 2016. Assim agindo, a servidora **TEREZA TIEMI NAKAJIMA** em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º. Se assim ficar configurado, estará sujeita à uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro Secretária

Jorge Luiz Alves.
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2939/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 376/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada em DIOE sob. N.º 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 14.404.207-7
Autos nº 57/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 376/2020, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, “CITA”, **SILVIA REGINA ALCANTARA**, RG nº 3.943.425-3/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, nº 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei nº 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2939/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 376/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada em DIOE sob N.º 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 14.404.207-7

Autos nº 57/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Jorge Luiz Alves, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a Sra. **SILVIA REGINA ALCANTARA**, RG nº 3.943.425-3/PR, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Matemática, LF: 21, lotada no município de Curitiba, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, por supostamente, faltar de forma injustificada e consecutivamente a partir do mês de março do ano de 2013. Assim agindo, não observou o dever de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares. Ainda, agiu proibitivamente quando, em tese, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Assim agindo, a servidora **SILVIA REGINA ALCANTARA** em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas "f", da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea "b", § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeita a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro Secretária

Jorge Luiz Alves.
Membro

21957/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 758/2020 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato de Manutenção de Veículos n.º 91/2020 – DETO/SEAP.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 6º, e Parágrafo Único da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pela Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED, de 22 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados no Anexo desta Resolução para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato Emergencial de Manutenção de Veículos n.º 91/2020 – DETO/SEAP com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção e Frota Ltda., entre outros serviços necessários para atender à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e suas Unidades Administrativas – Núcleos Regionais de Educação – NRE e Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Gláucio Dias

Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 758/2020 – GS/SEED

RELAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS N.º 91/2020 – DETO/SEAP

SEED – SEDE - MANUTENÇÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Marcelo da Silva	727.130.549-15	4.664.699-1
FISCAL		

Nome	CPF	RG
Antônio Carlos Buraneli Gomes	005.795.889-04	7.683.799-6
Pedro Acir Zanon	317.536.559-00	3.183.339-6
Marcio Adriano dos Santos Roman	015.370.519-11	5.964.129-8

NRE: PATO BRANCO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Marcelo Oltramari	861.312.229-91	4.958.764-3
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Fábio Andrei França	648.925.739-49	4.563.749-2

NRE: IRATI		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Marcelo Fabrício Chociai Komar	021.069.979-57	6.988.841-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Luiz Gustavo Gomes Gusso	031.166.239-02	7.178.738-9

NRE: IBAITI		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Leila Cândido de Bonfim Torres	604.735.929-91	3.976.446-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Gilberto Akira Cascardo Hito	577.485.199-00	3.484.127-6

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Marineide Azevedo Dioto	716.963.009-59	5.860.556-5
FISCAL		
Nome	CPF	RG
José Renato Augusto	008.211.559-11	7.520.607-0

NRE: TOLEDO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
José Carlos Pereira Guimarães	476.511.219-53	3.405.911-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Júlio César Friedrich	628.216.109-63	4.510.692-6

NRE: WENCESLAU BRAZ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Joaquim Gabriel Faustinoni	031.067.469-71	7.034.137-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Irailde Aparecida De Barros	192.587.639-04	1.513.214-0

NRE: JACAREZINHO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Ana Maria Molini	515.553.609-04	3.677.912-8
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Júlio César de Souza Madeira	075.078.009-62	10.366.751-8

NRE: CURITIBA NORTE		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Laureci Schmitz	632.300.629-49	3.829.015-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Rogério Buch	519.647.409-91	3.324.349-9

NRE: DOIS VIZINHOS		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Nilson José Silvestro	327.957.000-00	4.518.387-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Diego Rondon Ferla	049.107.879-09	8.096.935-0

NRE: PITANGA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Angela Maria Danilo Brandalise	021.300.119-50	6.586.270-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Vilson Brasil Nascimento	599.340.349-72	4.341.753-3

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Chayane Callegalim Rocha	036.310.709-69	7.687.117-5
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Ezilda Alvares Osike de Paula	320.733.809-72	1.223.013-13

NRE: FRANCISCO BELTRÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Maria de Lourdes Bertani	371.562.929-00	1.718.341-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Alzemiro Prando	644.367.649-15	4.679.077-4

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Ana Paula Távella Machado dos Santos	634.809.729-34	4.895.120-1
FISCAL		
Nome	CPF	RG
André Luiz Souza	052.645.549-78	8.386.773-6

NRE: LONDRINA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri	744.692.909-04	4.349.284-5
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Sergio Roberto Sorilha	365.056.339-87	3.863.029-6

NRE: FOZ DO IGUAÇU		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Lucia Montini Domingues	368.116.029-53	1.865.667-1
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Juvêncio Sampaio Castilha	152.710.809-00	1.259.365-1

NRE: GOIOERÉ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Valdemir Mello	210.968.649-91	1.145.815-7
FISCAL		
Nome	CPF	RG
José Ricardo Matussi	015.804.469-06	4.997.974-6

NRE: CAMPO MOURÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Ivete Keiko Sakuno Carlos	466.371.339-49	1.504.384-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Deusdete Eustáquio de Sousa	559.246.209-30	4.227.185-3

NRE: PARANAGUÁ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Clarice Ubessi	017.981.669-17	4.609.573-1
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Maria Izabel de Mello Correa Hipólito	631.553.979-34	6.428.817-2

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -FUNDEPAR		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Evane Petta Mendes Dias	462.669.259-15	3.031.794-7
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Maria Fátima de Souza	087.598.278-66	10.764.943-3

NRE: APUCARANA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Cristiane Cesaria Pablos Rossetti	542.545.589-53	3.465.867-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Enio Aparecido Belini	746.614.189-72	5.380.500-0

NRE: CASCAVEL		
GESTOR		

Nome	CPF	RG
Luciana Paulista da Silva	698.668.219-00	4.015.009-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Odair Antonio de Oliveira	880.912.369-72	5.939.809-1

NRE: UNIÃO DA VITÓRIA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Carlos Alberto Polsin	626.865.699-72	3.757.806-1
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Josias Willian Sutter	058.686.979-44	9.939.875-2

NRE: CIANORTE		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Emerson Tolentino de Matos	696.079.909-00	5.974.831-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Alessandro Gomes dos Santos	021.678.629-03	6.526.252-5

NRE: IVAIPORÁ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Valber Vinicius França	020.911.099-67	6.579.113-7
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Pedro Resende Neto	043.457.689-18	6.255.971-3

NRE: LARANJEIRAS DO SUL		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Lidio dos Santos	787.388.909-25	5.368.519-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Antonio Altair de Miranda	224.721.509-20	1.281.619-7

NRE: GUARAPUAVA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Edil Aparecida Espinola Amaral	578.323.589-04	3.160.980-1
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Rubia Batini Grilo Garcia	918.020.599-20	5.253.774-6

NRE: MARINGÁ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Luciano Pereira dos Santos	014.990.989-60	5.999.471-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Murilo de Oliveira Buzeli	047.212.989-94	8.372.564-8

NRE: LOANDA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Sônia Solange Casarim	837.239.789-91	3.988.497-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Tissiane da Silva Francisco	056.280.729-23	9.364.749-1

NRE: UMUARAMA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Gilmara Ana Zanata	645.186.049-20	4.483.516-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Jair Rodrigues de Abreu	700.736.609-06	4.290.704-9

NRE: PONTA GROSSA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Luciana Aquiles Sleutjes	826.558.639-68	5.102.952-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
George Vieira Lopes	549.357.099-87	4.046.089-6

NRE: TELÉMACO BORBA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Sueli Aparecida Martins	558.371.239-20	2.157.578-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Luciano Gabriel de Oliveira	945.520.379-00	6.021.290-2

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Debora Zanchettin de Souza	016.375.709-70	6.285.290-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Alex de Almeida Assis	079.631.359-84	12.397.734-3

CEEBJA DOUTOR MARIA FARACO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Nelma Eliane Sequinel Lemos	541.253.089-34	3.864.148-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Edson Luiz Pereira Bueno	318.219.449-68	2.078.145-9

NRE: PARANAÍ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Emerson Pereira Branco	030.789.479-71	7.398.240-5
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Sérgio Akira Tada	350.528.059-34	2.004.923-5

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Adilson Domingos	479.826.169-68	3.792.859-3
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Diogo Moya	043.595.999-94	8.988.679-1

CEEP TOLEDO – NRE: TOLEDO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Simone Aparecida Fávaro da Silva	037.332.759-50	6.505.125-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Claudinei André Hermes	040.761.569-51	7.941.794-7

CEEP DA LAPA – NRE: AMSUL		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Eros Berg Ferreira do Amaral	872.275.929-87	4.843.495-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Jose Luiz de Liz Mendes	028.189.209-14	6.239.766-7

CEEP FERNANDO COSTA – NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Paulo Sergio Aguiar	580.399.029-91	4.086.222-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Alberto Massam	512.294.989-15	3.576.151-9

CEEP LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA – NRE: AMSUL		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Alessandro Cristian Von Linsingen	936.249.729-87	7.941.023-3
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Marcio Schafhauser	044.926.379-74	9.721.114-0

CEEP PRESIDENTE COSTA E SILVA – COLÉGIO FLORESTAL/NRE: IRATI		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Mariane Pierin Gemin	023.056.759-25	6.239.695-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Oldair Passos	548.768.699-87	3.138.209-2

CEEP DE UMUARAMA / NRE: UMUARAMA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Danila Zago	008.397.749-07	8.004.874-2
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Cristina Fumie Harigaya	412.890.999-87	1.498.798-3

CEEP DE ARAPOTI – NRE: WENCESLAU BRAZ		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Dayane de Andrade Oliveira Paulino	053.811.629-36	12.625.544-6

FISCAL		
Nome	CPF	RG
Marlene Regina da Silva	056.943.819-55	10.029.958-5

CEEP GETÚLIO VARGAS – NRE: PONTA GROSSA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Rogério Schnell	702.131.439-68	3.989.972-8
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Nilton Cezar da Rocha	631.767.269-53	4.452.290-0

CEEP MANOEL MOREIRA PENA – NRE: FOZ DO IGUAÇU		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Rogério João Brekailo	288.138.399-87	1.383.977-8
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Camilo Cesar Nunes	784.083.779-49	8.445.394-3

CEEP MOHAMAD ALI HAMZÉ – NRE: JACAREZINHO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Leila Cristina Messias Braz	740.445.839-00	5.265.445-9
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Maria Angelina Francisca Negrão	277.851.909-25	1.162.913-0

CEEP AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO – NRE: CAMPO MOURÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Cléo Cesar Camilotto	020.102.519-11	4.892.242-2
FISCAL		
Nome	CPF	RG
José Vilmar Canovas	371.043.909-44	2.048.031-9

CEEP ARLINDO RIBEIRO – NRE: GUARAPUAVA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Laís Helena Figueiredo Reccanello	488.307.559-15	979.002-0
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Carla Rosani Guiné	046.219.019-66	8.679.050-5

CEEP DO SUDOESTE DO PARANA – NRE: FRANCISCO BELTRÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Irony Cella	589.042.399-15	4.243.675-5
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Marcio Adir Sehn	026.216.519-84	6.432.293-1

CEEP DO NOROESTE – NRE: LOANDA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Ivo Jioti Suzuki	082.158.058-25	4.013.191-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Tiago Novais da Silva	050.616.319-94	8.847.144-0

CEEP ASSIS BRASIL – NRE: PATO BRANCO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Raphael Stedille Pontes	008.157.769-93	7.804.494-2
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Decio Luiz Grando Junior	042.320.459-96	8.907.428-2

CEEP ADROALDO AUGUSTO COLOMBO – NRE: TOLEDO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Glauco Aurélio Torino	400.581.580-49	6.779.741-8
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Evaldo Rodrigues de Araujo	717.789.859-04	5.084.137-5

CEEP NEWTON FREIRE MAIA – NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Célia Stall	877.530.909-25	5.126.671-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Oracy de Lima Pereira	021.746.829-23	7.299.979-7

CEEP OLEGÁRIO MACEDO – NRE: PONTA GROSSA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Veronica do Espírito Santo Sokolowski	028.011.199-11	7.398.401-7
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Adelheid Maria Osteimer	595.440.159-49	4.384.125-4

CEEP MANOEL RIBAS – NRE: APUCARANA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Rosiney Pimenta Campos	679.991.239-00	5.685.816-4
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Maria Inês Lopes Sanches	558.963.249-87	3.631.245-9

21994/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
ASSESSORIA TÉCNICA

PROTOCOLO Nº 16.438.707-0

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES OFICIAIS

INTERESSADOS: TODOS OS SETORES DA SEED

ORIENTAÇÃO Nº 004/2020 – AT/SEED

A Chefe da Assessoria Técnica desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV a VI, art. 15, do Decreto nº 8.425, de 7 de dezembro de 2017, considerando:

- que o bom funcionamento desta Secretaria depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estatuídas pelas leis;
- o vulto de procedimentos de igual teor, cuja tramitação por esta Assessoria não efetiva ou agrega carga decisória ou informativa, nem contribui com a eficiência e celeridade;
- o papel da Secretaria para a sociedade e a importância do trabalho desenvolvido pelos seus servidores, com vistas à melhoria das condições de trabalho e por consequência a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública estadual de ensino;

RESOLVE:

1. Expedir a seguinte Orientação Administrativa a toda estrutura organizacional básica desta Secretaria:

Matéria	Respostas aos questionamentos efetuados por órgãos e entidades oficiais a toda estrutura organizacional básica da Secretaria.
Previsão legal	• Constituição da República de 1988, principalmente no que diz respeito aos arts. 205 a 214 e 217; • Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional; • Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências (principalmente no tocante aos arts. 26 e 27); • Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA); • Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º¹, no inciso II do § 3º do art. 37º e no § 2º do art. 216º da Constituição Federal; (...) e dá outras providências; • Lei nº 13.709, de 14 de novembro de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados²; • Decreto nº 8.425, de 7 de dezembro de 2017, que Aprova o Regulamento desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ou outros regulamentos que surgirem da revogação deste; • Decreto nº 9.145, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente, com vista a garantir o acesso à informação nos termos da legislação vigente.
Procedimentos a serem adotados:	

I. Diante dos pedidos de informação do **Ministério Público – MP**:

1. Protocolar o Ofício;

a) No caso de simples perguntas, a exemplo de endereço ou se o aluno está matriculado e em que escola estuda etc., não há necessidade de protocolar, em razão da simplicidade da solicitação. Assim, haverá celeridade e eficiência. O ofício de solicitação pode ser digitalizado e juntado cópia da resposta, da mesma forma que são efetuadas as correspondências e seus arquivamentos;

b) Caso se perceba que o prazo é exíguo e, se há risco de não o cumprir fielmente, é preciso solicitar a dilação do prazo, antes que este expire.

2. A resposta deve ser elaborada e enviada pelo agente a quem o ofício foi endereçado (ver notas explicativas) e obrigatoriamente remetida no prazo determinado pela autoridade pública. Esse retorno deve manter o foco no objeto do ofício, respondendo especificamente o que foi perguntado, de forma objetiva e organizada.

3. Caso a resposta necessite de decisão a ser tomada por gestor desta Pasta hierarquicamente superior ao que recebeu o ofício, primeiramente solicitar ao MP a ampliação do prazo determinado inicialmente, justificando que para a obtenção da resposta é necessário fazer encaminhamentos dentro da estrutura desta Secretaria, o que prejudica a celeridade no atendimento. Ato contínuo, encaminhar o protocolado à autoridade competente da SEED, que retornará para onde o protocolo iniciou, de forma que esse Setor repasse a resposta por meio de ofício.

4. Encaminhar cópia das respostas à Coordenadoria do Contencioso Administrativo e Judicial – CCA, para ciência desta Pasta, mas apenas quando for matéria relevante e de alcance geral (se é possível repercutir em inúmeros casos; se envolve políticas públicas desta SEED ou se pode reverberar negativamente contra esta Secretaria)⁵.

Notas Explicativas:

I. Esse documento tem sua utilização restrita às respostas para qualquer autoridade do Ministério Público. Recomenda-se que seja verificado por professor(a) de Língua Portuguesa, pois representa esta Secretaria e deve estar adequado à norma culta em todos os termos. Orientamos seguir o Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná que pode ser encontrado em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=69>;

II. Em regra, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público prevê que devemos atendê-los para resolver as questões já no início, evitando assim a judicialização (evita levá-las ao Judiciário);

III. Se houver necessidade de consultar a legislação estadual, lembrar o site para tanto:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso>

II. Diante dos pedidos de informação/ordem para cumprimento provenientes do **Judiciário**:

1. Protocolar o Ofício;

¹ **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) **XXXIII** - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (**Regulamento**) (**Vide Lei nº 12.527, de 2011**) (...)

² **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) **§ 3º** A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (...) **II** - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

³ **Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...) **§ 2º** Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

⁴ Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

⁵ Dispensadas nas perguntas como endereços, relatórios de alunos, avaliações psicopedagógicas etc.

a) No caso de simples perguntas, a exemplo de endereço ou se o aluno está matriculado e em que escola estuda etc., não há necessidade de protocolar, em razão da simplicidade da solicitação. Assim, haverá celeridade e eficiência. O ofício de solicitação pode ser digitalizado e juntado cópia da resposta, da mesma forma que são efetuadas as correspondências e seus arquivamentos.

b) Caso necessite de estudo, informação técnica ou avaliação pedagógica em que se requer tempo para análise, deve ser protocolado e, se julgar que o prazo é exiguo e há risco de não ser cumprido fielmente, fazer a solicitação para a dilação do prazo antes que este expire.

2. A resposta deve ser elaborada e enviada pelo agente a quem o ofício foi endereçado (ver notas explicativas) e, obrigatoriamente, remetida no prazo determinado pela autoridade pública. Esse retorno deve manter o foco no objeto do ofício, respondendo especificamente o que foi perguntado, de forma objetiva e organizada.

3. Em caso de cumprimento de ordens judiciais, a Procuradoria-Geral do Estado encaminhará o pedido ao setor responsável pela resposta, que a retornará para onde o protocolado foi iniciado, possibilitando o repasse da resposta por meio de ofício.

4. Caso a matéria venha a desdobrar-se em inúmeros casos, encaminhar memorando com vistas a expor a situação à chefia dos Departamentos, para a busca de soluções que possam, se não resolver, minimizar o impacto do problema/questão.

5. Não devem ser recebidas: CITAÇÃO para ingresso em ação judicial, INTIMAÇÃO para manifestação informal como parte em juízo, que venham em nome do Estado do Paraná, salvo as informações em Mandados de Segurança que devem ser encaminhados a esta Assessoria Técnica – CCA, com a maior urgência possível, pois a competência para tais atos é do Governador ou da Procuradora-Geral do Estado.

Nota Explicativa: Esse documento tem sua utilização restrita aos cumprimentos de ordem judicial/indagações de quaisquer instâncias judiciais. Recomenda-se que seja verificado por professor(a) de Língua Portuguesa porque representa esta Secretaria e deve estar adequado à norma culta em todos os termos. Orientamos seguir o Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná que pode ser encontrado em: (<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=69>);

III. Nas solicitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

a) Observar o que foi solicitado para responder de forma completa e abrangente, instruindo o protocolado com informações e documentos que possam subsidiar as respostas do Estado nas ações judiciais.

b) Cumprir fielmente os prazos em que as respostas são encaminhadas para a PGE/PR.

IV. No caso de outras correspondências:

a) do Tribunal de Contas, do Conselho Tutelar⁶, da Assembleia Legislativa e das Câmaras de Vereadores, seguir os mesmos procedimentos citados acima, mantendo todos os critérios, principalmente de relevância, de endereçamento e de fornecimento de dados sensíveis (observado o disposto no item V desta Orientação).

b) Em relação ao SIGO – Ouvidorias: Não serão tratadas pela Coordenação de Contencioso Administrativo. As tramitações dessas matérias são competência das Ouvidorias e serão somente tratadas por elas.

V. Seguindo os formatos indicados acima, desde que cumpridos os prazos e formalidades, os protocolados não precisarão tramitar por esta Assessoria Técnica, por meio da Coordenação de Contencioso Administrativo – CCA, ressalvados os casos em que o endereçamento for para o Secretário de Estado da Educação e do Esporte⁷, ou haja dúvida específica, hipóteses em que as solicitações devem ser formalizadas via Sistema e-protocolo.

VI. Em relação ao fornecimento de dados sensíveis:

a) De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018⁸):

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

b) Tais pedidos devem ser formalizados via protocolo, constando a identificação oficial do solicitante, pois este deve se responsabilizar cível e criminalmente pelo sigilo da informação.

VII. Caso haja alguma solicitação de cidadão comum, esta deve ser realizada via SIGO – Ouvidorias. Porém, devem ser mantidos os critérios expostos nesta Orientação.

2. Esta Assessoria Técnica continua à disposição para eventuais esclarecimentos e orientações, por intermédio da Coordenação de Contencioso Administrativo e Judicial.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Vivianne Patricia Pielak Assis
Chefe da Assessoria Técnica/SEED

De acordo.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

22278/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375647 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 3079

Nome do Estabelecimento: BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRIELLY TAYNA DE RAMOS	137881926PR	1519	06900307D004	4	12/03/2020	2019
GABRIELA ROMANEK DA LUZ	143737314PR	1520	06900307D004	4	12/03/2020	2019

CURITIBA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): EDIOMAR MONT'ALEGRE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): IZABEL RODRIGUES DE SOUZA GODOI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00812/2019 - 01/03/2019

22135/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375656 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
 Nome do Município: PARANAGUA
 Código do Estabelecimento: 32
 Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VENDAS - 980

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYARA MONTEIRO DE ARAUJO	14201074-7/PR	2226	18400003D005	46	12/03/2020	2018

PARANAGUA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS CORDEIRO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 2630/16 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/16 - 04/03/2016

22146/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375648 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDIVALDO GOMES DA SILVA	68917778PR	4910	06901453D010	82	12/03/2020	2019
CHRISTIANO BRUNO DO NASCIMENTO	68447437PR	4911	06901453D010	82	12/03/2020	2019
MARCUS VINICIUS SCHOENBERGER	105338830PR	4912	06901453D010	82	12/03/2020	2019

CURITIBA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/10/2014

22136/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375651 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 720
 Nome do Município: DOIS VIZINHOS
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1800

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE RITTI MATAZINSKI	145541409PR	483	07200001D001	95	29/08/2019	2018
ANA LUISA ROCHA RIBEIRO	134517808PR	484	07200001D001	95	29/08/2019	2018
DANIELA GOMES	138755355PR	485	07200001D001	95	29/08/2019	2018
GIOVANA PUDLO ASCHIDAMINI	139660102PR	486	07200001D001	95	29/08/2019	2018
GUSTAVO JUNIOR BORDIN	134476656PR	487	07200001D001	95	29/08/2019	2018
HELLEN CRISTINE HARDT	7407177SC	488	07200001D001	96	30/08/2019	2018
JUSSARA ALINE BEPLER	138626040PR	489	07200001D001	96	30/08/2019	2018
EDUAN DA SILVA	134935456PR	490	07200001D001	96	30/08/2019	2018
GABRIELA FOGASSA DE MORAES	133236457PR	491	07200001D001	96	30/08/2019	2018
KARINE FAVERO	138944190PR	492	07200001D001	96	30/08/2019	2018
KAUANE DA VEGA GOMES	129816228PR	493	07200001D001	97	30/08/2019	2018
LEONARDO FIORI	1374700640PR	494	07200001D001	97	30/08/2019	2018
LETICIA FERNANDES DO PRADO TRANKER	6810849SC	495	07200001D001	97	30/08/2019	2018
LUCAS HENRIQUE MAFFEZZOLLI	7422447SC	496	07200001D001	97	30/08/2019	2018
LUIZ HENRIQUE GRANDO	126262574PR	497	07200001D001	97	30/08/2019	2018
MÁRCIA LUIZA FAVERO	138381854PR	498	07200001D001	98	30/08/2019	2018

MARIANA ANDRADE DA SILVA	140510610PR	499	07200001D001	98	30/08/2019	2018
MARTA NASARIO ORQUES	134031662PR	500	07200001D001	98	30/08/2019	2018
MICHELI APARECIDA FAVERO	134223529PR	501	07200001D001	98	30/08/2019	2018
NATAN CLEBER BIF	135675466PR	502	07200001D001	98	30/08/2019	2018
RODRIGO JUNIOR PIRES DE ALMEIDA	139019334PR	503	07200001D001	99	30/08/2019	2018
VERÔNICA PEREIRA	145284937PR	504	07200001D001	99	30/08/2019	2018
VICTOR GUDOSKI	129250097PR	505	07200001D001	99	30/08/2019	2018
WILLIAM FIORI	137470225PR	506	07200001D001	99	30/08/2019	2018
WILLIAM LEONARDO FORMIGHIERI MONTEVANELLO	136970518PR	507	07200001D001	99	30/08/2019	2018

DOIS VIZINHOS, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA MARCIA PERIN
BRUTSCHER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/16 - 24/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): TEREZINHA MEURER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/2019 - 06/03/2019

22139/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375649 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13635

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM

Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO CARLOS TEIXEIRA	81761531PR	7587	06901363D016	18	17/02/2020	2019
ADRIANO CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	61349030PR	7588	06901363D016	18	17/02/2020	2019
ALEX SILVEIRA MACHADO CORRÊA	9066850761RS	7589	06901363D016	18	17/02/2020	2019
ANTONY ALFREDO MEZZARI	106833893PR	7590	06901363D016	18	17/02/2020	2019
CAROLINE LOPES JACOBOSKI	107176004PR	7591	06901363D016	19	17/02/2020	2019
CAMILA ALESSANDRA ZIELINSKI	108777770PR	7592	06901363D016	19	17/02/2020	2019
CAMILE CRISTINE GURSKI	88665643PR	7593	06901363D016	19	17/02/2020	2019
CLEYTON MUNIZ FARRAPO	1777501PR	7594	06901363D016	19	17/02/2020	2019
CRISTINA OLIVEIRA TAVARES	99716975PR	7595	06901363D016	19	17/02/2020	2019
DANIEL ROBERTO HECK	89710600PR	7596	06901363D016	20	17/02/2020	2019
DALTON GILBERTO RUIER LOPES	59492381PR	7597	06901363D016	20	17/02/2020	2019
DIULIANO REIS MARTINS	10999213MG	7598	06901363D016	20	17/02/2020	2019
EDICLEMAR DEBORTOLI	3574236SC	7599	06901363D016	20	17/02/2020	2019
ELISANDRA ALVES FONTES	63619825PR	7600	06901363D016	20	17/02/2020	2019
EVELLIN ALINY CANABARRO	89564174PR	7601	06901363D016	21	17/02/2020	2019
FABIANA GONÇALVES AYRES GALHARDO	42379808PR	7602	06901363D016	21	17/02/2020	2019
FELIPE AYRES GALHARDO	99356804PR	7603	06901363D016	21	17/02/2020	2019
JOSÉLIA ROSANA NEGRÃO DIAS DA SILVA	49830556PR	7604	06901363D016	21	17/02/2020	2019
LUIS GUSTAVO WIERZYSKI DE LARA	110532199PR	7605	06901363D016	21	17/02/2020	2019
MARIA LUCIA FELIX DE ARAUJO	36017686PR	7606	06901363D016	22	17/02/2020	2019
MARIA TRINDADE SANTIAGO	45728323PR	7607	06901363D016	22	17/02/2020	2019
MARCIO RODRIGUES DE MELLO	53351778PR	7608	06901363D016	22	17/02/2020	2019
MARCELO GALHARDO	10522153SP	7609	06901363D016	22	17/02/2020	2019
MATILDE CARVALHO MARTINS SCARIOTT	89345863PR	7610	06901363D016	22	17/02/2020	2019
MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN	84866393PR	7611	06901363D016	23	17/02/2020	2019
NICOLE VALÉRIA KNACK	95627897PR	7612	06901363D016	23	17/02/2020	2019
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	1416814892BA	7613	06901363D016	23	17/02/2020	2019
SÉRGIO CANHAN MOREIRA	100768720PR	7614	06901363D016	23	17/02/2020	2019
VINICIUS CHAVEZ SANTOS	2179002MS	7615	06901363D016	23	17/02/2020	2019
LUANA BARROS NORONHA		7616	06901363D016	24	18/02/2020	2019
NYNFFER KRÜGER DE ALMEIDA	104732895PR	7617	06901363D016	24	19/02/2020	2019
ANDERSON BAUMGRATZ	75147562PR	7619	06901363D016	24	20/02/2020	2019

CURITIBA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE SCOMACÇÃO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2017 - 12/12/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN
NUNEZ FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 - 08/01/2018

22137/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375650 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14828
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IBREP/PR
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	36220929	5047	06901482D011	5	05/03/2020	2020
CRISTIANE KAWAHIGASHI KURUNCZI	52061970	5048	06901482D011	6	05/03/2020	2020
DANIELE LINNECK MOURA DE SOUZA	101101525	5049	06901482D011	6	05/03/2020	2020
EDUARDO HENRIQUE KRUL	96917244	5050	06901482D011	6	05/03/2020	2020
LUIZ CARLOS DE FREITAS CARPES	22220470	5051	06901482D011	6	05/03/2020	2020
LUIS FELIPE LUKAVY	123901541	5052	06901482D011	6	05/03/2020	2020
MARCIO TEOFILO DO AMARAL PROENÇA	54053975	5053	06901482D011	7	05/03/2020	2020
PRISCILA SCHERVINSKI AMADO	93482565	5054	06901482D011	7	05/03/2020	2020
RAPHAEL AUGUSTO PORTES CARDOZO	91905230	5055	06901482D011	7	05/03/2020	2020

CURITIBA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIA DE FÁTIMA SILVA
DA COSTA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2019 - 02/05/2019

Nome do(a) Diretor(a): CHAIANY FARIAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2019 - 02/05/2019

22138/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375653 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360
 Nome do Município: LOANDA
 Código do Estabelecimento: 20
 Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARIA LAUREANO DO NASCIMENTO	96787847PR	769	13600002D002	54	11/03/2020	2019
ANDERSON SIMITÃO DOS SANTOS	131184557PR	770	13600002D002	54	11/03/2020	2019
BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA POMIM	138368963PR	771	13600002D002	55	11/03/2020	2019
CARLOS FERNANDO DE SOUZA GRACIO	103614236PR	772	13600002D002	55	11/03/2020	2019
CLEIDE MENDONÇA PINTO OLIVEIRA NETA	145219507PR	773	13600002D002	55	11/03/2020	2019
ELLEN DE OLIVEIRA LEITE SANTANA	146220380PR	774	13600002D002	55	11/03/2020	2019
FELIPE DE SOUZA GONZALEZ	135799092PR	775	13600002D002	55	11/03/2020	2019
GRACE ANNE CASSIA DOS SANTOS	134753064PR	776	13600002D002	56	11/03/2020	2019
JOÃO VYTOR LOPES NETO	143412911PR	777	13600002D002	56	11/03/2020	2019
KETLEM MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	131978480PR	778	13600002D002	56	11/03/2020	2019
LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES	138682897PR	779	13600002D002	56	11/03/2020	2019
MADALENA LAUREANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	92381005PR	780	13600002D002	56	11/03/2020	2019
MATEUS GARCIA DOS SANTOS	134668350PR	781	13600002D002	57	11/03/2020	2019
MEIRIELI MENDES DOS SANTOS	134125128PR	782	13600002D002	57	11/03/2020	2019
ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS	127967385PR	783	13600002D002	57	11/03/2020	2019
SILMARA ROCHA SANTOS	140013013PR	784	13600002D002	57	11/03/2020	2019

LOANDA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO
BARRACHINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DONATA SENISE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

22144/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375654 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360
 Nome do Município: LOANDA

Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUANA DE OLIVEIRA DE MATTOS	147910584PR	767	13600002D002	54	11/03/2020	2019
LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	131576790PR	768	13600002D002	54	11/03/2020	2019

LOANDA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO
BARRACHINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DONATA SENISE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

22141/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 375665 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2125
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RESCUER
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALMIR MARTIN	86586525PR	1163	20100212C002	24	05/03/2020	2020
BRUNA CAROLINE CHUARTZ DOS SANTOS	111467579PR	1164	20100212C002	24	05/03/2020	2020
CRISTIANE APARECIDA SALES MORAES	88577450PR	1165	20100212C002	24	05/03/2020	2020
DAIANA CARDOZO DOS SANTOS	136462687PR	1166	20100212C002	24	05/03/2020	2020
DANIELLE CRISTINA KALEMPA DOS SANTOS	75279833PR	1167	20100212C002	25	05/03/2020	2020
FRANCISCA ELIANE FERREIRA	94174481PR	1168	20100212C002	25	05/03/2020	2020
GABRIELLA VAZ BUSS	127569452PR	1169	20100212C002	25	05/03/2020	2020
JANINE ANDRADE DE ALMEIDA	130434347PR	1170	20100212C002	25	05/03/2020	2020
JULIANA LOURES REZNISKI	133462244PR	1171	20100212C002	25	05/03/2020	2020
KARLA PATRÍCIA GONÇALVES CORDEIRO	81151954PR	1172	20100212C002	26	05/03/2020	2020
KAROLINE MINEIRO DO VALLE	140134589PR	1173	20100212C002	26	05/03/2020	2020
KATIA APARECIDA BUENO BARBOZA	97546371PR	1174	20100212C002	26	05/03/2020	2020
KEILA CARLA FERREIRA SOARES MARCINIAR	135606472PR	1175	20100212C002	26	05/03/2020	2020
LARISSA CRISTINA FERREIRA QUADROS	135346870PR	1176	20100212C002	26	05/03/2020	2020
LEONARDO BARBOSA	105697333PR	1177	20100212C002	27	05/03/2020	2020
LORIVANE DOS SANTOS ANTUNES	106848343PR	1178	20100212C002	27	05/03/2020	2020
LUCIANE SIMÕES	128572937PR	1179	20100212C002	27	05/03/2020	2020
MATEUS MARQUES	134044268PR	1180	20100212C002	27	05/03/2020	2020
PAOLA PEREIRA MARINS	139130091PR	1181	20100212C002	27	05/03/2020	2020
SINDE PRISLEI GAMA DA SILVA SANTOS	126541430PR	1182	20100212C002	28	05/03/2020	2020
THAIS EMANUELLE GOMES MACHADO	108487895PR	1183	20100212C002	28	05/03/2020	2020
ALEXSANDRA DO ROCIO PRADO LUZ	82672745PR	1184	20100212C002	28	05/03/2020	2020
ALINI NATALY DE SOUZA ELEUTERIO	137883805PR	1185	20100212C002	28	05/03/2020	2020
ANA LUIZA PEREIRA DE ARRUDA	134190582PR	1186	20100212C002	28	05/03/2020	2020
GISELE PIRES CARDOSO	128022058PR	1187	20100212C002	29	05/03/2020	2020
HELLEN KAROLINE DOS SANTOS	136512200PR	1188	20100212C002	29	05/03/2020	2020
JANICE MARIA RODRIGUES	75235399PR	1189	20100212C002	29	05/03/2020	2020
JEREMIAS DE ALMEIDA FIGUEIRÊDO	151629288PR	1190	20100212C002	29	05/03/2020	2020
JESSICA TASSIANE CARVALHO	130376428PR	1191	20100212C002	29	05/03/2020	2020
JULIANA VIEIRA ROSARIO	123819497PR	1192	20100212C002	30	05/03/2020	2020
ROSELI MARINHO DOS ANJOS	75534000PR	1193	20100212C002	30	05/03/2020	2020
SABRINE LUANA DUARTE DA SILVA	97231460PR	1194	20100212C002	30	05/03/2020	2020
TATIANE SCHUHLEI TABORDA	100502160PR	1195	20100212C002	30	05/03/2020	2020
THAIS ALINE PEREIRA	130004946PR	1196	20100212C002	30	05/03/2020	2020
THALINE STEPHANNY SANTOS	141892959PR	1197	20100212C002	31	05/03/2020	2020
WALESKA CAROLINE VIANNA	97343900PR	1198	20100212C002	31	05/03/2020	2020
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	140671096PR	1199	20100212C002	31	06/03/2020	2020
AMABILLE PRESANIUK SCHUPCHEK	102436946PR	1200	20100212C002	31	06/03/2020	2020
ARIANE APARECIDA GOMES	130500200PR	1201	20100212C002	31	06/03/2020	2020
CLAUDIA APARECIDA GALVÃO DE MELO	71056600PR	1202	20100212C002	32	06/03/2020	2020
DAYANE CRISTINA BUENO	100954206PR	1203	20100212C002	32	06/03/2020	2020
ÉDINA DENCK EDELBERG	136752170PR	1204	20100212C002	32	06/03/2020	2020
ELOISE ESTEFANI CLARO DOS SANTOS	102403835PR	1205	20100212C002	32	06/03/2020	2020
FERNANDA FERREIRA MOTTA	135468878PR	1206	20100212C002	32	06/03/2020	2020
FRANCIELE DE OLIVEIRA	139714873PR	1207	20100212C002	33	06/03/2020	2020
JOSEANE DA PAZ	80869371PR	1208	20100212C002	33	06/03/2020	2020
MARIELI DOS SANTOS MOREIRA	136162969PR	1209	20100212C002	33	06/03/2020	2020
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS GUSMÃO	138092410PR	1210	20100212C002	33	06/03/2020	2020
MILENNA THALIA MELLO	139176758PR	1211	20100212C002	33	06/03/2020	2020
SAMANTA GONÇALVES	136257986PR	1212	20100212C002	34	06/03/2020	2020
SAMUEL PEDROSO	138074293PR	1213	20100212C002	34	06/03/2020	2020
SIMONE CRISTINA PONTES	54654596PR	1214	20100212C002	34	06/03/2020	2020
LARISSA GLEVINSKI MARTINS KRECHINSKI	130354262PR	1215	20100212C002	34	06/03/2020	2020

ANNE KAROLINE MEDEIROS DE MELLO	132526052PR	1216	20100212C002	34	06/03/2020	2020
BRUNA MAYARA CANDIDO	138829057PR	1217	20100212C002	35	06/03/2020	2020
CARLA MARIELE VALÉRIO	91260530PR	1218	20100212C002	35	06/03/2020	2020
DAIANE DE GOES DA SILVA	142142384PR	1219	20100212C002	35	06/03/2020	2020
EDINÉIA ROSENE JAVORSKI	91058332PR	1220	20100212C002	35	06/03/2020	2020
EMILLY SAMWAYS	133694757PR	1221	20100212C002	35	06/03/2020	2020
GIOVANA LIGOSKI SOARES ABRÃO	131387342PR	1222	20100212C002	36	06/03/2020	2020
JENIFFER PAOLA MOTTA	134201754PR	1223	20100212C002	36	06/03/2020	2020
JÉSSICA CRISTINA PEDROSO REBOUÇAS	133482326PR	1224	20100212C002	36	06/03/2020	2020
JOSÉ OLÍVIO GAVA JUNIOR	80734689PR	1225	20100212C002	36	06/03/2020	2020
JOSLAINE RIBEIRO QUADROS	73569010PR	1226	20100212C002	36	06/03/2020	2020
KAREN DANIELLI MATEUS	103748437PR	1227	20100212C002	37	06/03/2020	2020
LETICIA HONÓRIO MARTINS	139616200PR	1228	20100212C002	37	06/03/2020	2020
RAISSA MONTEIRO GOMES MUNIZ	138528030PR	1229	20100212C002	37	06/03/2020	2020
REINALDO LUIZ MIRANDA MATIAS	136949802PR	1230	20100212C002	37	06/03/2020	2020
SANDRIELY APARECIDA DA ROSA	148465498PR	1231	20100212C002	37	06/03/2020	2020

PONTA GROSSA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE CRISTINA
DZULINSKI OBERG

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/07 - 14/11/2007

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO
DELPHIM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/06 - 25/07/2006

22147/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 375666 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM MARINGA
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE KRÜGER	86282321PR	1611	15300238C002	46	13/03/2020	2005

MARINGA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARTA BACICHETI DE
SOUSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 89/2018 - 14/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS AROCA

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 58/2014 - 12/03/2014

22164/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375657 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 1648
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE TOLEDO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ALIMENTOS - 952

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDSON LUÍS PAULUS	73465745PR	739	27900164D002	48	12/03/2020	2011

TOLEDO, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MÔNICA SILVANE
SCHERER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 93/15 - 10/11/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELIANE RITTER

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 17/17 -
05/07/2017

22148/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375652 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO

Código do Estabelecimento: 1183
Nome do Estabelecimento: TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 1424

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARINA ESTER MELLO TEIXEIRA	143570769PR	90	08500118D001	18	12/03/2020	2019
ALISSON AUGUSTO TEODORO LEAL	134805765PR	91	08500118D001	19	12/03/2020	2019
EDUARDA WASEN	136221078PR	92	08500118D001	19	12/03/2020	2019
ELIEL PELISSER	136834878PR	93	08500118D001	19	12/03/2020	2019
GABRIELI DAMBROZIO CANDIDO	137073072PR	94	08500118D001	19	12/03/2020	2019
JETERSON HENRIQUE ANDRADE VELOSO	136715585PR	95	08500118D001	19	12/03/2020	2019
KEILA DE MELLO ROSA	134376937PR	96	08500118D001	20	12/03/2020	2019
MATEUS MAFFESSONI VASSOLER	140868140PR	97	08500118D001	20	12/03/2020	2019
THAIONA TELES DA SILVA	137133237PR	98	08500118D001	20	12/03/2020	2019

FRANCISCO BELTRAO, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CLEMAIR
SCHUASTZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 347/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA TÂNIA NEVES DA
ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

22140/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375659 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL - 152

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS HENRIQUE DA LUZ	111326649	4703	01800095D010	39	21/03/2019	2012
WILLIAN BARROS DA ROCHA	130918891PR	4745	01800095D010	48	24/07/2019	2012

ARAUCARIA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JOSISLAINE ANDRADE DE
OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 05/01/2018

Nome do(a) Diretor(a): FRANCIELE GOMES DE
QUADROS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2017 - 25/08/2017

22134/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 375655 - 13/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA CAROLINA GIANINI DOS SANTOS	289911473SP	1676	13800003D003	51	11/03/2020	2019
ANA PAULA MARINI	70293501PR	1677	13800003D003	52	11/03/2020	2019
ANGELA HARUMI RONDEM	41969652PR	1678	13800003D003	52	11/03/2020	2019
BRUNA FAGUNDES PEREIRA	103607205PR	1679	13800003D003	52	11/03/2020	2019
BRUNA PRISCILLA DOS SANTOS	87621936PR	1680	13800003D003	52	11/03/2020	2019
CAMILLA ALMEIDA FERNANDES	106934045PR	1681	13800003D003	52	11/03/2020	2019
CAROLINI DE PAULA CRUVINEL	138016285PR	1682	13800003D003	53	11/03/2020	2019
CLAUDINEA SOARES DE SOUZA	63621854PR	1683	13800003D003	53	11/03/2020	2019
ELIZANGELA RODRIGUES DOS REIS	125147941PR	1684	13800003D003	53	11/03/2020	2019
ISABELLE NASCIMENTO CRUDE	107304150PR	1685	13800003D003	53	11/03/2020	2019
JANAINA GOUVEIA SANTI	456029114SP	1686	13800003D003	53	11/03/2020	2019
JESSIKA SAVASSOFF DE OLIVEIRA	133270280PR	1687	13800003D003	54	11/03/2020	2019

LARYSSA MARCONDES DOS SANTOS	134545348PR	1688	13800003D003	54	11/03/2020	2019
LIDIANE ICHIKAWA	136803840PR	1689	13800003D003	54	11/03/2020	2019
LUANA NATHALIA PEREIRA	126679327PR	1690	13800003D003	54	11/03/2020	2019
LUANA TEIXEIRA	137562120PR	1691	13800003D003	54	11/03/2020	2019
LUIZ FERNANDO RISSARDI	102753364PR	1692	13800003D003	55	11/03/2020	2019
MARCIA ELIZABETE CUNHA SILVA	71178030PR	1693	13800003D003	55	11/03/2020	2019
MARIA VITORIA SILVA MARTINS	136601466PR	1694	13800003D003	55	11/03/2020	2019
MARINA OKUBO	40546685PR	1695	13800003D003	55	11/03/2020	2019
MARLI APARECIDA DE MELO RIBEIRO	53997902PR	1696	13800003D003	55	11/03/2020	2019
ROSIMERI DA SILVA BRAZ DE PONTES	66060454PR	1697	13800003D003	56	11/03/2020	2019
SORAIA FABIAN NUNES JACO DA SILVA	148421200PR	1698	13800003D003	56	11/03/2020	2019
SUELEN BUENO SOLER SANTOS	100634465PR	1699	13800003D003	56	11/03/2020	2019
THALITA ESSER DA CRUZ RODRIGUES	104470807PR	1700	13800003D003	56	11/03/2020	2019
THALITA RODRIGUES DA SILVA	131161131PR	1701	13800003D003	56	11/03/2020	2019
THAYNARA BATISTA MENDONÇA	99760540PR	1702	13800003D003	57	11/03/2020	2019
ALINE DA SILVA LOPES	98044841PR	1703	13800003D003	57	11/03/2020	2019
ANDRESSA SUELEN RODRIGUES	107412166PR	1704	13800003D003	57	11/03/2020	2019
ANDREZA APARECIDA FRANCA SILVA	89114080PR	1705	13800003D003	57	11/03/2020	2019
AUGUSTA MARIA DA SILVA CARVALHO	42977268PR	1706	13800003D003	57	11/03/2020	2019
BEATRIZ EMANUELI DA SILVA SOARES	133507108PR	1707	13800003D003	58	11/03/2020	2019
CAROLINA APARECIDA DE CAMPOS	137867753PR	1708	13800003D003	58	11/03/2020	2019
CAROLINE LÚCIA ALVES	133342818PR	1709	13800003D003	58	11/03/2020	2019
CRISLAINE QUINTILHANO DA SILVA	127191174PR	1710	13800003D003	58	11/03/2020	2019
FABIO EDUARDO GOMES	73094038PR	1711	13800003D003	58	11/03/2020	2019
FERNANDA FERREIRA RAMOS	104288065PR	1712	13800003D003	59	11/03/2020	2019
FLAVIANE ANGELO	97811148PR	1713	13800003D003	59	11/03/2020	2019
JESSICA DANIELA DA SILVA	136462300PR	1714	13800003D003	59	11/03/2020	2019
JESSICA RODRIGUES LEITE COSTA	109440345PR	1715	13800003D003	59	11/03/2020	2019
LENITA LUCIA CHAGAS CAVALARI	61193995PR	1716	13800003D003	59	11/03/2020	2019
MARCIA CRISTINA RIBEIRO SILVA	73519365PR	1717	13800003D003	60	11/03/2020	2019
MARIA EDUARDA FRAGA PALMA	135123676PR	1718	13800003D003	60	11/03/2020	2019
MARIA EDUARDA MARTINS GERMANO	126318936PR	1719	13800003D003	60	11/03/2020	2019
MARICELIA FRANCISCO GABRIEL	88334140PR	1720	13800003D003	60	11/03/2020	2019
MARLENE DA SILVA	75884788PR	1721	13800003D003	60	11/03/2020	2019
NICOLE MOHR FRANCISCO	124704863RR	1722	13800003D003	61	12/03/2020	2019
PRISCILA DE PAULA DE SOUZA	123586948PR	1723	13800003D003	61	12/03/2020	2019
REJANE BERTALHA ANTUNES RIBEIRO DURAES	77805362PR	1724	13800003D003	61	12/03/2020	2019
RILLARY ANE CAMPOS INACIO	136802038PR	1725	13800003D003	61	12/03/2020	2019
ROSANA DE ALENCAR MARQUES NOGUEIRA	81742286PR	1726	13800003D003	61	12/03/2020	2019
ROSANA LONI CABECIONE	61352970PR	1727	13800003D003	62	12/03/2020	2019
ROSEMEIRE VIEIRA BUENO	80252315PR	1728	13800003D003	62	12/03/2020	2019
SUÉLLEN FABIANE FRÓIS DE CASTRO PRADO	127976104PR	1729	13800003D003	62	12/03/2020	2019
VERA LUCIA DA SILVA	67045297PR	1730	13800003D003	62	12/03/2020	2019
WILLIAN RICARDO KUBASKI	97006040PR	1731	13800003D003	62	12/03/2020	2019

LONDRINA, 13 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MONICA CASACE

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 1924/2017 -
08/05/2017Nome do(a) Diretor(a): TANIA DA COSTA
FERNANDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3242/18 - 19/07/2018

22145/2020

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 3 DE 12/03/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCILIANE APARECIDA DORNELES	41427620	1 NAI	164572757	180	22/12/2007 21/12/2017	04/04/2020 30/09/2020

22002/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 12/03/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JORGE LUIZ MACHADO				360	22/12/1997 21/12/2017	01/04/2020	26/03/2021
13043051	1	NAI	164610608				

22001/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 96 DE 12/03/2020

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

EXCLUIR DA PORTARIA N. 35 DE 03/02/2020 O NOME DE ROZENDO NEVES

R.G. 13750300, LF - 2

22000/2020

PORTARIA Nº 057 DTE/SEFA, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de março de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 11 de março de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I

Nº controle: 20000394

ANEXO À PORTARIA Nº 57

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				17.421,77		17.421,77	20000525
						17.421,77	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
125					122.601,99	122.601,99	20000525
						122.601,99	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				143.000,00		143.000,00	20000525
						143.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				350.000,00		350.000,00	20000525

350.000,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147					1.500.000,00	1.500.000,00	20000525
						1.500.000,00	
						2.133.023,76	

ANEXO II

N° controle: 20000394

ANEXO À PORTARIA Nº 57

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			367.422,00			367.422,00	20000525
147					1.500.000,00	1.500.000,00	20000525
						1.867.422,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				143.000,00		143.000,00	20000525
						143.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					122.602,00	122.602,00	20000525
						122.602,00	
						2.133.024,00	

21806/2020

PORTARIA Nº 058 DTE/SEFA, de 12 de março de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de março de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 12 de março de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO

DIRETOR DO TESOUREIRO ESTADUAL

ANEXO I

N° controle: 20000405

ANEXO À PORTARIA Nº 58

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			4.609,37			4.609,37	20000537
						4.609,37	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01960 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
106		30.000,00				30.000,00	20000537
						30.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				12.004,53		12.004,53	20000537
						12.004,53	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.023.995,32		2.023.995,32	20000537
						2.023.995,32	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		120,00				120,00	20000537
						120,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				2.074.000,00		2.074.000,00	20000537
						2.074.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				166.850,00		166.850,00	20000537
101				317.573,25		317.573,25	20000537
						484.423,25	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
125					179.030,48	179.030,48	20000537
						179.030,48	
						4.808.182,95	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 58

Nº controle: 20000405

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		4.599.152,00				4.599.152,00	20000537
						4.599.152,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147					179.030,00	179.030,00	20000537
						179.030,00	
						4.778.182,00	

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 108 DE 11/03/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PRISCILA KRAINSKI KRUPA	1	NAIII	164213358	90	14/01/2015 13/01/2020	01/04/2020 29/06/2020
JOSE ROBERTO DE LIMA	1	NAA	164212505	90	21/06/2012 20/06/2017	01/04/2020 29/06/2020
MARIO SERGIO GRECCA	2	NAA	164211240	90	22/12/2012 21/12/2017	01/04/2020 29/06/2020
ANA CRISTINA RAVAZZANI DE ALMEIDA FARIA	1	NAA	163830612	90	22/12/2004 21/12/2009	16/03/2020 13/06/2020
JOSE ARAUJO DOS SANTOS	1	NAC	164210820	90	09/07/2014 08/07/2019	01/04/2020 29/06/2020
MAURICIO WEINHARDT CIDRAL	1	NAA	164211606	90	17/12/2013 16/12/2018	01/04/2020 29/06/2020
KAMILA BATISTA FRANCA CEDOR	2	NAB	164177017	90	22/01/2007 21/01/2012	16/03/2020 13/06/2020
LARISSA COMARELLA	1	NAC	163720841	90	10/12/2010 09/12/2015	02/03/2020 30/05/2020
RAFAEL HOFFMANN SCHUSTER	2	NAC	164210251	90	30/07/2014 29/07/2019	01/04/2020 29/06/2020
ANGELA MARIA LEVORATO	1	NAA	164130231	180	22/12/2007 21/12/2017	16/04/2020 12/10/2020

21436/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 109 DE 12/03/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VITOR DAMIAO ASKE	1	NAIII	164213110	90	09/12/2014 08/12/2019	01/04/2020 29/06/2020
ZULENE REDIVO	1	NAA	151569976	270	22/12/2002 21/12/2017	04/05/2020 28/01/2021
IVONETE BRAZ DE PROENÇA DE OLIVEIRA SI	1	NAC	163117002	90	26/07/2010 25/07/2015	04/05/2020 01/08/2020
JACKELINE JANEIRO ARAUJO NATALE	97	NAB	164183300	90	03/10/2014 02/10/2019	01/04/2020 29/06/2020
ALEXSANDER BATISTA DO NASCIMENTO	1	NAC	164105717	90	15/09/2010 14/09/2015	01/04/2020 29/06/2020
CESAR AUGUSTO LAMPUGNANI TOURINHO	1	NAC	164185230	90	15/10/2013 14/10/2018	01/04/2020 29/06/2020
PAULO RICARDO STANISLOWSKI	2	NAC	164204413	90	28/12/2010 27/12/2015	01/04/2020 29/06/2020

21598/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 110 DE 11/03/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 561 DE 10/12/2019 O NOME DE LUCELES MENTA
R.G. 60310858, LF - 1

21435/2020

Secretaria de Estado da
Justiça, Família e Trabalho

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução n.º 030/2018 – GS/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10178, de 26 de abril de 2018, **alterada** pela Resolução n.º 052/2019 – SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10425, de 29 de abril de 2019, e pela Resolução n.º 136/2019 – DG/SEJUF, Publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10508, em 27 de agosto de 2019.

Autos nº 01/2018

Protocolo nº 14.249.218-0

CITAÇÃO

GUSTAVO PEREIRA

PINHO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada

pelas Resoluções em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 320 da Lei n.º 6.174/70, **CITA** o servidor **ISAQUE KUSTER DE CAMARGO**, portador do RG nº 9.276.679-9, detentor do cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, função Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Socioeducação São Francisco, do Município de Piraquara, Paraná.

Em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88) e com fulcro nos artigos 318 e 320 da Lei nº 6.174/70, e artigos 21 e 22 do Decreto nº 5.792/2012, deve o Indiciado, por intermédio de Advogado ou não, apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, contados do recebimento desta Citação**, conforme preconiza o artigo 357 da Lei nº 6.174/70. Durante este prazo, é facultada vista dos presentes autos no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala “d”, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

E para constar, eu, Cristiane Simões Portela, Membro Secretária da Comissão, digitei esta Citação

aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Gustavo Pereira Pinho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

21379/2020

Resolução nº 070/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, **RESOLVE:**

REGULAMENTAR o controle de frequência dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme segue:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, é de quarenta horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo padrão o horário das 08:30 às 18:00 horas, com intervalo entre turnos das 12:00 às 13:30 horas, nos termos da Lei nº 6.174/70 e Decreto nº 4.345/2005, **podendo haver flexibilização do horário dos servidores, no período das 07:00 horas às 22:00 horas, ficando sob responsabilidade de cada chefia a garantia de funcionamento da unidade no horário determinado no mencionado Decreto.**

Art. 2º. O registro de frequência é obrigatório para todos os servidores efetivos e comissionados, bem como estagiários e residentes técnicos, sendo efetuado por meio eletrônico, com senha pessoal e intransferível, no Sistema Ponto Eletrônico - SPE disponível na rede interna da SEJUF.

§1º. O registro de frequência será efetuado no início do expediente, no horário de saída e retorno do intervalo de almoço, e após o encerramento da jornada de trabalho.

§2º. O intervalo mínimo de almoço é de uma hora, e no máximo de duas horas.

§3º. Em caso de impossibilidade de registro da frequência decorrente de problema de ordem técnica ou operacional, o responsável na unidade deverá entrar em contato com o Núcleo de Informática e Informações - NII para verificação, e assim que possível o servidor registrará a justificativa no SPE.

§4º. Compete à chefia imediata o controle de frequência e da jornada de trabalho dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos relatórios de frequência, devendo atestá-los e enviá-los ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS, até o 2º dia útil do mês subsequente.

§5º. A não entrega do relatório mensal de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório, e como consequência o registro de faltas.

§6º. Como atribuição de rotina, e mediante solicitação das chefias ou responsáveis, caberá ao GRHS o acompanhamento dos registros dos servidores, encaminhando eventuais inconsistências ou irregularidades às chefias, e informando o Diretor-Geral ou o Secretário de Estado.

Art. 3º. As ausências do servidor ou faltas ocorridas por motivos de saúde somente serão justificadas por meio de atestado ou declaração de profissional de saúde, contendo no documento o visto da chefia imediata.

§1º. As faltas por motivo de saúde, quando excedentes a três dias, consecutivos ou alternados, num mesmo mês, somente serão justificadas por laudo médico oficial, devendo o servidor buscar orientações junto ao GRHS, sendo adotadas as normas estabelecidas pela administração e pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência para a

realização de perícia médica.

§2º. As justificativas de ausências deverão ser registradas no Sistema de Ponto Eletrônico no campo próprio, preferentemente no dia da ocorrência, e ao final do mês os atestados, laudos, declarações, convites e programações de reuniões e eventos serão anexados ao relatório mensal de frequência impresso e entregue ao GRHS.

§3º. Em nenhuma hipótese os servidores poderão compensar suas ausências ou faltas em períodos de gozo de férias ou licenças previstas em lei.

Art. 4º. As ausências de registro da frequência ocasionadas por serviços externos, reuniões, e viagens, deverão ser registradas pelo servidor e ratificadas pela chefia imediata.

§1º. No registro dos dias em viagem deverá ser informado o número da Solicitação de Viagem gerado pela Central de Viagens.

§2º. No caso de reuniões externas, cursos ou participação em eventos, desde que devidamente autorizados pela chefia imediata, deve ser registrado no sistema o nome e local do evento, com apresentação do convite e/ou programação.

§3º. As eventuais horas adicionais à jornada de quarenta horas ocasionadas por viagens, reuniões ou eventos de interesse da administração, podem ser compensadas. A compensação deve ser feita, preferencialmente, dentro da mesma semana da ocorrência ou, excepcionalmente, dentro do mesmo mês, com registro no SPE.

Art. 5º. Ficam condicionadas à análise individual as situações especiais previstas na Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná), nas demais legislações estaduais, assim como nas Constituições Estadual e Federal.

Art. 6º. Responderá civil, penal e administrativamente, o servidor que:

I. Causar danos ou fraudar as informações do Sistema Ponto Eletrônico;

II. Ceder sua senha a outrem;

III. Registrar frequência de outro servidor.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 011/2019-SEJUF.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

22081/2020

Secretaria da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 87/2019-PAD, publicada no DOE nº 10559, em data de 06/11/2019, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados no protocolo 14.920.174-2, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99 e artigo 320 da Lei Estadual 6.174/70, CITA o servidor Alisson da Silva, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 14.124.485-0, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, que se encontra, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Portaria nº 87/2019/PAD/DEPEN/PR, "por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº 14.920.174-2". Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas nos incisos I, V, VI, VII e XVI, do artigo 279, da Lei 6.174/70, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70". Assim, fica o servidor intimado da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo (Súmula Vinculante nº 5 STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandado, a fim de participar da instrução processual,

acompanhando o processo administrativo disciplinar até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 03 (três) dias, a contar da última publicação o presente Edital (que serão quinze dias de publicações consecutivas), apresentar rol de testemunhas com indicação das provas que pretende produzir, bem como NOTIFICA das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão processante, e ainda da designação das audiências das testemunhas arroladas pela Comissão, as quais ocorrerão na Sala de Audiências no dia 24/03/2020, às 09h00m na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, sito a Br 483, KM 12 – CEP 85.601-970 Francisco Beltrão – PR, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa e para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei. Ao ensejo, informo que as petições/defesas e comunicados deverão ser enviados ao Presidente da Comissão, Rua Dário Borges de Lis, 439 – CDI – Guarapuava/PR Cep: 85.063-480. Telefone/Fax: (42) 3621-0200 ou no e-mail: arnoudrp@depen.pr.gov.br.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Arnoud Ribeiro do Prado
Presidente

17103/2020

PORTARIA N.º 019/2020 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Lotar o Perito Criminal – Q.P.P.O. Felipe Veronezi, R.G. 8.066.802-3, na Seção de Computação Forense, desde 06/03/2020.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

21802/2020

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN**

PORTARIA N.º 049/2020

O CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, em, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 §1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, JOABE WILSON LIMA BARBOSA, RG 6.568.047-5, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen, JULIANO GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA, RG 9.969.107-7, ocupante do cargo de Agente de Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen e ELIDIO PEÇANHA DE SOUZA RG. 3.889.156-1, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidade nos fatos descritos no protocolo sob o n.º 15.417.342-0.

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa n.º 01/2018, que regulamenta adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE
Corregedor Geral em exercício

21850/2020

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN**

PORTARIA N.º 50/2020-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 §1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis Elidio Peçanha de Souza, RG. 3889156-1 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen, Juliano Tavares Gonçalves de Oliveira, RG 9.969.107-7, ocupante do cargo de Agente de Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen e Clovis de Mello Junior, RG. 4.665857-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do Depen, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidade nos fatos descritos no protocolo sob o n.º 16.184.964-2

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa n.º 01/2018, que regulamenta adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 12 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE
Corregedor Adjunto em exercício

21877/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.651.462-4

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e no Ato de Homologação 018/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o n.º 1017/2019, tipo menor preço, visando à aquisição de Trajes Cíveis para suprir a necessidade do Setor de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná, no qual se sagrou vencedora do Lote 02 a empresa **MEGA UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.947.709/0001-50**, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 283.995,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais), dos Lotes 03 e 05 a empresa **PLURAL MARKETING E NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.370.488/0001-08**, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 212.175,00 (duzentos e doze mil cento e setenta e cinco reais), do Lote 04 a empresa **PEDRUTTI CONFECÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.377.890/0001-13**, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 518.999,40 (quinhentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e do Lote 06 a empresa **J.B. EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.721.742/0001-79**, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 43.849,61 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), totalizando o processo em **R\$ 1.059.019,01 (um milhão cinquenta e nove mil noventa e nove reais e um centavo)**. O Lote 01 resultou fracassado. II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante. III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

22058/2020

RESOLUÇÃO N.º 055/2020

Homologa a classificação final do Concurso Público para o provimento de cargos de Escrivão de Polícia do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual de 1989, art. 20, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, art. 4º da Lei Estadual n.º 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual n.º 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, e em conformidade com a Deliberação nº 129, de 9 de março de 2020, do Conselho da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público realizado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL, regido pelo Edital nº 001/2018-republicado, do Conselho da Polícia Civil, destinado ao provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Civil, bem como à formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes anexos:

Anexo I – Região de Curitiba – Ampla Concorrência;
Anexo II – Região de Curitiba – Afrodescendentes;
Anexo III – Região de Curitiba – Pessoas com deficiência;
Anexo IV – Região Metropolitana de Curitiba – Ampla Concorrência;
Anexo V – Região Metropolitana de Curitiba – Afrodescendentes;
Anexo VI – Interior do Estado – Ampla Concorrência;
Anexo VII – Interior do Estado – Afrodescendentes; e
Anexo VIII – Interior do Estado – Pessoas com deficiência.

Art. 2º A presente homologação não interfere nos trabalhos da Comissão de Concurso Público e do Conselho da Polícia Civil, no cumprimento das ordens judiciais pendentes.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO FINAL – CURITIBA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome do Candidato	Classificação	
DIOGO CESAR RIBEIRO	1	
ELANO GOMES FERRAZ RODRIGUES	2	
WILLEN ECCARD SALGADO DA SILVA	3	
HERICKSON ODAIR DE SA	4	
CAMILA BARROS FAVERO	5	
JULIO CESAR PERRONI	6	
BRENO CASTELO BRANCO DO AMARAL	7	
GABRIEL FILETTI MARTINS	8	
FERNANDA CAVALCANTI SIMOES	9	
VINICIUS STIEVANO CARNEIRO	10	
ALINE DE CASTRO AOTO	11	
DAYANE PAULO DA SILVA	12	
NATACHA BIEDACHA FISCHER DA SILVA KLEIN	13	
WILLEN PAIVA FERMON	14	
VICTOR CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA	15	
ALLAN POHL DI DOMENICO	16	
LETICIA LAURA NOBRE NUNES DOS SANTOS	17	
JHONNY MARTINS STAINSACK	18	
GABRIEL VIEIRA THOME	19	
LETICIA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	20	
CAROLINE TANNER MARINHO	21	
JOAO CARLOS AMARO BISNETO	22	
JULIA INDIRA ROSALES	23	
JESSICA ANYSSA COCCO	24	
MARIANA VELOSO DA SILVA	25	
DAVID MALHEIRO FADUL	26	
THIAGO JOSE SANTOS	27	
GRACIELLE BORTOLINI AFFONSO	28	(sub judice)
FERNANDO STRAPACAO LANZONI	29	

EDUARDO TRINDADE LORENZATTO	30	
NAYARA NOGAMI	31	
MAIK EMANUEL NORO	32	(sub judice)
GELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR	33	
CARLOS HENRIQUE ALVES BEZERRA DOS SANTOS	34	
GUNTHER ASSUNCAO COSTA	35	
CARLA ZANELATO KRZIZANOWSKI	36	
BRUNO TREVISAN DA MOTTA ROMERO	37	(sub judice)
CAROLINA NEVES DE FIGUEIREDO	38	
ADRIANO RIBEIRO DA CUNHA	39	
TALITA CANCELIER GASPAR	40	
LEANDRO TAMIAO RODRIGUES SERINO	41	
ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO	42	
DANIEL HAMILTON REIS DE LIMA	43	
LUISA CAVASSIN RIBEIRO	44	
RENAN DOS SANTOS DIAS	45	
FILLIPE DALLA VECCHIA BRISOLLA	46	
VIVIAN DOS SANTOS MAIA	47	
MAYRA WAGNER PACHECO	48	
OSMAR FRANCO DOS SANTOS	49	
MIRIAN GOTIN	50	
JESSICA ENNES GONCALVES	51	
JEFFERSON ARANHA DOS SANTOS	52	
JULIANA MARTINS	53	
VANESSA SILVA PIRES	54	
VITOR PINHEIRO DE ALMEIDA	55	
THIAGO ROGERIO ROTTA	56	
EDMILSON BARBOSA LEITE JUNIOR	57	
GEOVANNA SAMANTHA DE SOUZA	58	
MAURO CESAR LEAL JUNIOR	59	
MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	60	
ALESSANDRA DE FATIMA KOSSUTE	61	
JEOVAN CEZARE CORREIA	62	
ELIZANGELA RODRIGUES	63	
CLARISSE TAVARES DE LIRA GONDIN DA FONSECA	64	
SANDRA LEAL	65	
HUGO FERNANDES FELIX	66	
ANDRE TAKAHASHI SAITA	67	
RAFAEL DA CUNHA OLIVEIRA	68	
ALVARO JOSE RINALDI FOGACA	69	
LUA SEVERO MARTINS	70	
LARISSA DO PRADO AMARAL	71	
MARINA BRUNHERI PAIM	72	(sub judice)
FERNANDA ANTONIO PERAO	73	
JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	74	
JOSE REGIS DAS NEVES NETO	75	
DJALMA PEREIRA E SOUZA	76	
ANA CAROLINA FEITOZA BOHM	77	
RENAN STRAITEMBERG PIRES	78	
FABRICIO CARVALHO	79	
WAGNER GRAZZIOTTI GONCALVES JUNIOR	80	
CESAR DAMIANI FILHO	81	
KENNY ROBERT LUI BETTIO	82	
FERNANDA DE CASTRO JULIANO	83	
JORDAN MARCIANO	84	
ISABELA ALIPRANDI DE SOUZA	85	

THOMAS CRISTIANO DOMINGUES COCHARSKI	86	
VANESSA MARQUES DA SILVA RODRIGUES	87	
JULIO GUSTAVO MARQUES ESPINDOLA	88	
GABRIEL FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	89	
AMANDA RENOSTO GENNARI	90	
ENRICO DUAYER DA SILVA DREUX COSTA	91	
DEBORA SANTOS JACOMEL KOHLER	92	
BRUNO HENRIQUE FARO	93	
BRUNO SILVESTRE BERTONCINI	94	
ANDERSON FERREIRA DA CRUZ	95	
IGOR WOSNIAK	96	
PEDRO CONCEICAO RANGEL	97	
MAYLINE FELIPE	98	
MARIO CELSO ALVES MONTEIRO	99	
MICHELE CRISTINA BANAS BORGES	100	
LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	101	
EVELINE MARTINS MATTIUSI	102	
MARCOS JOSE DE LACERDA JUNIOR	103	
LILIA LIDIA FERNANDES DE ALMEIDA XIMENES	104	
JULIANA HELENA PAMPLONA	105	
FERNANDA WOLFF CARVALHO	106	
BRUNA FERREIRA TERNES	107	
SIMONE ARAUJO SANTANA	108	
KAROLINY NEVES MARQUES	109	
STEFANIE VON RANDOW DE SOUZA	110	
ANA PAULA BUSATO	111	
PAULA ALESSANDRA GOZZO	112	
LUAN GONCALVES DA SILVEIRA	113	
JEAN CARLOS DIAS	114	
VINICIUS VIANA FIGORELI FERREIRA	115	
MARIANA OLIVEIRA LIMA	116	
MATEUS LUIZ MORASQUE LIGESKI	117	
JOANA MORTARI PALUDO VENCATO	118	
SARAH GOMES SAKAMOTO	119	
PHARNEY DE SOUZA FERREIRA	120	
DAYANY CHRISTINA VIEIRA RIBAS	121	
MARCO AURELIO BORGES	122	
ROBERTA BIZINELLI	123	
KATIUSCIA ROCKENBACH	124	
RENAN NAGANO	125	
PAULA ADRIANA WAGNITZ PACH	126	
ALESSANDRO DOS SANTOS	127	
FELIPPE DE LIMA BARBOSA	128	
OTAVIO LUIS SCROCCARO	129	
ROSANIA MONTEIRO COUTINHO	130	
VANESSA RODRIGUES	131	
MONICA GRAF	132	
ROBERTO CESA	133	
KALINKA MARIA BRAGA FRANCO	134	
MARCELLY VIEIRA BORGES	135	
WILLIAM PEREIRA LAPORT	136	
SAMUEL DOUGLAS PEDRACA DE OLIVEIRA	137	
DEBORA PINTO DEMARTINI RODRIGUES	138	
GUILHERME GENTIL FERNANDES	139	
NELSON COELHO FONSECA JUNIOR	140	
FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	141	

MICHELLE CONCEICAO FERNANDES SANTANA	142	
MAYTE ROTONDO FERELLI	143	
GABRIEL SCARDUA DIAS	144	
ALLAN MURARO ROCHA	145	
OSVALDO JURASKI JUNIOR	146	
PEDRO AUGUSTO VIEIRA BORDIN	147	
FELIPE CAVALCANTI GONCALVES E SILVA	148	
EDUARDO CAVALHEIRO	149	
PAULO CESAR GUIMARAES JUNIOR	150	
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	151	
CAMILA BARROS PANDOLFO	152	
LUCIANE TERUMI OIKAWA	153	
URSULA DIAS	154	(sub judice)
GUSTAVO CORTEZ DE QUEIROZ	155	
TALITA FRANCO MENDES	156	
CHARLES SILVEIRA E SILVA	157	
ARCIO MILTON WAILLER NETO	158	(sub judice)
VICTORIA KINASKI GONCALVES	159	(sub judice)
SABRINA REQUIAO PINTO	160	
ANTONIO CARLOS BETTINI LAMBERTI	161	
GUSTAVO RAFAEL PIANARO	162	
ALEXANDRE COELHO CHAVES	163	
RODRIGO CORREA NUNES	164	
FRANCES DE OLIVEIRA GUMURSKI	165	
ANA PAULA CARVALHO MOREIRA	166	
GUILHERME EDUARDO DONDE	167	
ROBERTA DE QUEIROZ SALLES	168	
LEONARDO ZULI DOS SANTOS	169	
SARITA ACRUCHE NUNES	170	(sub judice)
STANLEY MARINHO ROCHA	171	
TIAGO JOSE FELIPE	172	
VALDIR GOMES JUNIOR	173	
REJANE FURTADO LEITE SENA	174	
LOUISE DE OLIVEIRA CARNIERI	175	(sub judice)
BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA	176	
MICAELLA MOURAO PARENTE	177	
ONAIR JOSE LAUDELINO VALENTE	178	
JEREMIAS DE FREITAS COSTA	179	
GUILHERME HENRIQUE DELATTRE	180	
HIGOR VIEIRA DE SOUZA	181	
ROBERTO GALDINO RIBEIRO	182	(sub judice)
BRUNA FLORENTINO ROSA	183	
DANIEL ALMEIDA DEMARCO	184	
MARCO AURELIO VICENTINI	185	
KARINE INEZ CAVASINI	186	(sub judice)
FLAVIO LUIS DOS SANTOS	187	
MARILIA MIRANDA ALEIXO	188	

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CURITIBA - AFRODESCENDENTES

Nome do Candidato	Classificação	
JULIA INDIRA ROSALES	1	
JEOVAN CEZARE CORREIA	2	
JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	3	
LILIA LIDIA FERNANDES DE ALMEIDA XIMENES	4	

MARIANA OLIVEIRA LIMA	5	
GUILHERME GENTIL FERNANDES	6	
MICHELLE CONCEICAO FERNANDES SANTANA	7	
LEONARDO ZULI DOS SANTOS	8	
STANLEY MARINHO ROCHA	9	
TIAGO JOSE FELIPE	10	
VALDIR GOMES JUNIOR	11	
REJANE FURTADO LEITE SENA	12	
BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA	13	
MICAELLA MOURAO PARENTE	14	
ONAIR JOSE LAUDELINO VALENTE	15	
JEREMIAS DE FREITAS COSTA	16	
GUILHERME HENRIQUE DELATTRE	17	
HIGOR VIEIRA DE SOUZA	18	

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO FINAL – CURITIBA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato	Classificação	
MAIK EMANUEL NORO	1	(sub judice)
ROBERTA BIZINELLI	2	
BRUNA FLORENTINO ROSA	3	
DANIEL ALMEIDA DEMARCO	4	
MARCO AURELIO VICENTINI	5	
KARINE INEZ CAVASINI	6	(sub judice)
FLAVIO LUIS DOS SANTOS	7	
MARILIA MIRANDA ALEIXO	8	

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO FINAL – CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome do Candidato	Classificação	
LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	1	
GABRYEL SANCHES SANTOS	2	
LEONARDO RAMON	3	
ELIAS LENZ	4	
RENAN DE MEDEIROS TORRES SANTOS	5	
ANA PAULA LAGO NEVES E BARROS	6	
MARIA HELOISA BECKER	7	
ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	8	
LUCAS VIANA FERREIRA	9	
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	10	
JESSE WEINFURTER CORREA	11	
MARILIA SILVA RAMOS	12	
DIONE BARCHAKI	13	
WALTER FRIEDRICH POLACK JR.	14	
FLAVIO JOSE CODOGNOTTO	15	
LETICIA SOUZA COUTO	16	
LUIZ HENRIQUE SANGUINI	17	
RAFAEL CONOR	18	
WANDERSON RODRIGUES VIEIRA	19	
HENRIQUE ALVES MOREIRA ROSA	20	
LEONARDO PARAGUASSU ABRANTES LOURIVAL	21	
DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	22	
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	23	
LIANA MARTINI FINK	24	
REGIANNE YOSHIE TSUSHIMA	25	
FABIO DIAS BEZERRA JUNIOR	26	
ANANDA MURICY ERNESTO	27	
VICTOR DAHER RODRIGUES DOS SANTOS	28	

RENATO VIDAL ALVES JUNIOR	29	
FELIPE COSTA	30	
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	31	
BRUNO ALEXANDRE SCALCON	32	
VITOR ALENCAR PELUCHNO	33	(sub judice)
DANIEL NOCERA ZANETTE	34	
ROBSON PAES	35	
SARA DE ANDRADE DA ROSA	36	
MARYSOL SCHINDLER FAGUNDES	37	
GREGUI GIOVANNI DE SOUZA	38	
GIAMPAOLO COSTA	39	(sub judice)
ARTHUR HENRIQUE GOGOSZ	40	
RICARDO AUGUSTO BANTLE	41	
LEANDRO KNIPHOFF DA CRUZ	42	
FELIPE MILHOMEM RIBEIRO	43	
SIDNEI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44	
RAFAEL LUIS LEITE MOREIRA	45	
FERNANDA GONCALVES ALENCAR	46	
CHRISSELLEN LARISSA SAQUETO	47	
MAIARA DE FATIMA ROLIM	48	
DANIELY ARAUJO BARBOSA	49	
HALLEY PIMENTEL MARCELLO	50	
MAIKO DOS SANTOS	51	
MARLON LUIZ DE FREITAS XAVIER	52	
PAULO NOGUEIRA ARTIGAS	53	
PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	54	
FRANCIELY ROSSINI	55	
KAREN LARISSA BZYL BIANCHET	56	
ANDERSON PISTOR	57	
ROCK NEY GOMES DOS SANTOS JUNIOR	58	
GEORGE LANCONI DE OLIVEIRA LIMA	59	
DANIELL FEITOSA LIMA	60	
LUIS CARLOS CELES VIEIRA	61	
JERONIMO DANELUZ UMPIERRE DOS SANTOS	62	
LIZANDRO LUIZ PEREIRA	63	
JOHNY ROBERTO BRESSAN	64	
RICARDO ALVES SILVA	65	
MARLUS EDSON PEREIRA	66	
DIOGO MEDINA SIMONETTI LEITAO	67	
GABRIEL BIANCO MACHADO	68	
FELIPE DE MORAES SCHEAFFER	69	
DEDIANE BARBOSA FARIAS	70	
GUILHERME ALVES MARTINS	71	
CAROLINA ASCARI BORNANCIN	72	
FLAVIANO NOGUEIRA SIEDELISKE	73	
ADRIANO PEREIRA DA LUZ	74	
JOE FLAVIO DE ARAUJO	75	
ISABEL VIESSER	76	
JULIO CESAR BARONIO RODRIGUES	77	
MATHEUS HENRIQUE SANTOS	78	
ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	79	
FELIPE SPAK	80	
LARYSSA BRANGER CORREA	81	
ARON KULCSA CARNEIRO ROCHA FREITAS DA GAMA E SILVA	82	
MARILAN CRISTINA ALBUQUERQUE	83	
CARLOS EDUARDO NIEVOLA FERNANDES	84	
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	85	
CLAUDIONOR OLIVEIRA SANTOS	86	
MARCOS PAULO FERREIRA DA COSTA	87	

FERNANDA FATIMA DE CAMPOS	88	
GHALEB BESSA TARRAF	89	(sub judice)
VANESSA CAMPAGNARO	90	
JOSE EDUARDO GHENO BECKER	91	
WILLIAM NAKAGAWA	92	
GEOVANA RAQUEL POPP	93	
ANA MARIA SCHMITZ LEITE	94	
MARI ANGELA DA ROCHA FAVORETO KLASS	95	
JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI	96	
RENAN YUDI TESUKA	97	
JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA	98	
MARCELO DOS ANJOS ALVES	99	
PAULO SERGIO RIBEIRO SOBRINHO	100	
DIOGO AUGUSTO COTOVICZ	101	
PATRICK DE MORAIS	102	
ROSANE MINETTO SELIG	103	
JOSE TIAGO DIOGO DOS SANTOS	104	
KLAUS WOISKI	105	
DANIELE PERINI	106	
JESSICA ADRIANY DOS SANTOS BORGES SILVA	107	
GISLAINE PIRES BESEN	108	
DANIEL MEIRELES PINTO	109	
MARINA KOPPER PEREIRA	110	(susp. temporária)
GILBERTO GIACOIA JUNIOR	111	
ALAN LUIZ DA ROSA	112	
ADRIANO DA SILVA LOURENCO	113	
AUGUSTO FERNANDO SEVERINO	114	
VICTOR SANDES LIMA NASCIMENTO	115	
TAYNER SUZANO DE FREITAS	116	
LENARA SILVERIO VAZ PEREIRA	117	
LUCAS BALDASSO	118	
EDNA FERNANDES DE CERQUEIRA	119	
PRISCILA PANDOLFO	120	
EDER KLEMMANN	121	
RODOLFO ABRANCHES MARTINS	122	
DANIEL DE LIMA	123	
EDIZANDRO ROCHA	124	
GISELLY NEPOMUCENO TAVARES WESTFAHL DE OLIVEIRA	125	
SIMONE JACINTO SARTER	126	(sub judice)
HAMILTON GABRIEL STRAPASSON JUNIOR	127	(sub judice)
WESLEY MARCELINO DA SILVA	128	
CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	129	
RODRIGO FERREIRA CARVALHO	130	
CRISTHIAN STAHL BONATTI	131	
VINICIUS BARBOSA DE SOUZA	132	
CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA	133	
NUAN FERREIRA DE ALMEIDA	134	
LUIZ ROBERTO PFLANZER DE OLIVEIRA	135	
NELSON CAVALARO JUNIOR	136	
URSULA BANDEIRA DA SILVA	137	

ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO FINAL – CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – AFRODESCENDENTES

Nome do Candidato	Classificação	
GABRYEL SANCHES SANTOS	1	
ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	2	
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	3	
RENATO VIDAL ALVES JUNIOR	4	
HALLEY PIMENTEL MARCELLO	5	

ROCK NEY GOMES DOS SANTOS JUNIOR	6	
DEDIANE BARBOSA FARIAS	7	
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	8	
ADRIANO DA SILVA LOURENCO	9	
DANIEL DE LIMA	10	
WESLEY MARCELINO DA SILVA	11	
VINICIUS BARBOSA DE SOUZA	12	
CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA	13	
NUAN FERREIRA DE ALMEIDA	14	
LUIZ ROBERTO PFLANZER DE OLIVEIRA	15	
NELSON CAVALARO JUNIOR	16	
URSULA BANDEIRA DA SILVA	17	

ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INTERIOR DO ESTADO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome do Candidato	Classificação	
FABIO ORTOLAN	1	
LUCAS CAROLLO CANALI	2	
RUBEN VITOR RODRIGUES NOBREGA SIMOES	3	
PEDRO ALVES CINTRA	4	
MARIA BEATRIZ RAMOS BARAGATTI	5	
GISELY VAZ GIULIANI SCHELLE	6	
LAZARO COLODETTE VERMELHO	7	
DANIELLE LAPOLA DE FRANCA	8	
FILIFE ZEMUNER BERZOTTI	9	
AMANDA VIANA DE SOUZA	10	
ANDRE GARCIA MARTINS	11	
ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	12	
FILIFE LIBIO FEULA	13	
BRUNO PACHECO	14	
LUCAS CONSOLARO LOUREIRO	15	
FELIPE ROMEIRO MARTINS	16	
GUILHERME AUGUSTUS FRASSON BARRETO	17	
VINICIUS RAMOS DAS NEVES	18	
SAMARA ECKL PERDONA	19	
EDENILSON TONDO DA SILVA	20	
DIONI CIDRIN	21	
HELEN ROQUE DE FREITAS LOPES	22	
MATTHEUS PLISKEVSKI GONCALVES	23	
JOSIAS NOVAKOSKI	24	
ADILSON MACHADO FILHO	25	
DANILO CHINAGLIA MARTINS	26	
EVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	27	
PEDRO CESAR DE BERREDO BULCAO	28	
ISIS GUERRA PINTO	29	
GUILHERME AMARIO HENSEL	30	
MATHEUS THOMAS DOTTA	31	
FELIPE STREISKY DE FARIAS	32	
PATRICIA GAFFURI	33	
JOAO PAULO TORTOLA MARTINI	34	
RODRIGO TEIXEIRA DORIA	35	
HERUS HENRIQUE DE LIMA	36	
BARBARA LAINO DE OLIVEIRA AKAISHI	37	
VINICIUS CUNHA PASINI	38	
ANDREIA CRISTINA DE PAULA AVANZI	39	
REINALDO SPENCER HARTMANN MONTEIRO	40	
GISLAINE TARACHUK CORDEIRO	41	
LUCAS FELIX WANDERLEY	42	

GUSTAVO HENRIQUE DIAS PEREIRA	43	
KARINA FERREIRA RIBAS	44	
BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA	45	
JOSE HENRIQUE SCHUTZ FEITOZA	46	
BRUNA ANDREA ZAWALSKI MARTINS	47	
HAIMIE CARVALHO VARGAS	48	
JOSIANE APARECIDA RODRIGUES	49	
VANESSA TRAVASSOS CUTRIM	50	
BRENO GABRIEL NOBRE SOUZA	51	
MARCOS VENICIUS BARROSO DE MEDEIROS	52	
AGAPITO ALVES DE FREITAS FILHO	53	
TALES KREUZ MENTZ	54	
VICTOR ANHE REIS	55	
RODRIGO VIEIRA	56	
ESTELA REGINA TEIXEIRA THOMAZ	57	
CHARLENE SMOLARCKI GUTERRES	58	
THAYSE CAMPOS MILESKI	59	
BRUNO FELIPE COELHO DE ARAUJO SILVEIRA	60	
LARISSA PIFER MAKIOLKE	61	
MARCONDES ALVES RIBEIRO	62	
ELIZIETH MARIA DA SILVA SA	63	
CAMILA SANTANA DOS REIS	64	(susp. temporária)
HENRIQUE ROCHA IGNACHEWSKI	65	
JOAO VITOR MARIA HEREDIA	66	
NAYADE ELIZABETHY MALANCHE	67	
RAFAEL SCHUCK ANTUNES	68	
MARCO ANTONIO FARIAS LOURENCO BRAGA	69	
FREDERICO AUGUSTO DE VASCONCELOS FERREIRA	70	
SABRINA ROSENI CABRAL DA SILVA	71	
DANILO FERNANDES ROSSI	72	
CAROLINE DE ALMEIDA RUELA	73	
WILSON TADEU ANTUNES	74	
RONNIE KINDREICH	75	
CAMILLE DA SILVA ALBINO	76	
KAREN HELEN LIMA	77	(susp. temporária)
BRUNO PINHEIRO PEDROSA	78	
EVANDRO BECKER	79	
CAMILA MAYUMI MATSUBARA	80	
TAINA LAZARINI OLIVEIRA	81	
MAICON VENICIOS BORGES	82	
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	83	
CLEITON CARDOSO	84	
VINICIUS LIMA ZANATTA	85	
DIOGO NUNES LOIS	86	
JULIANA CINESI FERNANDES PINTO	87	
STEFFI CAROLINE SCHNEIDER DE FREITAS	88	
BRUNA WEBER PEREIRA DA CUNHA	89	
MARCELO MACHADO DO ESPIRITO SANTO	90	
MATHEUS SOCCOL FRISON	91	
THAIS TSUNO	92	
LUCAS NASCIMENTO FERREIRA	93	
OTAVIO LOURENCO ODELLI	94	
FABIO LINARES GODOY	95	
CAROLINA SELVERIO MARQUES DO ROSARIO	96	
TAIS GARCIA	97	
JONATHA ARUS CUNHA	98	
TIAGO DE MATTOS MORAIS CAMELO	99	
RICARDO GELINSKI MACHADO	100	
FELIPPE VIEIRA DE OLIVEIRA	101	

IVAN VINICIUS DE CASTRO	102	
RALPH GONCALVES EVANGELISTA	103	
GUILHERME AUGUSTO COMAR	104	
FERNANDO JOSE MARTINS SIMOES	105	
ALINE DIAS MACHADO BESPALAZ	106	
KELLI DAIANE MUSIAL	107	
ROMULO RODRIGUES ROSA	108	
GABRIELA CERCONVIZ SILVA	109	
MELK LIMA DE ALMEIDA	110	
SAULO ANDERSON HENRIQUE ANDRADE	111	
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	112	
FABIO AUGUSTO SOARES	113	
EDUARDO RUARO DE SOUZA	114	
JAMILTON GONCALVES FEITOSA JUNIOR	115	
JHOZER TRENTA LINHARES	116	
HUANDY MICHEL TEDESCO	117	
FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	118	
WILLIAN TOSHIO TATEYAMA	119	
FELIPE GUSTAVO GOMES PATRIOTA	120	
MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS	121	
VINICIUS FROELICH BRACHT	122	
ERICA FONTENELES DE SOUZA PEDROSO	123	
ALINE RESCHKE ENDLER	124	
DANILO TAKAMORI	125	
JAMES KUNG	126	
FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO	127	
CAROLINA BROCARDO DE LEON	128	
LUIZ FERNANDO BIANCHI PEREIRA	129	
BRUNA GEOVANA FAGA TIESSI	130	
JESSICA VARGAS LESPINASSE ARAUJO	131	
JOSE RODOLFO ASSUMPCAO MARCONI	132	
AMANDA GONCALVES GARCIA	133	(sub judice)
SANDRA MARA STEINMETZ DA SILVA	134	
SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	135	
SARAH ADRIANA MATOS BORTOLUZ	136	
RENAN PILOTTI PEREIRA DE LIMA	137	
LUCAS SARAN PEREIRA	138	
EMERSON SCUZZIATTO LEITE	139	
LUIS BERNARDO POMPEU DA SILVA	140	
ANDRE RODRIGUES BOTTURA	141	
EWERTON SIRIO WIESENHUTTER	142	
GENILSON GOMES DE MOURA	143	
LUCAS JOEL HEINZMANN	144	
DIOGO RODRIGUES SANTIAGO	145	
THAIS EMI FUJIHARA	146	
ALINE FATIMA KITEL	147	
VINICIUS AZEVEDO CAMPOS	148	
ANDRESSA CIRILO DIAS GONGORA	149	
FERNANDO FERRARI	150	
ROMULO AUGUSTO LINS BATISTA SEGUNDO	151	
RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	152	
JOSE MAILTON DA SILVA	153	
LUIS GUILHERME HAGEMMEYER	154	
CELSON FABIANO BARBOSA	155	
THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	156	
CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO	157	
GABRIELLA ARGENTA GOMES MORAES	158	
STEPHANY ALVES SIQUEIRA	159	
PEDRO AUGUSTO KRIEGER	160	

EDUARDO ANTONIO DE MORAES	161	
LUIZ HENRIQUE LOCATELLI	162	
IAGO HALLYKSON MENDES NOLETO FREITAS LIMA	163	
EDUARDO FERNANDO TANNO	164	
FERNANDA COUTINHO SOUZA	165	
WILLIAN FERNANDO DELATTRE ABE	166	
FABIANA ALVES CALDERANI	167	
BERNARDO BIANCHI MENDONCA	168	
RENAN AUGUSTO LAGO DA SILVA	169	
RENAN KLOECKNER DE ANDRADE	170	
ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS	171	(sub judice)
FERNANDA RESENDE RIBEIRO	172	
YURI MELO DE CARVALHO	173	
RENAN DIAS GONCALVES	174	
CASSIANO MARLON DA SILVA	175	
MARCOS FAUNE CAMPELO	176	
CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART	177	
LARA STOECKLI VIRGA DE ANDRADE	178	
DERWAL GIULIANO GUTTERRES	179	
WILSON DIEGO PEREIRA	180	
LUCAS RIBEIRO CAVALCANTE	181	
PAULA CEMIN SOARES CAMPOS	182	
MICHELLE DE CARVALHO BORGES	183	
FERNANDA VASCONI SAEZ BROWN	184	
FELIPE JOSE RIBEIRO BENATTI	185	
THAIS REGINA QUINTINO	186	
PAULA VICTORIA SERRANO REIS	187	
MARIANE ZELINSKI	188	
ISABEL LIDORIO LEMOS	189	
LETICIA MAIA REZENDE COSTA	190	
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	191	
CLAUDINEI STACHIU	192	
KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF	193	
PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA	194	
MATEUS PEREIRA SCHETTINI	195	
JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI	196	
FABIO MOTA SILVA	197	
GUSTAVO ROBERTO DE CARLI	198	
ANDREI RENNO VEIGA	199	
HULLY ANDRO NICKEL	200	
ANGELICA VEREDIANE DAMBROS PEREIRA	201	(sub judice)
GABRIEL ANDREATA DALLAGNOL	202	
GABRIEL LAZZAROTTO	203	
CELSON SCHOENINGER JUNIOR	204	
HEITOR CORREIA FARIA	205	
CARLA PANHO	206	
SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA	207	
PRISCILA MARY DUARTE	208	
PAULO FRANCISCO MARCATO MIRANDA	209	
EDISON MARCOS TOMAZ JUNIOR	210	
ANA LUIZA AMPESSAN DE CASTRO	211	
DANIELA ALVES DE FREITAS CASTELLAR	212	
GREICE SIMOES GOYA NESI	213	
JEFFESON SCARDUA ELISIO	214	
DANIELE PEREIRA BRONZONI	215	
SILVIANE COCCO PESAMOSCA	216	

JONATAS FAGUNDES NEVES	217	
VINICIUS PRESTES	218	
TALITA VITORIA GIRON	219	
LAYANA OLIVEIRA PEDRAZZI	220	
LUCAS CESAR SANTIAGO	221	
LUCAS COSTA NORIS	222	
WELLYSON DA SILVA WENC	223	
IANN OLIVEIRA MOLICA	224	
MAXWELL FEIJO DA SILVA	225	
JACKSON RODRIGUES DA SILVA	226	
RAFAEL FERNANDO KONDO KAMIJI	227	
RAFAEL LUIZ GONCALVES MONTANUCI	228	
RAFAEL LIBORIO TIZO	229	
ETIANE DAVID DORNELLES	230	
AMANDA KARLA SENA DE SOUZA	231	
LEE HARRISON WALL DOS SANTOS	232	
MARCOS RODRIGO GUARNERI	233	
LUIZ FERNANDO DIAS	234	
LUCAS HENRIQUE WANDERLEY AYRES	235	
CRISTIAN SCHNEIDER	236	
SERGIO CONTAR FILHO	237	
MILLENY CARVALHO ROSA	238	
GUILHERME MATTIUZZI ESTROPE	239	
LAISLA DE SOUZA PAULA	240	
AMANDA PAULA NUNES ORTIZ	241	
GUSTAVO HENRIQUE SCARIOTT DE ALMEIDA	242	
RAUL SILVA DE OLIVEIRA	243	
RUAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	244	
ALINE MURTA GALACINI	245	
MAICON DANIEL ZIMMER	246	
LEONARDO DIAS	247	
TAFAREL BAVARESCO	248	
VITOR INOCENCIO DE CARVALHO	249	
CRISTIANE FACIOLI	250	
PAULO CESAR MAZZO IVALDI JUNIOR	251	
JACILEIDE MARIA RIBEIRO DA CUNHA	252	
GUSTAVO OLIVO MANFIOLETTI	253	
LUCIANA MESQUITA BARLETA MARCHIORATTO	254	
CAROLINE DE ALMEIDA BONATO BOZZA	255	
BIANCA TAMILÉ BACCIN DE OLIVEIRA	256	
CHRISTIAN DOUGLAS NICHELE FIGUEROA	257	
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	258	
LETICIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI	259	(sub judice)
LETICIA REGINA SCHMITZ	260	(susp. temporária)
RUTH FERNANDES DA SILVA BATISTA	261	
LUIZ EDUARDO PEREIRA	262	
ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN	263	
PATRICK ALVARES BELO DOS SANTOS	264	
JOSELAINE DE SOUZA FERREIRA GONCALVES	265	
ANDRE LUIS BUGHAY	266	
HIUR GRANA DE MEDEIROS	267	
DANIELLE APARECIDA SALAMI GASPARINI	268	
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	269	
CLEBERSON CARDOSO DOS SANTOS	270	

NAIARA MARIELI GAGLIETTI	271	
MERINI DE AZEVEDO MELLO MONTEIRO	272	
IGOR UEDA	273	
MARCO ANTONIO FORLIN PEREIRA	274	
RODRIGO FERRARI RIBEIRO	275	
RAFAEL GUSTAVO GUZZO OLIVEIRA	276	
ELVIS DUMPIERRE	277	
CICERO EMANUEL DAMACENO DE LACERDA	278	
JOSE ALBERTO BARDDAL DRUMMOND	279	
JENIFFER BALEN SANCHES	280	
KARINA ISABEL VIVIAN	281	(sub judice) (susp. temporária)
WALTER VIECELI RHODEN	282	
CASSIO GARCIA DA ROSA	283	
HENRIQUE SOARES PAZ	284	
JULIO SILVA VIEIRA	285	
VANESSA DA SILVA NEGREIROS	286	
JESSICA SANTANA DE LIMA	287	
EDILENE MACEDO DE LIMA	288	
MATEUS COTA FLORIO	289	
RENATO TRINDADE	290	
MARCELO COSTA SILVA	291	
MAIKON DEUSDELHY SILVA E SILVA	292	
RAFAEL FLORE DE TOLEDO	293	
BEATRIZ GASPARIN MOREIRA	294	
MARIO SERGIO ROMANO MORAES	295	
WESLEY FAGUNDES SERRA	296	
DATAN COELHO PEREIRA	297	
GISELE DE SOUZA CRUZ	298	
PEDRO HENRIQUE MARQUES DOURADO LIRIO	299	
VINICIUS BARNEZE	300	
YURI CAETANO DE ALMEIDA LIMA	301	
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	302	
GIANLUCAS SOUZA DA ROSA	303	
LEONARDO FERREIRA	304	
JOSUE CONCEICAO SANTOS	305	
KAROLL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	306	
EDER NUNES DA SILVA	307	
MICHELLE HELENA MARANGONI	308	
RICARDO CORDEIRO DE MELO	309	
ANA LOURDES PANATTA	310	
EDER CASSIO DA SILVA ABREU	311	
ANDREIA DA FONTOURA SORDI	312	
RODOLFO BERTELLI CAVALCANTE	313	
JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA	314	
MATEUS HENRIQUE CAMARGO	315	
PEDRO RENATO DOS SANTOS	316	
FRANCIELE DE JESUS	317	
ADRIANO OLIVEIRA NUNES	318	
YASMIM CRISTINA DOS SANTOS	319	

ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INTERIOR DO ESTADO - AFRODESCENDENTE

Nome do Candidato	Classificação	
ROMULO RODRIGUES ROSA	1	

FABIO AUGUSTO SOARES	2	
KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF	3	
PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA	4	
LUCAS CESAR SANTIAGO	5	
LUIZ FERNANDO DIAS	6	
PATRICK ALVARES BELO DOS SANTOS	7	
CLEBERSON CARDOSO DOS SANTOS	8	
VANESSA DA SILVA NEGREIROS	9	
JESSICA SANTANA DE LIMA	10	
EDILENE MACEDO DE LIMA	11	
MATEUS COTA FLORIO	12	
RENATO TRINDADE	13	
MARCELO COSTA SILVA	14	
MAIKON DEUSDELHY SILVA E SILVA	15	
BEATRIZ GASPARIN MOREIRA	16	
MARIO SERGIO ROMANO MORAES	17	
DATAN COELHO PEREIRA	18	
GISELE DE SOUZA CRUZ	19	
PEDRO HENRIQUE MARQUES DOURADO LIRIO	20	
YURI CAETANO DE ALMEIDA LIMA	21	
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	22	
GIANLUCAS SOUZA DA ROSA	23	
LEONARDO FERREIRA	24	
JOSUE CONCEICAO SANTOS	25	
KAROLL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	26	

ANEXO VIII
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INTERIOR DO ESTADO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato	Classificação	
RAFAEL FLORE DE TOLEDO	1	
WESLLEY FAGUNDES SERRA	2	
VINICIUS BARNEZE	3	
EDER NUNES DA SILVA	4	
MICHELLE HELENA MARANGONI	5	
RICARDO CORDEIRO DE MELO	6	
ANA LOURDES PANATTA	7	
EDER CASSIO DA SILVA ABREU	8	
ANDREIA DA FONTOURA SORDI	9	
RODOLFO BERTELLI CAVALCANTE	10	
JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA	11	
MATEUS HENRIQUE CAMARGO	12	
PEDRO RENATO DOS SANTOS	13	
FRANCIELE DE JESUS	14	
ADRIANO OLIVEIRA NUNES	15	
YASMIM CRISTINA DOS SANTOS	16	

21955/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 16.403.801-7**

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 0569/2020 – AT/ SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 237/2015-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **ADÍLIA**

COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.853.281/0004-91, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, para atender as necessidades das unidades policiais de Londrina e Região, visando o reajustamento do valor mensal do contrato a partir de 13 de fevereiro de 2020, passando o montante atual médio de **R\$ 339.953,70 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, para o novo valor mensal **R\$ 350.934,17 (trezentos e cinquen-**

ta mil novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), conforme a Minuta do Segundo Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 109/111).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

21960/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.430.780-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0289/2020-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 184/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **E. S. SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.914.603/0001-92, visando prorrogar o pacto para mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 103.996,80 (cento e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais farmacêuticos em prol do Hospital da Polícia Militar, conforme minuta apostada às fls. 52 e 53.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE**.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

21875/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.814.408-5

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 017/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 607/2019, tipo menor preço, visando à aquisição e instalação de materiais de vigilância eletrônica para atender as necessidades da Sede da Cia. RONE, pertencente ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa **4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.202.210/0001-56, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 32.999,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais), totalizando o processo em **R\$ 32.999,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

22049/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.432.664-0

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 0591/2020 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 288/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a locação de equipamentos multifuncionais e prestação de serviços de reprografia para atendimento da demanda do Hospital da Polícia Militar, visando o reajustamento do valor do contrato em 6,53% (seis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), no que tange aos serviços de impressão e digitalização, e de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), quanto à locação de equipamentos, a contar da data da assinatura do contrato, **passando o montante mensal atual médio de R\$ 4.465,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) **para R\$ 4.648,58** (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme minuta correspondente (fls. 48 à 50).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

22197/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.280.597-5

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 26, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0259/2020-AT/SESP, a contratação dos empresários individuais **ALTA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.076.619/0001-01, **REDE COMPRE BEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.725.386/0001-50, **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 97.661,20 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, em adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 143/2019 – DEAM/SEAP, nos termos das Minuta de Contrato apostas às fls. 348/378.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 13 de março de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

22254/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 104 DE 12/03/2020

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO JOAO CANCIAN	36091126	1	NAI	164210090	90	22/12/2007 21/12/2012 20/03/2020 17/06/2020
ADRIANO ZULMIRELI ELIAS	61952292	1	NAC2	157343238	90	16/10/2010 15/10/2015 01/04/2020 29/06/2020
KARINE MORETTI AMBONI					90	08/04/2009 07/04/2014 23/03/2020 20/06/2020

66966615	1	NAC3	164128830	90	01/04/2009	30/03/2014	01/04/2020	29/06/2020
THIAGO JOSE GERALDO SAID DONINI COIMBRA								
67143698	1	NAC3	164427803					
ANA CLAUDIA MORO				90	16/10/2010	15/10/2015	01/04/2020	29/06/2020
67666909	1	NAC2	162788388					

21478/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 105 DE 12/03/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA ANGELICA CASANOVA				90	25/07/2008	25/07/2013	01/04/2020
70700387	1	NAIII	164347435				29/06/2020

21512/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 106 DE 12/03/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ROGERIO MOSSIGNATTI COSTENARO				90	30/06/2011	29/06/2016	02/04/2020
104428541	1	NAII	164481581				30/06/2020
ANGELICA TRENTIN				90	10/03/2013	09/03/2018	08/04/2020
125014089	1	NAII	163961873				06/07/2020
JOAO CARLOS RIBEIRO				90	21/12/2012	20/12/2017	02/04/2020
32721818	1	NAI	164419100				30/06/2020
AILTON CAPELINI DE ARAUJO				90	21/12/2012	20/12/2017	01/04/2020
34110840	2	NAI	164487113				29/06/2020
OSMAR BEYELER DA ROCHA				90	21/12/2012	20/12/2017	02/04/2020
40238735	1	NAI	164418030				30/06/2020
HELIO PEDRO DA SILVA				90	21/12/2007	20/12/2012	02/04/2020
50451143	1	NAI	164515451				30/06/2020

21511/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 107 DE 12/03/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA CRISTINA VENANCIO	45511162	1	ESC POLC1	164598551	14/03/2020

21822/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0253-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o requerimento da servidora, protocolado sob nº 16.379.590-6;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

MARISTELA COBRA DE CARVALHO, RG 3251202-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE, da Subdivisão de Proteção à Pessoa, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 12 de março de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0261-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de

maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a Ordem de Serviço nº 002/2020, do Delegado Geral, protocolado sob nº 16.464.900-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR, RG 3522851-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **FABIO LACERDA GUSMAO**, RG 6302324-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **FELIPE LUIS FRANCO DE OLIVEIRA ZAWADZKI**, RG 7100146-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **JOÃO PEDRO DUTRA FILHO**, RG 13054515-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO**, RG 5452290-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO**, RG 12635438-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA; **LAURENCE PAZ DE CARVALHO**, RG 12653350-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): FORÇA ESPECIAL DE REPRESSÃO ANTITÓXICOS – DENARC, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, para desenvolver funções junto a denominada "Força Tarefa" da referida Divisão.

Curitiba, 11 de março de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

22215/2020

**Secretaria de
Infraestrutura e Logística****Departamento de Estradas de
Rodagem - DER****PORTARIA Nº 060/2020-DER**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores ANE SORAIDA MELLO SERPA DE OLIVEIRA VIANA, RG Nº 3.972.118-0 (Presidente), ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS, RG Nº 6.042.042-4 (Membro), JULIO RIBEIRO BAPTISTA, RG Nº 8.587.451-9 (Membro), JANICE KAZMIERCZAK SOARES, RG Nº 8.125.058-8 (Suplente), para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, especificamente para a fase externa da seguinte Manifestação de Interesse SMI 001/20 – BID 006/19, que tem como objeto: seleção de consultores para apoio ao fortalecimento institucional do DER/PR, através da revisão de normas e especificações técnicas e padronização dos processos de gestão e de documentos técnicos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

21901/2020

PORTARIA Nº 076-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG CARGO	BASE LEGAL	VÍNCULO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Anne Caroline Mendes, RG.13.457.847-5	DOP/DER	Cargo Comissionado	DOP / CGM	DOP	11/03/2020

Curitiba, 11 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

22012/2020

PORTARIA Nº 062-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R Rui Cezar de Quadros Assad, RG. 1.181.534-0.	Memo nº 007/2020-DT	Para responder pela Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, nas ausências e impedimentos legais do Titular Luiz Carlos de Cristo RG. 612.713-4, em substituição à Portaria nº 401/2019, ficando dispensado o servidor Roberto Abagge dos Santos, RG. 6.042.042-4	02/03/2020

Curitiba, 05 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

22022/2020

PORTARIA Nº 068-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIM E JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Marcia Regina Marczak RG. 4.039.395-1	DAF/CA	Estatutário	DAF/Arquivo Geral	DAF/Protocolo	04/03/2020

Curitiba, 06 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

22030/2020

PORTARIA Nº 071/2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR Terezinha do Rocio Ferreira Zocollotti, RG. 3.685.891-5.	DER/DAF	Para exercer as funções de Coordenadora de Licitações, durante o período de férias da Titular Janice Kazmierczak Soares, RG. 8.125.058-8.	04/03/2020 à 07/04/2020

Curitiba, 06 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

22036/2020

PORTARIA Nº 077/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR José Alves de Bastos, RG. 3.253.431-7	Ofício nº 196/2020 SR LESTE	Como Encarregado dos trechos da Área 3: PR-423 (Campo Largo - Araucária), PR-510 (Campo Largo - Balsa Nova), PR-090 (Campo Largo - Assungui) e PR-412 (Balsa Nova - Contenda) da SR. Leste, em substituição ao servidor Eloil Lopes Espineli, RG. 3.349.083-6, em razão da sua aposentadoria.	09/03/2020

Curitiba, 11 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

22043/2020

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo****Instituto Água e Terra****PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nomeada pela Portaria IAT nº 060/2020, a qual será composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: Gerson Antonio Jacobs - RG 3.752.095-0

Membro : Emir Bosa - RG 1.301.999-1

Membro : Luiz Renato Martini - R.G 896.732-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

21834/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

- Considerando o disposto nos artigos nº 307 a 341 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando o Parecer Jurídico nº 287/2019/SEDEST/AJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria IAP nº 063/2019, a qual será composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: Gilberto Sentinelo - RG 2.024.864-5

Membro : Raquel Fila Vicente - RG 3.493.982-9

Membro : Maria Aparecida da Silva - RG 6.328.483-1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

21836/2020

PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Nº 084, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 20.070/2019, Decreto Estadual nº 3.813/2020 e Decreto Estadual nº 4.696/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para representar o Instituto Água e Terra como Gestor/Fiscal nos convênios referentes à execução de obra para poço tubular profundo, com efeitos retroativos a 09 de março de 2020.

NOME	RG	CPF
Ronye Alexandre Pinto Pascoalotto	13.008.471-0	007.655.199-76
Faustino Lauro Corso	890.652-1	307.062.389-15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

22220/2020

Receita Estadual do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

A T O N. 001/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : V L DANTAS CANDIDO & CIA LTDA
CNPJ : 05633976/0001-15 CADICMS/PR: 90279870-68
Período Atividade: Data Início: 06/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA MONTEIRO LOBATO, 73
TERREO CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : MILTON TOME CANDIDO CPF: 532266159-04
VERA LUCIA DANTAS CANDIDO CPF: 724842419-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
53005210 20/12/2019 D 8990 A 9000 55239772-68 Inutilizado
53006291 20/12/2019 D 12201 A 12250 57856552-92 Inutilizado
53004248 20/12/2019 D 12251 A 13250 58225232-77 Inutilizado

Nome Empresarial : ALVINO JOSE DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS
CNPJ : 05850196/0001-27 CADICMS/PR: 90291304-15
Período Atividade: Data Início: 11/2003 - Encerramento: 05/2013
Endereço : RUA ODORICO C. DOS SANTOS, S/Nº
BAIRRO NOVO
Município / UF : AGUDOS DO SUL - PR
CNAEF : 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVA

Socio Cadastrado : ALVINO JOSE DA SILVA CPF: 020592849-88
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 80900127340 02/12/2019 ## 1391 A 1515 33106442-27 Extravio
 80900127340 02/12/2019 ## 1516 A 1765 36190442-95 Extravio

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
 CNPJ : 05528196/0010-04 CADICMS/PR: 90427747-98
 Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
 Endereco : ROD PRT 280 KM 177,5, SN
 ZONA RURAL
 Municipio / UF : CLEVELANDIA - PR
 CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BEN
 Socio Cadastrado : GELSON CORREA CPF: 569083699-00
 JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 52999220 05/12/2019 A 186606 A 186606 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186615 A 186615 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186623 A 186623 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186631 A 186631 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186660 A 186660 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186716 A 186716 58973732-64 Inutilizado
 52999220 05/12/2019 A 186738 A 186738 58973732-64 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE VEICULOS M & D LTDA
 CNPJ : 10478092/0001-73 CADICMS/PR: 90461531-51
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento: 07/2015
 Endereco : RUA ERMINDA PEREIRA BOAVA, 110
 CENTRO
 Municipio / UF : GOIOXIM - PR
 CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
 Socio Cadastrado : EMERSON DINIZ DALLAVALLE CPF: 030122059-00
 EVERTON PAULO MORETTO CPF: 007084009-14
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 80930195584 05/12/2019 D1 1 A 250 56326812-46 Extravio

Nome Empresarial : MERCADO MACHADO GONCALVES LTDA
 CNPJ : 10472880/0001-52 CADICMS/PR: 90462535-39
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento: 10/2013
 Endereco : RUA SIRIO DE CASTRO RIBAS, 396
 ALTO DAS OLIVEIRAS
 Municipio / UF : TELEMACHO BORBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ROSENI MACHADO GONCALVES CPF: 041936379-30
 MARCOS MACHADO GONCALVES CPF: 077201969-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 80980133429 12/12/2019 D1 501 A 750 34120652-18 Extravio
 80980133429 12/12/2019 D1 751 A 1000 41463792-61 Extravio

Nome Empresarial : PANAMBI MOTOS RACING LTDA
 CNPJ : 11101396/0001-80 CADICMS/PR: 90492818-60
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
 Endereco : RUA SANTOS DUMONT, 2890
 CENTRO
 Municipio / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
 Socio Cadastrado : MAURO LUIS MOTTA DOS SANTOS CPF: 718007609-06
 THOMAS AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 107907449-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 53009207 27/12/2019 D 929 A 950 55041602-27 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPET MERCOSUL VETERINARIA LTDA
 CNPJ : 11190517/0001-07 CADICMS/PR: 90496595-28
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2009 - Encerramento:
 Endereco : AV BRASIL, 1449
 TERREO ENTRE RIOS
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 Socio Cadastrado : SEDINEI TRISTACCI ROBERTTI CPF: 027090499-96
 JOAO CLAUDIONIR ROBERTI CPF: 904928549-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 52998258 02/12/2019 D 4201 A 4250 58217342-74 Inutilizado

Nome Empresarial : TERNOWSKI & MACHADO LTDA
 CNPJ : 15199131/0001-17 CADICMS/PR: 90589099-95
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2012 - Encerramento: 04/2013
 Endereco : AV SAO JOAO, 2627
 CENTRO
 Municipio / UF : PRUDENTOPOLIS - PR

CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : THIAGO TERNOWSKI FREITAS CPF: 072039299-30
EMERSON ROBERTO MACHADO CPF: 925832539-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
81060290602 18/12/2019 D 351 A 500 52811492-29 Extravio
81060290602 18/12/2019 D 501 A 600 54897062-01 Extravio

Nome Empresarial : GIORA E FORTUNATO LTDA - ME
CNPJ : 14637652/0001-46 CADICMS/PR: 90600403-86
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2012 - Encerramento:
Endereco : AV ROMARIO MARTINS, 239
SALA A CENTRO
Municipio / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : PEDRO LUIZ FORTUNATO CPF: 434699149-15
PEDRO HENRQUE GIORA FORTUNATO CPF: 098670129-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53002202 19/12/2019 D 122 A 250 56711042-89 Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0013-49 CADICMS/PR: 90603322-47
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2012 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-493, SN
KM 03 BOM RETIRO
Municipio / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
Socio Cadastrado : GELSON CORREA CPF: 569083699-00
JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53003276 19/12/2019 A 143402 A 143402 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143435 A 143435 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143518 A 143518 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143527 A 143527 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143528 A 143528 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143554 A 143554 58808512-06 Inutilizado
53003276 19/12/2019 A 143602 A 143602 58808512-06 Inutilizado

Nome Empresarial : EMME ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ : 06002345/0003-22 CADICMS/PR: 90604252-53
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2012 - Encerramento:
Endereco : EST BOM JESUS, SN
LOTE 323A GLEBA DOS SUTIS
Municipio / UF : -
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : EDUARDO BARELLA FRANZATO CPF: 058026089-51
LUCAS BARELLA FRANZATO CPF: 043451979-02
MARCO ANTONIO FRANZATO CPF: 306800859-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53000250 12/12/2019 ## 527 A 550 58927132-70 Inutilizado

Nome Empresarial : EMME ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ : 06002345/0004-03 CADICMS/PR: 90618504-03
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento:
Endereco : EST CARANDAI, SN
LOTE 136 ZONA RURA
Municipio / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : EDUARDO BARELLA FRANZATO CPF: 058026089-51
LUCAS BARELLA FRANZATO CPF: 043451979-02
MARCO ANTONIO FRANZATO CPF: 306800859-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53001222 12/12/2019 ## 179 A 200 58963442-01 Inutilizado

Nome Empresarial : A. A. FRANCISCO METALURGICA - ME
CNPJ : 20455629/0001-33 CADICMS/PR: 90667910-81
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2014 - Encerramento:
Endereco : AV JAIME CANET JUNIOR, SN
ZONA INDUSTRIAL
Municipio / UF : AMAPORA - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : APARECIDO AMARAL FRANCISCO CPF: 062748319-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53008235 27/12/2019 D 184 A 500 57524292-34 Inutilizado

Nome Empresarial : HANSLER COMERCIO E EXPLORACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ : 28108251/0001-03 CADICMS/PR: 90806915-37
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2019 - Encerramento:
Endereco : SIT S ANTONIO, SN

CXPST 351 LTE 1 ZONA RURAL
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : THOMAS HELLBRUGGE ZIRKNITZER CPF: 076868569-92
HERMANN THOMAS ZIRKNITZER CPF: 881727838-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53007263 20/12/2019 ## 2 A 50 58978252-62 Inutilizado

----- FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

21897/2020

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANA

A T O N. 002/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANA, USANDO DAS ATRIBUICOES
QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO
NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO,
PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1977 - Encerramento:
Endereco : LOC RODOVIA BR-476, 2290
THOMAZ COELHO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53
LEANDRO DEL CORONA CPF: 293845750-20
PLINIO LAERTE BRAZ CPF: 046776528-64
ANDRE LUIZ PEDRO BREGION CPF: 091696928-23
JOSE VIANNA SAMPAIO NETO CPF: 888986105-30
CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD CPF: 255776668-21
AURELIO ANTONIO MENDES FERREIRA CPF: 074620588-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53013239 17/01/2020 GA 146963611 A 146963614 58784921-64 Inutilizado
53013239 17/01/2020 GA 146963616 A 146963616 58784921-64 Inutilizado
53014200 17/01/2020 # 934242 A 934244 58986391-79 Inutilizado

Nome Empresarial : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ : 60886413/0141-05 CADICMS/PR: 90126871-14
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA JOPER MARGRAF LOPES, 85
GLEBA JACUTINGA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : RICARDO MENDES DE PAULA CPF: 050613348-68
CELSON DA FROTA BRAGA CPF: 823707027-53
GERALDO MAGELA DE ABREU CPF: 522549096-49
PLINIO OSVALDO BRESSAN CPF: 639388398-72
EDUARDO LUIS MARTINS CPF: 117838328-86
RODRIGO SOLHA PAZZINI DE FREITAS CPF: 637139346-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53011295 09/01/2020 2 10139 A 10150 58940211-11 Inutilizado
53011295 09/01/2020 2 10646 A 10650 58954151-05 Inutilizado

Nome Empresarial : TRILHOBRA COMERCIO DE ALUMINIO E METAIS LTDA
CNPJ : 03977209/0001-06 CADICMS/PR: 90215833-21
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO PACHECO CUNHA, 83
PQ INDUSTRIAL
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : EZEQUIAS PEREIRA GODINHO CPF: 488930729-04
APARECIDA MARLENE MAZZARIN CPF: 324050069-87

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53017226 22/01/2020 ## 16033 A 16250 58775382-09 Inutilizado

Nome Empresarial : EVA ROSE TOSIN
CNPJ : 04242728/0001-80 CADICMS/PR: 90226279-26
Período Atividade: Data Inicio: 01/2001 - Encerramento:
Endereço : RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, 595
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : EVA ROSE TOSIN CPF: 536423929-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53016254 21/01/2020 ## 466 A 515 37578692-06 Inutilizado
53015282 21/01/2020 ## 831 A 880 58620162-01 Inutilizado

Nome Empresarial : RESTAURANTE CLUBE SUICO LTDA
CNPJ : 05919407/0001-30 CADICMS/PR: 90291909-06
Período Atividade: Data Inicio: 11/2003 - Encerramento: 05/2019
Endereço : RUA MOYSES MARCONDES, 361
LJ 03 JUVEVE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : NELSON GERALDO LISBOA SOFFIATTI CPF: 183787069-15
JULIA RUBINI SOFFIATTI TREVIZAN CPF: 006553969-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
81490197202 30/01/2020 D1 9751 A 10750 34964672-58 Extravio
81490197202 30/01/2020 D1 10751 A 11750 44110792-40 Extravio
81490197202 30/01/2020 D1 11751 A 12750 50904612-79 Extravio
81490197202 30/01/2020 D1 12751 A 14250 55568872-17 Extravio

Nome Empresarial : ARTESANATO LEMOS LTDA
CNPJ : 05861601/0001-02 CADICMS/PR: 90292728-05
Período Atividade: Data Inicio: 11/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA HUGO DA SILVA PEREIRA, 33
B JARDIM MARAVILHA
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADO
Socio Cadastrado : BENEDITO LEMOS DOS SANTOS CPF: 181720596-04
APARECIDA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS CPF: 032301449-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53032292 30/01/2020 ## 276 A 300 57722682-87 Inutilizado

Nome Empresarial : ECO ZM AGRO INDUSTRIA LTDA
CNPJ : 07054697/0001-22 CADICMS/PR: 90337722-43
Período Atividade: Data Inicio: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : LOC AREA RURAL RASGADINHO, S/N
RASGADINHO
Município / UF : GUARATUBA - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : CARLOS SERGIO ZEN CPF: 236242138-49
EUCLIDES ZEN CPF: 080034758-72
SOVENIR GRACIOSO SILVESTRI CPF: 676989308-82
SERGIO RUBENS CERVI CPF: 217916439-49
LUIZ CARLOS TEIXEIRA CPF: 180358099-20
ZM S/A CNPJ: 76812379
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53018206 23/01/2020 +++ 1 A 25 58986782-39 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE ARMARINHOS ADAS LTDA
CNPJ : 77984979/0001-04 CADICMS/PR: 90348570-13
Período Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento:
Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1255
SALA 03 CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MAXIMOS WADIH EL ADAS CPF: 047144909-15
LEONIL PASQUINI ADAS CPF: 030855449-33
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53019270 23/01/2020 D 616 A 850 58107062-40 Inutilizado
53020286 23/01/2020 D 851 A 1000 58978912-14 Inutilizado

Nome Empresarial : LARSIL - SERVICOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ : 08420245/0001-80 CADICMS/PR: 90388253-02
Período Atividade: Data Inicio: 11/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA CARAMURU, 112
CENTRO
Município / UF : TELEMACO BORBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Socio Cadastrado : LEANDRO DLUGOSZ DA SILVA CPF: 053781569-47
RODRIGO DLUGOSZ DA SILVA CPF: 070721779-22
ALINE DLUGOSZ DA SILVA CPF: 072444769-57
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53012267 09/01/2020 1 1845 A 1875 44631152-05 Inutilizado

Nome Empresarial : ROYAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ : 10536892/0001-01 CADICMS/PR: 90464611-31
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2008 - Encerramento: 04/2014
Endereco : RUA OSWALDO CRUZ, 933
SALA 02 VILA PORTES
Municipio / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : MARIA NOEMI MOREIRA CPF: 010434401-60
JESUS CESAR MOREIRA CPF: 025301439-51
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
81350135702 16/01/2020 D 501 A 750 50560142-81 Extravio

Nome Empresarial : CELL DIAGNOSTICA COM DE PROD.PARA LABORATORIO - EIRELI ME
CNPJ : 10427858/0001-90 CADICMS/PR: 90468948-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA VER MIGUEL COSTACURTA, 199
LJS 01 E 02 MARACANA
Municipio / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Socio Cadastrado : LUIS CHIMENEZ JUNIOR CPF: 606041409-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53010213 02/01/2020 ## 2713 A 3300 33123732-71 Inutilizado
53010213 02/01/2020 ## 3301 A 3900 33123732-71 Inutilizado
53010213 02/01/2020 ## 3901 A 4000 33123732-71 Inutilizado

Nome Empresarial : MULTICOMP INFORMATICA LTDA
CNPJ : 11055328/0001-21 CADICMS/PR: 90492154-84
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2009 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 7155
CENTRO
Municipio / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : SAMUEL PRADO CPF: 009642019-76
JORGE WALDEMIR SPITZNER CPF: 569965359-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
81430105088 24/01/2020 1 126 A 250 32828502-20 Extravio
81430105088 24/01/2020 1 251 A 375 36234602-06 Extravio

Nome Empresarial : M C GIACOMELLO JUNIOR
CNPJ : 11343325/0001-93 CADICMS/PR: 90502587-23
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
Endereco : AV BRASILIA, 10000
BOX 13-14 LINDOIA
Municipio / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : MOACIR CARLOS GIACOMELLO JUNIOR CPF: 041378519-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53033264 31/01/2020 ## 13443 A 13450 58884372-63 Inutilizado
53033264 31/01/2020 ## 13455 A 13500 58884372-63 Inutilizado

Nome Empresarial : LISDIOMAR GONCALVES SIQUEIRA - ME
CNPJ : 10685411/0001-11 CADICMS/PR: 90580759-54
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2011 - Encerramento: 01/2020
Endereco : AV BARAO DO RIO BRANCO, 2057
SAO CRISTOVAO
Municipio / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : LISDIOMAR GONCALVES SIQUEIRA CPF: 336050929-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
81330103008 14/01/2020 D1 1068 A 1100 58777682-04 Extravio

Nome Empresarial : M BALZ PANIFICADORA - ME
CNPJ : 19320911/0001-24 CADICMS/PR: 90651130-47
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2013 - Encerramento:
Endereco : AV INTERLAGOS, 297
INTERLAGOS
Municipio / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MARCOS BALZ CPF: 048322119-86
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53021258 23/01/2020 D 51 A 100 56606662-05 Inutilizado
53022220 23/01/2020 D 150 A 150 56606662-05 Inutilizado

53023200	23/01/2020	D	180	A	200	56606662-05	Inutilizado
53024273	23/01/2020	D	251	A	300	56606662-05	Inutilizado
53025245	23/01/2020	D	301	A	330	56606662-05	Inutilizado

Nome Empresarial : R P DA COSTA SORVETERIA - ME
 CNPJ : 16687894/0001-70 CADICMS/PR: 90657843-32
 Período Atividade: Data Início: 03/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA CLAUDIA GALANTE PADOVANI, 1221
 QD 25 LT 7 SANTA FELICIDADE
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : ROMILDO PEREIRA DA COSTA CPF: 847560558-34

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
53026217	23/01/2020	D	51	A	100	56876142-22 Inutilizado
53027299	23/01/2020	D	101	A	150	56876142-22 Inutilizado
53028260	23/01/2020	D	326	A	350	56876142-22 Inutilizado
53029232	23/01/2020	D	351	A	400	56876142-22 Inutilizado
53030249	23/01/2020	D	446	A	450	56876142-22 Inutilizado
53031210	23/01/2020	D	451	A	500	56876142-22 Inutilizado

Nome Empresarial : R. GOMES COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ : 20780272/0001-69 CADICMS/PR: 90678837-37
 Período Atividade: Data Início: 10/2014 - Encerramento: 09/2017
 Endereço : AV AMAZONAS, 1510
 LJ A CENTRO
 Município / UF : MANDAGUARI - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Sócio Cadastrado : RICARDO CINQUINI GOMES DE LIMA CPF: 063998969-16

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
81390037831	20/01/2020	D1	40	A	40	57603982-02 Extravio

FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
 Diretor da Receita Estadual do Paraná

21898/2020

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

A T O N. 011/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
 QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO
 NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO,
 PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : CONSTRUTORA AGHORA LTDA
 CNPJ : 72282221/0001-00 CADICMS/PR: 10001256-16
 Período Atividade: Data Início: 10/1994 - Encerramento:
 Endereço : AV JOAO GUALBERTO, 1.721
 CJ.101.102.103 ALTO DA GLORIA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
 Sócio Cadastrado : CARLOS EDUARDO ALMEIDA MAZALLI CPF: 768694159-00
 PRISCILA MARA COSTA MAZALLI CPF: 838862579-91

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52950212	22/10/2019	##	1021	A	1070	58959792-38 Inutilizado

Nome Empresarial : OUTLINE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
 CNPJ : 80322258/0001-43 CADICMS/PR: 10166473-29
 Período Atividade: Data Início: 01/1988 - Encerramento:
 Endereço : RUA PRES RODRIGO OTAVIO, 2000
 CSA 3 HUGO LANGE
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 Sócio Cadastrado : LERSI AMELIA FISBEIN CPF: 805116009-68
 RENATA FISBEIN CPF: 006215669-18

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52949206	22/10/2019	##	685	A	725	39126182-83 Inutilizado

Nome Empresarial : VIACAO ITAPEMIRIM S/A
 CNPJ : 27175975/0178-59 CADICMS/PR: 10169932-35
 Período Atividade: Data Início: 10/1988 - Encerramento:
 Endereço : EST DA GRACIOSA, 404
 ATUBA
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Sócio Cadastrado : SIDNEI PIVA DE JESUS CPF: 062567398-09
 CAMILA DE SOUZA VALDIVIA CPF: 322730208-05

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52932230	04/10/2019	D3	621701 A	621750	29434182-00	Inutilizado
52932230	04/10/2019	D3	621951 A	622000	29434182-00	Inutilizado
52931269	04/10/2019	D3	641351 A	641850	36325352-21	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	658001 A	658050	45870372-06	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	658151 A	658250	45870372-06	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	662501 A	662550	45870372-06	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	662601 A	662650	45870372-06	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	664251 A	664300	45870372-06	Inutilizado
52930297	04/10/2019	D3	664351 A	664500	45870372-06	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	670001 A	670100	49728402-34	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	670151 A	670250	49728402-34	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	670301 A	670400	49728402-34	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	674151 A	674500	49728402-34	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	676001 A	676250	49728402-34	Inutilizado
52929280	04/10/2019	D3	677351 A	677600	49728402-34	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	615690 A	615700	55088772-66	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	626071 A	626200	55088772-66	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	630524 A	630550	55088772-66	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	630651 A	630700	55088772-66	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	634568 A	634700	55088772-66	Inutilizado
52928209	04/10/2019	D12	636598 A	636700	55088772-66	Inutilizado
52927237	04/10/2019	B1	951 A	1050	55437102-32	Inutilizado
52925293	04/10/2019	B1	1051 A	1150	56235032-33	Inutilizado
52926265	04/10/2019	D12	866731 A	867000	56380882-02	Inutilizado
52926265	04/10/2019	D12	909201 A	939200	56380882-02	Inutilizado
52924211	04/10/2019	D13	1 A	20000	57946982-50	Inutilizado

Nome Empresarial : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ : 60886413/0093-65 CADICMS/PR: 10700771-71
 Período Atividade: Data Início: 08/1976 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR-476, 1862
 KM 149 THOMAZ COELHO
 Município / UF : ARAUCARIA - PR
 CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
 Sócio Cadastrado : RICARDO MENDES DE PAULA CPF: 050613348-68
 CELSO DA FROTA BRAGA CPF: 823707027-53
 GERALDO MAGELA DE ABREU CPF: 522549096-49
 PLINIO OSVALDO BRESSAN CPF: 639388398-72
 EDUARDO LUIS MARTINS CPF: 117838328-86
 RODRIGO SOLHA PAZZINI DE FREITAS CPF: 637139346-49

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52974235	31/10/2019	3	477613 A	477625	58936131-80	Inutilizado

Nome Empresarial : LCB LANCHES EIRELI - ME
 CNPJ : 77603116/0001-40 CADICMS/PR: 41802846-78
 Período Atividade: Data Início: 05/1978 - Encerramento:
 Endereço : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 4117
 SADIA BRESSAN
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Sócio Cadastrado : LUIS CARLOS BELLAN CPF: 052754729-86

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52945219	19/10/2019	D	55751 A	55800	57599902-17	Inutilizado
52945219	19/10/2019	D	55816 A	55850	57599902-17	Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE VALDIR MORS TRANSPORTES
 CNPJ : 81112963/0001-89 CADICMS/PR: 41804575-21
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
 Endereço : RUA CERRO LARGO, 703
 JARDIM PORTO ALEGRE
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : JOSE VALDIR MORS CPF: 231441220-68

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52958205	25/10/2019	U	1820 A	1825	46569242-88	Inutilizado
52959279	25/10/2019	U	2027 A	2075	55812062-95	Inutilizado
52959279	25/10/2019	U	2085 A	2125	55812062-95	Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA MENEGHELLI EIRELI
 CNPJ : 75157933/0001-96 CADICMS/PR: 41804606-72
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:

Endereco : AV PARIGOT DE SOUZA, 3223
MENINO DEUS
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ALDO JOSE MENEGHELLI CPF: 283404349-34
MARISA SALETE DEPARIS MENEGHELLI CPF: 040694579-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
52956253 25/10/2019 U 3351 A 3400 40766802-19 Inutilizado
52957225 25/10/2019 U 3402 A 3450 55972092-13 Inutilizado

Nome Empresarial : G C PONTILI REVISTAS
CNPJ : 81696940/0001-69 CADICMS/PR: 41804872-77
Período Atividade: Data Inicio: 02/1990 - Encerramento:
Endereco : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2526
CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Socio Cadastrado : GRACILINA CORREA PONTILI CPF: 787562199-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
52941221 19/10/2019 D 3243 A 3250 32290452-97 Inutilizado

Nome Empresarial : UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 92667948/0009-70 CADICMS/PR: 42000732-96
Período Atividade: Data Inicio: 03/1989 - Encerramento:
Endereco : RUA RIACHUELO, 1155
CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : AVELINO ANGELO ANDREIS CPF: 001516100-53
BELMIRO ZAFFARI CPF: 006375300-63
JOAO LOURENCO ZAFFARI CPF: 004996920-04
UNETRAL S/A CNPJ: 89422836
SULINA S/A COMERCIO, AGROPECUARIA E PARTICIPACAO CNPJ: 92012566
SILVINO ZAFFARI CPF: 006386760-53
ALBERTO BETTIO CPF: 010041820-15
REINALDO PEDRO PICCOLI CPF: 010037120-53
AIRTON ANDREIS CPF: 389665300-87
AIDO SANTO FINARDI CPF: 009945450-53
NEY NENNA BARRETO CPF: 004455250-53
LIGIA FATIMA ZAFFARI CPF: 257196290-68
AMPILIO ALFREDO DENTI CPF: 024007740-72
GILMAR ANDREIS CPF: 352750730-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
52973263 30/10/2019 D 895976 A 971975 58966512-01 Inutilizado

Nome Empresarial : ASSADA & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 76466978/0001-05 CADICMS/PR: 60105550-33
Período Atividade: Data Inicio: 07/1969 - Encerramento:
Endereco : RUA MERC MUNICIPAL SHANGRI-LA, 168
BOX 17 A 2 JD SHANGRI-LA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MIYECA ASSADA CPF: 115950869-00
TOMIE ASSADA CPF: 328157279-00
DINO OSSAMU ASSADA CPF: 672320008-04
DEISY NAMIE ASSADA CPF: 059252249-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
52906230 01/10/2019 D2 10151 A 10650 31325592-02 Inutilizado
52907201 01/10/2019 D2 10651 A 11150 36118632-11 Inutilizado
52908283 01/10/2019 D2 11151 A 11650 39497572-44 Inutilizado
52909255 01/10/2019 D2 11651 A 12150 44681162-00 Inutilizado
52910261 01/10/2019 D 24001 A 24500 47880332-08 Inutilizado
52911233 01/10/2019 D 24501 A 25000 52230912-80 Inutilizado
52912205 01/10/2019 D 25001 A 25500 54619172-08 Inutilizado
52913287 01/10/2019 D 25501 A 26000 55452242-03 Inutilizado

Nome Empresarial : EZIO DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ : 01512820/0001-25 CADICMS/PR: 90120996-03
Período Atividade: Data Inicio: 01/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA WILLY BARTH, 2083
JARDIM PANORAMA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : EZIO BERNARDINO DE SOUZA CPF: 017633469-60
EDIVANIR FERREIRA DA PAZ BERNARDINO DE SOUZA CPF: 681466399-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
52960285 25/10/2019 1 2341 A 2350 50834051-05 Inutilizado
52960285 25/10/2019 1 2351 A 2400 50834051-05 Inutilizado
52960285 25/10/2019 1 2401 A 2450 50834051-05 Inutilizado

Nome Empresarial : FAST FLIGHT TAXI AEREO LTDA
 CNPJ : 03418204/0001-35 CADICMS/PR: 90193885-70
 Período Atividade: Data Início: 10/1999 - Encerramento:
 Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 6350
 BATEL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5112-9/01 - SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM
 Socio Cadastrado : ILZE LIANE DE SOUZA PINTO MURADAS CPF: 857413619-00
 JATOA AGRICULTURA PECUARIA E INDUSTRIA S/ACNPJ: 03434529
 CARLOS SEARA MURADAS CPF: 000307329-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52915220 01/10/2019 U 858 A 1000 58655942-73 Inutilizado

Nome Empresarial : W DA VITORIA DISTRIBUIDORA DE RECARGAS DE CELULARES
 CNPJ : 03482168/0001-79 CADICMS/PR: 90196710-51
 Período Atividade: Data Início: 11/1999 - Encerramento: 10/2019
 Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1811
 SALA 103 CENTRO
 Município / UF : GUARAPUAVA - PR
 CNAEF : 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
 Socio Cadastrado : WILSON DA VITORIA CPF: 762189619-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80410020845 14/10/2019 ## 10779 A 10825 29067942-87 Extravio
 80410020845 14/10/2019 ## 10826 A 11075 34761951-80 Extravio
 80410020845 14/10/2019 ## 11076 A 11575 35657021-68 Extravio
 80410020845 14/10/2019 D1 25126 A 26100 38356052-83 Extravio
 80410020845 14/10/2019 ## 11576 A 11825 40896781-29 Extravio

Nome Empresarial : FERNANDO F SILVA & CIA LTDA
 CNPJ : 04719967/0001-89 CADICMS/PR: 90247080-87
 Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento:
 Endereço : RUA 24 DE MAIO, 283
 CENTRO
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : FERNANDO FERNANDES DA SILVA CPF: 324744829-20
 ARTHUR TAVARES SANTOS CPF: 042610709-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52971210 29/10/2019 1 2171 A 2250 58501012-09 Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
 CNPJ : 05528196/0001-05 CADICMS/PR: 90275878-09
 Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
 Endereço : RUA VIA DO CONHECIMENTO, 1911
 KM 02 FRARON
 Município / UF : PATO BRANCO - PR
 CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
 Socio Cadastrado : GELSON CORREA CPF: 569083699-00
 JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52948234 22/10/2019 A 184001 A 184002 58973732-64 Inutilizado

Nome Empresarial : ZEQUIM & ZEQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 CNPJ : 05892937/0001-32 CADICMS/PR: 90289109-99
 Período Atividade: Data Início: 10/2003 - Encerramento: 09/2013
 Endereço : RUA ARCINDO SARDO, 780
 LOJA 02 JARDIM DAS AMERICAS
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : SUELI SOUZA LOPES ZEQUIM CPF: 020970119-69
 CARLOS ALBERTO ZEQUIM CPF: 026044639-46
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80310154696 04/10/2019 D1 4001 A 4500 30120162-60 Extravio
 80310154696 04/10/2019 D1 4501 A 5000 38215532-86 Extravio
 80310154696 04/10/2019 D1 5001 A 5500 44523292-84 Extravio
 80310154696 04/10/2019 D1 5501 A 5680 54477702-70 Extravio
 80310154696 04/10/2019 D1 5764 A 5765 54477702-70 Extravio

Nome Empresarial : CELL CONCERT CELULARES LTDA
 CNPJ : 06115271/0001-79 CADICMS/PR: 90308259-31
 Período Atividade: Data Início: 07/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA RAUL POMPEIA, 400
 CIDADE INDUSTRIAL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : JOSIAS GOMES AGUIAR CPF: 023849169-20
 CAMILA RAKSA GIORGETTI CPF: 066752439-85
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52939243 18/10/2019 ## 269 A 275 58106912-00 Inutilizado

Nome Empresarial : A. PIZZATTO & CIA LTDA
 CNPJ : 06787686/0001-99 CADICMS/PR: 90316806-43
 Período Atividade: Data Início: 09/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 2005
 SL. 22 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : ALTAIR PIZZATTO CPF: 603009069-00
 MARCUS VINICIUS PIZZATTO CPF: 061865399-62
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52955281 25/10/2019 U 924 A 950 52517822-92 Inutilizado

Nome Empresarial : ALCIDIR SOARES- LANCHONETE
 CNPJ : 07293562/0001-10 CADICMS/PR: 90333635-80
 Período Atividade: Data Início: 04/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA SAMAMBAIAS, 1391
 GUARUJA
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM G
 Sócio Cadastrado : ALCIDIR SOARES CPF: 020077229-50
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52954200 23/10/2019 D 1021 A 1500 58596802-10 Inutilizado

Nome Empresarial : L M GODOI-COMERCIO DE ELETRONICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 CNPJ : 07961193/0001-96 CADICMS/PR: 90371046-28
 Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA ALBERICO FLORES BUENO, 837
 BAIRRO ALTO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : LUCIVAGNER GODOI BUENO CPF: 022396229-54
 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CPF: 729090729-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52953238 23/10/2019 D 2001 A 2050 55462192-54 Inutilizado

Nome Empresarial : ARTUR MACHADO DOS SANTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ : 81259475/0001-07 CADICMS/PR: 90384497-34
 Período Atividade: Data Início: 10/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 442
 BRCAO: INDUSTRI PADRE ULRICO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS D
 Sócio Cadastrado : ARTUR MACHADO DOS SANTOS CPF: 502875599-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52933202 04/10/2019 D 522 A 1000 56883502-70 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCELO CARLOS DE LIMA
 CNPJ : 08387364/0001-88 CADICMS/PR: 90386972-07
 Período Atividade: Data Início: 10/2006 - Encerramento: 05/2015
 Endereço : RUA DR. DARIA VILLELA BITENCOURT, 776
 SALA A VILA SANTA CRUZ
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
 Sócio Cadastrado : MARCELO CARLOS DE LIMA CPF: 881869119-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80370036603 24/10/2019 1 351 A 375 55530482-65 Extravio

Nome Empresarial : REPARADORA DE BOMBAS INJETORAS MARECHAL LTDA
 CNPJ : 08618510/0001-39 CADICMS/PR: 90394487-07
 Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento:
 Endereço : ROD PRT 163, SN
 BOX 03 KM 274
 Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : MARCELO DOMINGOS PLINA CPF: 786988639-49
 ELISANDRA DOS SANTOS ROBALDO DOMINGOS PLINACPF: 032265939-60
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52917274 02/10/2019 D 873 A 1000 55137812-47 Inutilizado

Nome Empresarial : MAULI COMERCIO DE FLORES E MUDAS LTDA
 CNPJ : 73481301/0001-58 CADICMS/PR: 90397977-10
 Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 2577
 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Socio Cadastrado : JOAO CARLOS MANDELI CPF: 913666239-91
JOAO CARLOS MANDELI FILHO CPF: 133921179-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52961257 25/10/2019 1 89 A 100 52698272-20 Inutilizado

Nome Empresarial : PARANA MUDANCAS E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
CNPJ : 08738913/0001-11 CADICMS/PR: 90400370-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2007 - Encerramento:
Endereco : AV MINISTRO CIRNE LIMA, 1989
VILA BECKER
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : RODRIGO MAINARDI DE ARAUJO CPF: 043041989-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52962229 25/10/2019 U 665 A 700 56058762-87 Inutilizado
52962229 25/10/2019 U 701 A 750 56058762-87 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA ITARUMA LTDA
CNPJ : 08188985/0001-32 CADICMS/PR: 90422812-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento:
Endereco : EST PARA PRIMEIRO DE MAIO, SN
KM 11-CX PST 41 FAZENDA ALVORADA
Município / UF : ALVORADA DO SUL - PR
CNAEF : 0111-3/03 - CULTIVO DE TRIGO
Socio Cadastrado : JOSE GUILHERME PINHEIRO DE MORAES CPF: 548434809-91
LUIS GUSTAVO PINHEIRO DE MORAES CPF: 558882759-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52965244 28/10/2019 ## 1566 A 1575 58958322-10 Inutilizado
52966216 28/10/2019 ## 1601 A 1625 58980352-30 Inutilizado
52967298 28/10/2019 ## 1626 A 1650 58980352-30 Inutilizado
52968260 28/10/2019 ## 1651 A 1675 58980352-30 Inutilizado
52969231 28/10/2019 ## 1676 A 1700 58980352-30 Inutilizado
52970248 28/10/2019 ## 1701 A 1725 58980352-30 Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0010-04 CADICMS/PR: 90427747-98
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD PRT 280 KM 177,5, SN
ZONA RURAL
Município / UF : CLEVELANDIA - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : GELSON CORREA CPF: 569083699-00
JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52947262 22/10/2019 A 186562 A 186562 58973732-64 Inutilizado
52947262 22/10/2019 A 186579 A 186579 58973732-64 Inutilizado
52947262 22/10/2019 A 186581 A 186581 58973732-64 Inutilizado

Nome Empresarial : BONIN & GANDOLFI LTDA
CNPJ : 09315098/0001-40 CADICMS/PR: 90428305-31
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento: 05/2013
Endereco : AV PARANA, 1033
CENTRO
Município / UF : TELEMACO BORBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : IONA GANDOLFI CPF: 790344469-72
OLIVANA GANDOLFI CPF: 467680929-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80520022723 25/10/2019 D 251 A 500 39050962-18 Extravio

Nome Empresarial : CCV AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 80381312/0001-21 CADICMS/PR: 90441585-55
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 376 KM 423, SN
ALTO DO AMPARO
Município / UF : TIBAGI - PR
CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
Socio Cadastrado : CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A CNPJ: 77574119
AMAURI CESAR DE LIMA CPF: 185753319-49
PEDRO SEGUNDO SELEME CPF: 218799319-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52952266 23/10/2019 1 1823 A 1900 58936982-31 Inutilizado

Nome Empresarial : COWIN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ : 10446838/0001-67 CADICMS/PR: 90460102-02
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONIO GROSCOSKE, 22
PRADO VELHO

Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P
 Socio Cadastrado : PRISCILLA BARCELLOS DOS SANTOS DIAS CPF: 028003349-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52951294 22/10/2019 1 252 A 350 32507182-03 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS VAL MED LOGISTICA LTDA - ME
 CNPJ : 78446549/0001-00 CADICMS/PR: 90462619-81
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : RUA RIACHUELO, 2441
 SALA 01 CIDADE ALTA
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : PAULO JOSE BARBIERO CPF: 662034659-68
 VALERIA CRISTINA SIQUEIRA MATTOS CPF: 654274836-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80550049739 28/10/2019 U 265 A 375 55620222-90 Extravio

Nome Empresarial : TEREZINHA RIBEIRO HILARIO ARMARINHOS EIRELI - ME
 CNPJ : 10739773/0001-48 CADICMS/PR: 90477301-87
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2009 - Encerramento: 10/2019
 Endereço : AV BRASIL, 3009
 SL 01 SBJA ZONA 01
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : TEREZINHA RIBEIRO HILARIO CPF: 029099099-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80440045564 17/10/2019 D 501 A 1000 41005472-18 Extravio
 80440045564 17/10/2019 ## 126 A 200 41005492-61 Extravio
 80440045564 17/10/2019 D 1001 A 1475 55154902-66 Extravio
 80440045564 17/10/2019 D 1501 A 1700 55154902-66 Extravio

Nome Empresarial : JUNG & JUNG LTDA
 CNPJ : 10864584/0001-05 CADICMS/PR: 90482053-96
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2009 - Encerramento:
 Endereço : AV MINISTRO CIRNE LIMA, 2426
 JD. SANTA MARIA
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : ROBERTO VALDIR JUNG CPF: 881211279-04
 MARCELO ADEMIR JUNG CPF: 032775359-59
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52942201 19/10/2019 D 13977 A 14000 58076582-30 Inutilizado

Nome Empresarial : WATANABE E MEDINA LTDA - EPP
 CNPJ : 10941809/0001-71 CADICMS/PR: 90486704-71
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA OZORIO LEAL, 90
 VILA GETULIO VARGAS
 Município / UF : WENCESLAU BRAZ - PR
 CNAEF : 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS
 Socio Cadastrado : MARIA JULIANA MAIUMI WATANABE CPF: 026347299-01
 JONH PIERO CAMPOS MEDINA CPF: 010553709-86
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52937208 10/10/2019 ## 3543 A 3550 58708252-70 Inutilizado
 52936228 10/10/2019 ## 3801 A 3850 58912392-13 Inutilizado
 52936228 10/10/2019 ## 3852 A 3875 58912392-13 Inutilizado
 52936228 10/10/2019 ## 3886 A 3900 58912392-13 Inutilizado
 52936228 10/10/2019 ## 3926 A 4025 58912392-13 Inutilizado

Nome Empresarial : ACS EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI - ME
 CNPJ : 11087284/0001-11 CADICMS/PR: 90492276-52
 Período Atividade: Data Inicio: 08/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA LEAO SALLUM, 906
 RESIDENCIA 1 BOA VISTA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : ARILDO CARVALHO STELZNER CPF: 684336389-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52919218 02/10/2019 U 5496 A 6160 54400522-91 Inutilizado
 52918246 02/10/2019 U 6161 A 7160 55574212-20 Inutilizado

Nome Empresarial : OTTO CESAR SCHORNER
 CNPJ : 11875621/0001-35 CADICMS/PR: 90520575-71
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2010 - Encerramento: 10/2019
 Endereço : AV BRASILIA, 4925
 NOVO MUNDO
 Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : OTTO CESAR SCHORNER CPF: 777174909-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80340111182 07/10/2019 ## 89 A 125 35868502-98 Extravio

Nome Empresarial : FERREIRA DA SILVA & SILVA LTDA - ME
CNPJ : 13331391/0001-79 CADICMS/PR: 90550793-12
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento: 10/2019
Endereco : AV SOUZA NAVES, 980
SALA 12 CENTRO
Municipio / UF : IVAIPORA - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : FELIPE CASTELAO FERREIRA DA SILVA CPF: 087914439-46
CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA CPF: 556783359-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80300050656 04/10/2019 D1 251 A 500 57502822-01 Extravio

Nome Empresarial : RECANTO S BAR EIRELI
CNPJ : 15034490/0001-14 CADICMS/PR: 90585911-03
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereco : EST LINHA ARROIO FUNDO, SN
ANX LTE RURAL N 19PERIMETRO
Municipio / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : CLEUSA MASSOLA CPF: 786851259-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52943275 19/10/2019 D1 158 A 200 54501222-92 Inutilizado

Nome Empresarial : NIXX MODAS LTDA ME
CNPJ : 15704674/0001-44 CADICMS/PR: 90598915-42
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento: 03/2016
Endereco : AV REPUBLICA ARGENTINA, 1812
AGUA VERDE
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : NICOLYE NIELY FATIMA DE ASSIS CPF: 078207439-13
ANADIR TERESINHA FERREIRA MENDES CPF: 870209479-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80280073270 01/10/2019 D1 189 A 500 56325512-02 Extravio
80280073270 01/10/2019 ## 1 A 25 56505812-74 Extravio
80280073270 01/10/2019 D1 501 A 750 58393192-95 Extravio

Nome Empresarial : CIACAMARAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA BORRACHARIA LTDA
CNPJ : 16825724/0001-04 CADICMS/PR: 90606948-23
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento:
Endereco : AV SOUZA NAVES, 1547
ZONA 02
Municipio / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
Socio Cadastrado : MARCOS ANTONIO MARTINS CPF: 511862769-91
NILVA JACOMINI MARTINS CPF: 747024249-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52914259 01/10/2019 ## 1125 A 1125 58938962-03 Inutilizado

Nome Empresarial : A M SANTOS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ : 16838257/0001-57 CADICMS/PR: 90607887-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA PORTO ALEGRE, 1218
ALVORADA
Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : ANAIZA GRACIOLI DOS SANTOS CPF: 017981731-07
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS CPF: 985382501-59
EVERTON GARIERI DOS SANTOS CPF: 821635451-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52934284 04/10/2019 D 91 A 250 56022592-01 Inutilizado

Nome Empresarial : LA BELLE CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME
CNPJ : 17852058/0001-66 CADICMS/PR: 90629052-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : AV ROCHA POMBO, 1444
SALA 1474 E 148 SAO CRISTOVAO
Municipio / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : MARINA LUIZA SPINARDI CPF: 073542499-39
TANIA MARA ZANELLA SPINARDI CPF: 342416630-87
OSMAIR SPINARDI CPF: 466510479-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52946290 21/10/2019 D1 601 A 800 58665722-49 Inutilizado
52946290 21/10/2019 D1 809 A 850 58665722-49 Inutilizado

Nome Empresarial : GUIMARAES & AMORIM LTDA
CNPJ : 18208673/0001-05 CADICMS/PR: 90631576-91
Período Atividade: Data Início: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO, 1009
SALA 05 CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ALAN LIRA GUIMARAES CPF: 010179013-92
SARAH MARIA PALMA AMORIM LIRA CPF: 052512999-58
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52940250 19/10/2019 D 435 A 450 55883362-59 Inutilizado
52940250 19/10/2019 D 815 A 850 55883362-59 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJA ACASO LTDA
CNPJ : 18740952/0001-07 CADICMS/PR: 90640238-69
Período Atividade: Data Início: 08/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 4097
SALA 03 VILA INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : SUZANA LAURINDO PAULO LAHM CPF: 025890299-00
LARISSA FERNANDA LAHM CPF: 109431169-37
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52944247 19/10/2019 D 117 A 150 56318092-81 Inutilizado
52944247 19/10/2019 D 165 A 200 56318092-81 Inutilizado

Nome Empresarial : OSVALDO DE CARVALHO ME
CNPJ : 18905829/0001-07 CADICMS/PR: 90642932-20
Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 153, SN
KM 96 PICO AGUDO
Município / UF : JAPIRA - PR
CNAEF : 0152-1/03 - CRIACAO DE ASININOS E MUARES
Socio Cadastrado : OSVALDO DE CARVALHO CPF: 717522778-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52938271 18/10/2019 ## 245 A 250 58941492-66 Inutilizado

Nome Empresarial : GLOBAL DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ : 21762861/0001-87 CADICMS/PR: 90693310-14
Período Atividade: Data Início: 05/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA TUCANOS, 619
LTE 20 QDR 64 CENTRO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Socio Cadastrado : LEONARDO DALEFFE PEREIRA CPF: 021557739-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52935256 09/10/2019 ## 1 A 100 58888002-87 Inutilizado

Nome Empresarial : EDITE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ : 07115712/0001-03 CADICMS/PR: 90695178-94
Período Atividade: Data Início: 05/2015 - Encerramento: 05/2019
Endereço : RUA FAGUNDES VARELA, 967
SALA 03 VILA PORTES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : VOLNEI RODRIGUES DA ROSA CPF: 786964379-34
NILVA DE FATIMA KRAUS DA ROSA CPF: 839600159-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80510001737 24/10/2019 B1 1 A 500 58341642-00 Extravio

Nome Empresarial : VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ : 11047649/0017-41 CADICMS/PR: 90697140-29
Período Atividade: Data Início: 06/2015 - Encerramento:
Endereço : EST DA GRACIOSA, 404
SALA 03 ATUBA
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : SSG INCORPORACAO E ASSESSORIA - EIRELI CNPJ: 23170200
CSV INCORPORACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ: 24093269
SIDNEI PIVA DE JESUS CPF: 062567398-09
CAMILA DE SOUZA VALDIVIA CPF: 322730208-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52921204 03/10/2019 D1 6413 A 6500 58291312-93 Inutilizado
52921204 03/10/2019 D1 6519 A 6750 58291312-93 Inutilizado
52920224 02/10/2019 U 51 A 150 58532192-35 Inutilizado

52922278 03/10/2019 D1 106001 A 106500 58569852-06 Inutilizado
52923240 04/10/2019 D1 159400 A 159699 58654692-90 Inutilizado
52923240 04/10/2019 D1 165626 A 165799 58654692-90 Inutilizado

Nome Empresarial : COLMAR AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ : 23359695/0002-89 CADICMS/PR: 90732007-30
Período Atividade: Data Início: 09/2016 - Encerramento:
Endereço : EST LIMOEIRO RIO TIBAGI, SN
ZN RURAL FZ MOR MARAVILHA
Município / UF : MARAVILHA - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : ALCEU MINOZZO CPF: 536027148-53
CRISTIANO TESCARI MINOZZO CPF: 048631549-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52963209 28/10/2019 ## 149 A 150 58973032-15 Inutilizado
52964272 28/10/2019 ## 151 A 175 58973032-15 Inutilizado

Nome Empresarial : HELTON CANEDO BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ : 21863513/0002-87 CADICMS/PR: 90733598-45
Período Atividade: Data Início: 10/2016 - Encerramento: 10/2019
Endereço : EST DA PONTE NOVA, SN
PONTE NOVA
Município / UF : SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNAEF : 1013-9/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE
Socio Cadastrado : HELTON CANEDO BARBOSA CPF: 025207569-26
ROSANA DE LIMA THEODORO DE CARVALHO CPF: 023532849-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52972291 29/10/2019 1 76 A 100 58924152-52 Inutilizado

Nome Empresarial : FAST FLIGHT TAXI AEREO LTDA
CNPJ : 03418204/0002-16 CADICMS/PR: 90783627-47
Período Atividade: Data Início: 06/2018 - Encerramento:
Endereço : AV ROCHA POMBO, S/N
AGUAS BELAS
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 5112-9/01 - SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM
Socio Cadastrado : ILZE LIANE DE SOUZA PINTO MURADAS CPF: 857413619-00
JATOA AGRICULTURA PECUARIA E INDUSTRIA S/ACNPJ: 03434529
CARLOS SEARA MURADAS CPF: 000307329-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52916200 01/10/2019 U 14 A 500 58967602-56 Inutilizado

FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

21899/2020

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANA

A T O N. 012/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO
NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO,
PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : CONFECCOES GUIANRO LTDA
CNPJ : 79554861/0001-71 CADICMS/PR: 10105454-35
Período Atividade: Data Início: 09/1986 - Encerramento:
Endereço : RUA SUDAO, 182
PINEVILLE
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : IVON ANTONIO LATRONICO CPF: 521053429-49
SANDRA MARA KAVASAKI LATRONICO CPF: 365465269-72
YOHAN SHIN KAWASAKI LATRONICO CPF: 085915189-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52977250 08/11/2019 D1 3045 A 3250 55696542-75 Inutilizado

Nome Empresarial : UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
 CNPJ : 92667948/0009-70 CADICMS/PR: 42000732-96
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
 Endereço : RUA RIACHUELO, 1155
 CENTRO
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Sócio Cadastrado : AVELINO ANGELO ANDREIS CPF: 001516100-53
 BELMIRO ZAFFARI CPF: 006375300-63
 JOAO LOURENCO ZAFFARI CPF: 004996920-04
 UNETRAL S/A CNPJ: 89422836
 SULINA S/A COMERCIO, AGROPECUARIA E PARTICIPACAO CNPJ: 92012566
 SILVINO ZAFFARI CPF: 006386760-53
 ALBERTO BETTIO CPF: 010041820-15
 REINALDO PEDRO PICCOLI CPF: 010037120-53
 AIRTON ANDREIS CPF: 389665300-87
 AIDO SANTO FINARDI CPF: 009945450-53
 NEY NENNA BARRETO CPF: 004455250-53
 LIGIA FATIMA ZAFFARI CPF: 257196290-68
 AMPILIO ALFREDO DENTI CPF: 024007740-72
 GILMAR ANDREIS CPF: 352750730-20

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao	De/Ate	Nr.AIDF	Motivo
52991245	13/11/2019	D	976001 A	999999	58967742-06	Inutilizado
52989267	13/11/2019	D	1 A	50000	58969222-56	Inutilizado
52990273	13/11/2019	D	50001 A	130000	58970682-08	Inutilizado

Nome Empresarial : OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ : 00483184/0001-98 CADICMS/PR: 60130410-49
 Período Atividade: Data Início: 10/1995 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO WYCLIF, 111
 SL 1706 GLEBA FAZ PALHA
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 Sócio Cadastrado : NORBERTO FARINHA CPF: 631905759-91
 LUCIANE PADOVAM FARINHA CPF: 015636859-57

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao	De/Ate	Nr.AIDF	Motivo
52993299	21/11/2019	##	873 A	885	48879122-85	Inutilizado
52994260	21/11/2019	##	897 A	910	55759382-55	Inutilizado
52992217	21/11/2019	##	917 A	935	57551892-93	Inutilizado

Nome Empresarial : E R MARQUES & CIA LTDA
 CNPJ : 78449196/0001-93 CADICMS/PR: 70201320-80
 Período Atividade: Data Início: 08/1984 - Encerramento:
 Endereço : AV AMAZONAS, 1231
 CX.POSTAL 127 CENTRO
 Município / UF : CORUMBATAI DO SUL - PR
 CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
 Sócio Cadastrado : ELIO RIBEIRO MARQUES CPF: 547499219-04
 ELIANE CRISTINA MENDES MARQUES CPF: 914545739-53

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao	De/Ate	Nr.AIDF	Motivo
52983226	11/11/2019	D1	155263 A	155500	55154832-19	Inutilizado

Nome Empresarial : BRUGNOLO - COM DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA
 CNPJ : 72070311/0001-38 CADICMS/PR: 70201742-47
 Período Atividade: Data Início: 05/1993 - Encerramento:
 Endereço : AV AMAZONAS, 700
 CENTRO
 Município / UF : MANDAGUARI - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
 Sócio Cadastrado : CILENE BRUGNOLO OZELOTO CPF: 894022439-68
 LARISSA BRUGNOLO OZELOTO CPF: 047680429-96

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao	De/Ate	Nr.AIDF	Motivo
52982254	11/11/2019	D1	20991 A	21000	58451362-45	Inutilizado
52982254	11/11/2019	D1	21021 A	21050	58451362-45	Inutilizado

Nome Empresarial : VALTER ORCEZE & CIA LTDA
 CNPJ : 01769471/0001-21 CADICMS/PR: 90129181-08
 Período Atividade: Data Início: 05/1997 - Encerramento:
 Endereço : AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 3389
 CIDADE NOVA
 Município / UF : MARINGÁ - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : VALTER ORCEZE CPF: 447448469-04
 BARBARA BOMFIM ORCEZE CPF: 087305869-09

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao	De/Ate	Nr.AIDF	Motivo
52996204	27/11/2019	##	35058 A	35075	58953412-33	Inutilizado

Nome Empresarial : ROSANI CRISTINA MUCHAU
 CNPJ : 02580540/0001-17 CADICMS/PR: 90161325-75
 Período Atividade: Data Início: 07/1998 - Encerramento:

Endereco : RUA 15 DE NOVEMBRO, 220
CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : ROSANI CRISTINA MUCHAU CPF: 673556099-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52986241 12/11/2019 ## 2026 A 2100 38263742-07 Inutilizado
52986241 12/11/2019 D1 1004 A 1300 40416392-12 Inutilizado

Nome Empresarial : S G M DE CARVALHO - CONFECCOES
CNPJ : 03932056/0001-72 CADICMS/PR: 90215091-99
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2000 - Encerramento:
Endereco : AV ALIPIO FERREIRA DE CASTRO, 165
CONJ VITOR DANTAS
Município / UF : CORNELIO PROCOPIO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SOLANGELA GARCIA MAICHAK DE CARVALHO CPF: 004109729-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52997286 28/11/2019 D 1445 A 1750 55529002-78 Inutilizado

Nome Empresarial : CABECA DE FERRO CUSTOMIZACOES DE HARLEY DAVIDSON LTDA
CNPJ : 02397274/0001-91 CADICMS/PR: 90220252-84
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA JACAREZINHO, 249
MERCES
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : RICARDO MACHADO CAPISTRANO CPF: 633462309-53
MARIA BETANIA DIAS CPF: 578073539-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52980200 09/11/2019 ## 374 A 410 34722561-76 Inutilizado
52979202 09/11/2019 ## 411 A 610 34722561-76 Inutilizado

Nome Empresarial : CRISTINA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 05831572/0001-36 CADICMS/PR: 90287787-80
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, 208
CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Socio Cadastrado : OSCAR LUIZ MUCHAU CPF: 473267009-15
DEBORA CRISTINA MUCHAU CPF: 056072899-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52987213 12/11/2019 D1 1537 A 2000 31011272-03 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIS GUILHERME LIMA SCHWIND
CNPJ : 05521923/0001-02 CADICMS/PR: 90294376-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE DE OLIVEIRA FRANCO, 1815
LOJA 01 BAIRRO ALTO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : LUIS GUILHERME LIMA SCHWIND CPF: 874981709-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52975207 06/11/2019 D1 5523 A 5550 54673042-75 Inutilizado
52975207 06/11/2019 D1 5801 A 5850 54673042-75 Inutilizado

Nome Empresarial : JRJ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ : 73259939/0002-20 CADICMS/PR: 90359918-99
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2006 - Encerramento: 11/2019
Endereco : RUA MARECHAL DEODORO, 909
CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
Socio Cadastrado : TEONILIA KOERICH CPF: 521141809-30
RICARDO ISAIAS MAZZA CPF: 712475139-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
80830073959 25/11/2019 ## 1613 A 1616 32545802-30 Extravio
80830073959 25/11/2019 ## 1628 A 1650 32545802-30 Extravio

Nome Empresarial : DEBORA C MUCHAU
CNPJ : 11323192/0001-93 CADICMS/PR: 90501704-78
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, 710
CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : DEBORA CRISTINA MUCHAU CPF: 056072899-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52985270 12/11/2019 D 13 A 200 34801992-16 Inutilizado

Nome Empresarial : L M LEVIS
 CNPJ : 10565338/0001-44 CADICMS/PR: 90511122-18
 Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento: 11/2019
 Endereço : RUA PARANA, 278
 TER SALA CENTRO
 Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : LUCIANA MARA LEVIS CPF: 925585349-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52988295 13/11/2019 D 1618 A 1650 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1701 A 1750 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1751 A 1800 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1801 A 1850 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1851 A 1900 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1901 A 1950 58370512-01 Inutilizado
 52988295 13/11/2019 D 1951 A 2000 58370512-01 Inutilizado

Nome Empresarial : THIAGO TERNOWSKI FREITAS
 CNPJ : 13212781/0001-20 CADICMS/PR: 90547801-06
 Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : RUA SAO JOSAFAT, 1123
 CENTRO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Sócio Cadastrado : THIAGO TERNOWSKI FREITAS CPF: 072039299-30
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80860101997 28/11/2019 D 1 A 250 43726182-55 Extravio

Nome Empresarial : FARO - ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
 CNPJ : 13770075/0001-01 CADICMS/PR: 90560792-86
 Período Atividade: Data Início: 06/2011 - Encerramento: 11/2019
 Endereço : ROD ENG. DARCI GOMES DE MORAIS, 345
 BALN.PRAIA DE LESTE
 Município / UF : PONTAL DO PARANA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : LINDACIR XAVIER SIMOES CPF: 568986731-49
 WANESSA SIMOES MATOS CPF: 049253699-62
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80800168184 22/11/2019 D 1 A 250 46810312-16 Extravio

Nome Empresarial : J MARCON & D BIANCO TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ : 14285341/0001-65 CADICMS/PR: 90574196-92
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : RUA PAULO ABDALA, 25
 SALGADINHO
 Município / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : DANIEL BIANCO CPF: 588097409-04
 JULIANO MARCON CPF: 034201529-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80800003428 25/11/2019 U 1 A 250 48387932-19 Extravio

Nome Empresarial : ALVARO ITALO PINHEIRO VEICULOS
 CNPJ : 14503795/0001-65 CADICMS/PR: 90575991-43
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : EST EXT. AVENIDA 16 DE NOVEMBRO, SN
 LINHA QUEI CENTRO
 Município / UF : GUAMIRANGA - PR
 CNAEF : 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 Sócio Cadastrado : ALVARO ITALO PINHEIRO CPF: 025783219-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80830102649 25/11/2019 D 1 A 250 49100422-37 Extravio

Nome Empresarial : SALGADO & MENEGUETE LTDA
 CNPJ : 14526731/0001-80 CADICMS/PR: 90576287-71
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV AMAZONAS, 910
 CENTRO
 Município / UF : MANDAGUARI - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : LUANA CYNTIA CAZELATO SALGADO MENEGUETE CPF: 065652859-18
 PATRICIA FERNANDA CAZELATO SALGADO CPF: 100538989-66
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52981282 11/11/2019 D 981 A 1000 56602032-80 Inutilizado

Nome Empresarial : ECO SANTOS - CONFECÇÕES
 CNPJ : 15601141/0001-37 CADICMS/PR: 90596418-64
 Período Atividade: Data Início: 05/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA ANTONIO MUNHOZ DIAMA, 565
 QD 2 LT 13 CJ HAB ROQUE PEDRON
 Município / UF : MANDAGUAÍ - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 052339529-98
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52984206 11/11/2019 D1 1 A 250 54617342-00 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIS GUILHERME LIMA SCHWIND
 CNPJ : 05521923/0002-93 CADICMS/PR: 90597685-03
 Período Atividade: Data Início: 06/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV VEREADOR TOALDO TULIO, 985
 SANTA FELICIDADE
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
 Sócio Cadastrado : LUIS GUILHERME LIMA SCHWIND CPF: 874981709-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52976289 06/11/2019 D 858 A 1000 54846332-90 Inutilizado

Nome Empresarial : DEVAIR DE GODOY ABREU & CIA LTDA
 CNPJ : 18238763/0001-30 CADICMS/PR: 90632020-77
 Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento: 11/2019
 Endereço : AV VEREADOR ANTONIO BORTOLOTO, 97
 DISTRITO DE IGUAQUEM
 Município / UF : MARINGÁ - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
 Sócio Cadastrado : DEVAIR DE GODOY ABREU CPF: 848755859-34
 VANESSA PIRES VENTURA ABREU CPF: 007605009-24
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80830140141 26/11/2019 1 50 A 250 56131312-28 Extravio
 80830140141 26/11/2019 D1 599 A 1000 56131322-08 Extravio
 80830140141 26/11/2019 1 294 A 375 57393142-08 Extravio

Nome Empresarial : NEURI LUIS GARBIN
 CNPJ : 18802549/0001-65 CADICMS/PR: 90641267-57
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR-467, SN
 LT 4-A Q 1 CATARATAS
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : NEURI LUIS GARBIN CPF: 767397249-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52995232 25/11/2019 ## 623 A 650 58934532-04 Inutilizado

Nome Empresarial : SIMOES & SIMOES LTDA
 CNPJ : 18716172/0001-21 CADICMS/PR: 90643940-93
 Período Atividade: Data Início: 10/2013 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : RUA FRATERNIDADE, 34
 SALA A JARDIM SAUDE
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
 Sócio Cadastrado : NOEL SIMOES GONCALVES JUNIOR CPF: 004834759-04
 CIMARA SIMOES GONCALVES CPF: 005620049-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80840097022 26/11/2019 1 3 A 50 56376322-27 Extravio
 80840097022 26/11/2019 D 27 A 500 56376332-07 Extravio

Nome Empresarial : G. DUNZER CONFECÇÕES EPP
 CNPJ : 02517315/0001-36 CADICMS/PR: 90647868-46
 Período Atividade: Data Início: 11/2013 - Encerramento: 07/2016
 Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 985
 A CENTRO
 Município / UF : ROLÂNDIA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : GILBERTO DUNZER CPF: 999863539-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeração De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 80300079476 01/11/2019 D 31 A 50 56867412-04 Extravio

Nome Empresarial : HBA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
 CNPJ : 19316646/0001-00 CADICMS/PR: 90649335-71
 Período Atividade: Data Início: 11/2013 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 1298
 SÍTIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : HELEN MAYARA DE SOUZA FERREIRA CPF: 097399339-12

AVA IRISMAR DOS SANTOS CPF: 092049359-95

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
80620040065	04/11/2019	D	1	A	195	56575252-05 Extravio
80620040065	04/11/2019	1	1	A	25	56575272-40 Extravio
80620040065	04/11/2019	D	301	A	400	58552792-00 Extravio
80620040065	04/11/2019	D	451	A	600	58552792-00 Extravio

FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Parana

21900/2020

PORTARIA Nº 095/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.463.884-7, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 15.03.2020	CLAUDIMAR FERREIRA NUNES, RG nº 3.500.619-2, AF-I	Função Gratificada Administração Regional Inspetor de Fiscalização Simbolo "E" - da 9ª DRR - Maringá.	
DESIGNAR A PARTIR DE 16.03.2020	CLAUDIMAR FERREIRA NUNES, RG nº 3.500.619-2, AF-I		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Fiscalização Simbolo "G" da 9ª DRR - Maringá.
DISPENSAR EM 15.03.2020	ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES, RG nº 3.694.786-1, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Assessoria Operacional - Simbolo "G" da 9ª DRR - Maringá.	
DESIGNAR A PARTIR DE 16.03.2020	ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES, RG nº 3.694.786-1, AF-I		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização Simbolo "E" - da 9ª DRR - Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE 16.03.2020	MARCOS FREITAS ESTELA, RG nº 4.609.481-6, AF-I, Função Gratificada - simbolo "G"		Para responder pelo expediente da Assessoria Operacional da 9ª DRR - Maringá.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

22054/2020

PORTARIA Nº 18/2020

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA

22055/2020

FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e tendo em vista o disposto no Art 8º, inciso XII, e § 1º, alínea "i", da Resolução nº 1.132 de 28 de julho de 2017, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como o contido no eProtocolo n. 16.467.075-9, RESOLVE

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 16.03.2020	PAULO CÉSAR DA SILVA COSTA, RG nº 4.124.499-2, AF-I,	Administração Central da Receita Estadual do Paraná - Inspeção Geral de Fiscalização - IGF.	1ª Delegacia da Receita Estadual em Curitiba.
REMOVER A PARTIR DE 16.03.2020	LHUGO TANAKA JÚNIOR, RG nº 13.815.765-2, AF-D, Assessor Técnico "C"	Administração Central da Receita Estadual do Paraná - Inspeção Geral de Fiscalização - AGTL.	Administração Central da Receita Estadual do Paraná - Inspeção Geral de Fiscalização - IGF.

Curitiba, 12 de março de 2020

Lilian Lima Alves
CHEFE DE GABINETE

22168/2020

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná
- IAPARINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 28/2020 de 10/03/2020 - Dispõe sobre cessão funcional de empregado público. 1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público ITAMAR SOARES, RG nº 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA - Secretaria da Fazenda, pelo período de 16/03/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER. 2º. Não havendo renovação da presente Cessão, deverá a servidora se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

22055/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 29 DE 13/03/2020

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOAO FRANCISCO SCHWARTZ	31028809	1	IAASA	164695786	16/03/2020

22097/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.441.418-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Maira Najara Crocetti, conforme o termo de adesão nº 009/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21856/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 059, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.442.629-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Milena Mayumi Sanches Midzuno, conforme o termo de adesão nº 011/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21857/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.445.074-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Gabriela Bernardes Moraes da Costa, conforme o termo de adesão nº 010/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21858/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.445.913-6;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Gabriel Felipe Sansão, conforme o termo de adesão nº 012/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21862/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.449.890-5;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público Renato Martins de Albuquerque para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Maira Dall Agnol, conforme o termo de adesão nº 013/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21864/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 066, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.428.372-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Lucas Bueno do Valle Ribeiro, conforme o termo de adesão nº 014/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21865/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.453.534-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) José Lourenço Neto, conforme o termo de adesão nº 015/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21866/2020

PORTARIA Nº 10/2020/DPPR/CIANORTE

A Dra. Fernanda Luckmann Saratt, Defensora Pública e Coordenadora da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos períodos de 20/12/2019 a 23/12/2019 e 26/12/2019 a 30/12/2019 de dezembro de 2019, o Defensor Público Marcio Rogério Licerre foi designado para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Portaria nº 565/2019;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação

dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Artigo 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público Marcio Rogério Licerre nos dias 08.04.2020 e 13.04.2020, a fim de compensar 02 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de março de 2020

Cianorte/PR, 13 de março de 2020

Fernanda Luckmann Saratt
Coordenadora da Defensoria Pública de Cianorte

21812/2020

RESOLUÇÃO CSDP Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Substituição de membro - Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros do III Concurso Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011 e o art. 7º, da Deliberação nº 26, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o contido nos protocolados nº 16.411.796-0;

Considerando o sorteio realizado na 2ª Reunião Ordinária de 2020,

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares, em substituição ao Defensor Público Daniel Alves Pereira, como relator da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros do III Concurso Público.

Art. 2º - O Defensor Público Daniel Alves Pereira ficará responsável pela remessa dos autos sob sua relatoria para o relator Vitor Eduardo Tavares, no período de 10 (dez) dias, com envio de comprovação da data, dos números de protocolos e do endereço de destino à Secretaria do Conselho Superior, por meio do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.def.br.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

22050/2020

PORTARIA Nº 006/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 003/2020**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do servidor Juliano Gessele referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, concedidas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

Curitiba, 13 de março de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

COORDENADOR(A)
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

22124/2020

PORTARIA Nº 007/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 004/2020**, referente à **SUSPENSÃO DE FÉRIAS** do servidor Juliano Gessele referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, concedidas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020 e **suspensas em 31/03/2020**.

Curitiba, 13 de março de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

COORDENADOR(A)
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

22126/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº009/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Maira Najara Crocetti**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Maira Najara Crocetti**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas e quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21867/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº010/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Gabriela Bernardes Moraes da Costa**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Gabriela Bernardes Moraes da Costa**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e sextas-feiras, das 10h15 às 14h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do

Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21868/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº011/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Milena Mayumi Sanches Midzuno**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Milena Mayumi Sanches Midzuno**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas e quartas-feiras, das 09h00 às 13h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21869/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº012/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Gabriel Felipe Sansão**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Gabriel Felipe Sansão**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às segundas e quartas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21871/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº013/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Maira Dall Agnol**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Francisco Beltrão, e **Maira Dall Agnol**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, sob a supervisão do defensor público Renato Martins de Albuquerque.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21872/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº014/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Lucas Bueno do Valle Ribeiro**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria

Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Lucas Bueno do Valle Ribeiro**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21873/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº015/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **José Lourenço Neto**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **José Lourenço Neto**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

21874/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 205/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e haja vista a Decisão nº 843, de 27 de agosto de 2019, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, decide

NOMEAR

a partir de 16 de março de 2020, em virtude de habilitação em concurso público de provas e de títulos para o cargo de Promotor Substituto, nas Seções Judiciárias nominadas, em ordem de classificação, os seguintes bacharéis em Direito:

1o) NAYANE CIOFFI BATAGINI, RG 14.613.509/MG
71ª Seção Judiciária – Pinhão

2o) ELINEIDE ELGA ANDRADE, RG 5.740.573-58/BA
65ª Seção Judiciária – Coronel Vivida

3o) VANESSA PINTO MAIA DE MEDEIROS, RG 1810913/RN
64ª Seção Judiciária – Dois Vizinhos

4o) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CASTELAN, RG 2192352/ES
33ª Seção Judiciária (1) – Irati

5o) IZABEL QUEIROZ ROCHA, RG 4195722/GO
44ª Seção Judiciária – Pitanga

6o) MARIANA PAES BARRETO SCARABEL, RG 37571231-8/SP
56ª Seção Judiciária – Realeza

7o) SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS, RG 001.869.051/RN
40ª Seção Judiciária – Palmas

8o) BRUNA BRITTO MARTINS, RG 47.832.058-9/SP
72ª Seção Judiciária – Quedas do Iguaçu

Curitiba, 13 de março de 2020

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

22242/2020